

Relatório de Atividades Receita Estadual

2021

*Consolidando o novo modelo
de negócio e superando os
desafios da arrecadação*



RECEITA
20
30



GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA





Governador do Estado

Eduardo Leite

Secretário da Fazenda

Marco Aurelio Santos Cardoso

Secretário Adjunto da Fazenda

Jorge Luís Tonetto

Subsecretário da Receita Estadual

Ricardo Neves Pereira

Subsecretários Adjuntos da Receita Estadual

Edson André Moura

Eduardo Jaeger

Luís Fernando Flores Crivelaro

Quem somos?

A Receita Estadual do Rio Grande do Sul, criada pela Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, é uma instituição de caráter permanente, essencial ao funcionamento do Estado, órgão de execução subordinado à Secretaria da Fazenda, responsável pela administração tributária estadual.

Propósito

Prestar serviço público de qualidade, buscando os recursos que viabilizem o bem-estar da sociedade gaúcha.

Missão

Prover os recursos necessários ao Estado, com transparência e justiça fiscal, em benefício da sociedade e do ambiente de negócios.

Visão

Ser uma instituição de excelência em administração tributária na era digital.

Valores

Pessoas - Transparência - Justiça - Integridade - Inovação - Qualidade



Sobre o Relatório

RECEITA
20
30



GOV
IRS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA





RECEITA ESTADUAL RS

Sobre o
Relatório

Mensagem do
Subsecretário

Receita 2030 e
Gestão Estratégica

Pessoas e
Tecnologia

Tributação e
Arrecadação

Fiscalização dos
Contribuintes

Contencioso
e Normativo

Cobrança de
Devedores

Relacionamento
com os Públicos

Foco
em 2022



Sobre o Relatório

Caro leitor,

O Relatório de Atividades reafirma o compromisso da Receita Estadual do Rio Grande do Sul com a **transparência** e respeita a **previsão legal estabelecida na Lei Orgânica da Administração Tributária (LOAT)** - Lei nº13.452/2010.

Aqui apresentamos anualmente à sociedade as nossas **principais realizações, resultados, projetos e estratégias para seguir cumprindo o nosso propósito** de prestar um serviço público de qualidade, buscando os recursos que viabilizem o bem-estar da sociedade gaúcha. **O conteúdo apresentado considera os resultados e os fatos ocorridos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2021.**

Visando contribuir para a **sustentabilidade e o racionamento dos recursos públicos**, a divulgação desta publicação é apenas **digital**. O conteúdo é amplamente **navegável**, bastando utilizar os ícones do menu para navegar entre os capítulos ou os botões localizados no lado inferior esquerdo para navegar entre as páginas.

Boa leitura!

Saiba mais sobre a
Receita Estadual

Receita Estadual RS



Secretaria da Fazenda - RS



Governo do Rio Grande do Sul



www.receita.fazenda.rs.gov.br



As diversas imagens publicadas neste Relatório são fruto de ações realizadas seguindo todas as medidas determinadas pelo Governo do Estado para contenção da disseminação do vírus. Tais medidas foram adotadas pela Receita Estadual desde o início da crise sanitária em suas atividades e ambiente de trabalho.



Mensagem do Subsecretário

RECEITA
20
30



GOV
IRS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA





RECEITA ESTADUAL RS

Sobre o
Relatório

Mensagem do
Subsecretário

Receita 2030 e
Gestão Estratégica

Pessoas e
Tecnologia

Tributação e
Arrecadação

Fiscalização dos
Contribuintes

Contencioso
e Normativo

Cobrança de
Devedores

Relacionamento
com os Públicos

Foco
em 2022

Mensagem do Subsecretário

A Receita Estadual obteve **resultados expressivos nas suas mais diversas áreas de atuação em 2021**. Graças à competência e ao comprometimento das equipes, à capacidade de adaptação e à adoção de práticas modernas de gestão, foi possível **colher frutos positivos do amplo processo de modernização e de mudança cultural, intensificado a partir de 2019 por meio da criação da agenda Receita 2030**, composta por 30 iniciativas para modernização da administração tributária gaúcha. Tais resultados foram impulsionados também **pela retomada econômica decorrente do arrefecimento da crise da Covid-19, embora a pandemia ainda tenha gerado instabilidade e inúmeros desafios ao longo do ano, assim como a crise econômica e o ambiente político e jurídico instável**.

Tendo como focos a **simplificação extrema das obrigações dos contribuintes** e a **transformação digital do fisco**, de forma a melhorar o ambiente de negócios e proporcionar desenvolvimento econômico ao Rio Grande do Sul, **a agenda Receita 2030 apresentou avanços significativos, com 19 das 30 iniciativas previstas já concluídas ou em estágio avançado**. Nesse sentido, **o conjunto de ações foi um dos fatores determinantes para o cumprimento da missão e**

do propósito da Receita Estadual em 2021, ou seja, “prover os recursos necessários ao Estado” e “buscar os recursos que viabilizem o bem-estar da sociedade gaúcha”, com **recorde na obtenção de receitas tributárias ao longo do ano**. Isso contribuiu sobremaneira, por exemplo, para a **realização de investimentos e o pagamento dos salários e demais obrigações em dia**.

Outro aspecto fundamental foi o **ingresso de novos Auditores-Fiscais e Técnicos Tributários**, robustecendo o quadro de servidores, fator essencial para impulsionar o desempenho da Instituição. Assim, **reforçamos nossa vertente inovadora**, com medidas como a criação do **Devolve ICMS**, a implementação do **Receita Certa** no âmbito do Nota Fiscal Gaúcha, a **arrecadação do ITCD e do IPVA via Pix**, a **digitalização dos serviços**, os avanços para **Apuração Assistida do ICMS** e o **fim da Difal**.

Ainda, obtivemos **resultados expressivos na fiscalização**, realizamos a **maior cobrança da história da Receita Estadual** e incrementamos os **indicadores do contencioso fiscal e da repetição de indébito**. Enfrentamos os desafios nos preocupando em analisar e encontrar **soluções para o desenvolvimento do Estado** e reforçando

também o **diálogo e o relacionamento com os contribuintes**. Buscamos a **excelência e a máxima transparência em nossas ações**, recebendo uma **missão de avaliação internacional sobre nossos processos**.

Diante de tantas realizações, muitas delas apresentadas ao longo do presente Relatório, **completamos três anos de gestão com muita satisfação e confiança no que foi desenvolvido**. Por outro lado, sabemos também que **ainda há muito a ser feito para construção de uma Receita Digital**, cada vez mais moderna, inovadora e eficiente. Agora, **a superação dos resultados obtidos na arrecadação passa a ser o grande desafio para 2022**, sobretudo em função da redução das alíquotas. Com muito trabalho em equipe, temos **convicção que seguiremos evoluindo e entregando resultados efetivos para a sociedade gaúcha**.



Ricardo Neves Pereira
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Subsecretário da Receita Estadual



Receita 2030 e Gestão Estratégica

RECEITA
20
30



GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA





RECEITA ESTADUAL RS

Sobre o Relatório

Mensagem do Subsecretário

Receita 2030 e Gestão Estratégica

Pessoas e Tecnologia

Tributação e Arrecadação

Fiscalização dos Contribuintes

Contencioso e Normativo

Cobrança de Devedores

Relacionamento com os Públicos

Foco em 2022

Receita 2030

A agenda Receita 2030 consiste em 30 iniciativas propostas pela Receita Estadual para modernizar a administração tributária gaúcha ao longo dos próximos anos.

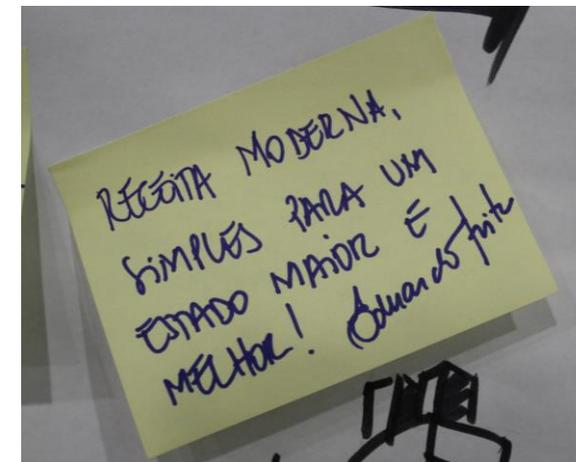
O conjunto de medidas foi lançado no dia 10 de junho de 2019, em evento que contou com a participação do governador do Estado, Eduardo Leite, no Tecnopuc.

Os principais focos da agenda propositiva são promover a **transformação digital do fisco**, a **simplificação extrema das obrigações dos contribuintes**, a **melhoria do ambiente de negócios**, o **desenvolvimento econômico** e a **otimização das receitas estaduais**, em um novo cenário de **cooperação entre os agentes**.

Também são objetivos a orientação ao cliente (ou seja, contribuinte), a prestação de serviços com excelência, a transparência, a especialização, a centralização e a eficiência na gestão.



Uma dinâmica do evento convidou o governador Eduardo Leite a registrar em um post-it o que ele espera da Receita Estadual do futuro.



RECEITA 2030



MAIS Desenvolvimento

MAIS Arrecadação

MENOS Custo

- Digital
- Moderna
- Eficiente
- Inovadora



Cooperação



- Competitividade
- Simplificação
- Ambiente de Negócios
- Segurança Jurídica



RECEITA
20
30

As 30 iniciativas (abaixo) estão **divididas em seis eixos**, com base no Decreto nº 54.477/19. **Ao longo deste relatório, nas caixas laranjas, saiba mais sobre os avanços ocorridos até 2021 e das perspectivas para 2022 sobre algumas dessas medidas.**

Receita 2030 30 iniciativas

- Ação Concluída
- Estágio Avançado
- Estágio Intermediário
- Estágio Inicial

II - Diálogo e Relacionamento

- Inova Receita
- Diálogo Fisco-Contribuinte
- Nos Conformes RS
- Programa de Cidadania
- e-Receita
- Nova Política Relacionamento c/ Cidadão
- Regulamento do ICMS
- Reforma Tributária RS

IV - Racionalização Administrativa

- Sala de Guerra
- Receita Moderna
- Central de Serviços
- Receita Estadual 2030

I - Simplificação

- Arrecadação Mais Simples
- Obrigação Fiscal Única
- Conformidade Cooperativa / Compliance Tributário
- Simples Nacional e MEI / Nota Fiscal Fácil



III - Arrecadação e Fiscalização

- Menos Multa, Mais Arrecadação
- Centro Integrado de Controle Interestadual / Água Contencioso *Just In Time*
- Reestruturação da Cobrança de Devedores
- Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos
- Novo Programa de Integração Tributária
- Combate às Fraudes Fiscais Estruturadas Era Digital
- Fiscalização Especializada
- Inteligência Artificial Fiscal
- Receita Extrafiscal

V - Desenvolvimento Econômico

- Assessoramento na Política Tributária
- Desenvolve RS
- Indicadores Econômicos da RE

VI - Benefícios Fiscais

- Gestão das Desonerações Fiscais

Receita 2030 completou dois anos de muitos avanços em junho de 2021

RECEITA
20
30

O **balanço de dois anos do Receita 2030** foi tema de **apresentação realizada em junho de 2021 no Palácio do Piratini**. O evento contou com a participação do governador Eduardo Leite, do secretário Marco Aurelio Cardoso (Fazenda) e do subsecretário Ricardo Neves Pereira (Receita Estadual), tendo como público-alvo lideranças do governo, entidades representativas e empresários. Atualmente, **as 30 medidas já foram iniciadas, encontrando-se em diferentes estágios de evolução e sendo permanentemente acompanhadas e monitoradas por gestão e equipes**.

As medidas já vêm gerando impactos positivos em diversos indicadores e processos, com destaque para a arrecadação. Também foram implementadas melhorias como a racionalização administrativa, a otimização da estrutura, a centralização de serviços, a especialização de atividades, a quebra de paradigmas na relação fisco-contribuinte, o foco nos serviços digitais, a atenção a todo o ciclo de vida do crédito tributário, a busca pela simplificação extrema e pelo desenvolvimento econômico estadual, o reforço da transparência, o incentivo à cidadania fiscal e a preparação da instituição para o enfrentamento de contingências, como a própria pandemia. No longo prazo, o **conjunto de iniciativas também deve proporcionar uma cultura de modernização permanente**, pensando na Receita Estadual de 2030 e em um Estado ainda mais próspero e atrativo para os empreendedores.

"Olhar para a receita não se dá de forma exclusivamente fiscal, de interesse do Tesouro, do governo. É pelo interesse de facilitarmos processos, conseguirmos desburocratizar processos para os contribuintes, e assim termos uma receita mais eficiente, que cumpra com sua missão: sustentar ações de governo em prol da sociedade e fazer isso de forma moderna, ágil, adequada e equilibrada", afirmou o governador Eduardo Leite.





RECEITA ESTADUAL RS

Sobre o Relatório

Mensagem do Subsecretário

Receita 2030 e Gestão Estratégica

Pessoas e Tecnologia

Tributação e Arrecadação

Fiscalização dos Contribuintes

Contencioso e Normativo

Cobrança de Devedores

Relacionamento com os Públicos

Foco em 2022

Novo Modelo de Negócio e Forma de Atuação

Foto: Ricardo Neves Pereira, subsecretário da RE; Luís Fernando Crivelaro, Edson André Moura e Eduardo Jaeger, subsecretários adjuntos da RE; e Marco Aurelio Cardoso, secretário da Fazenda.

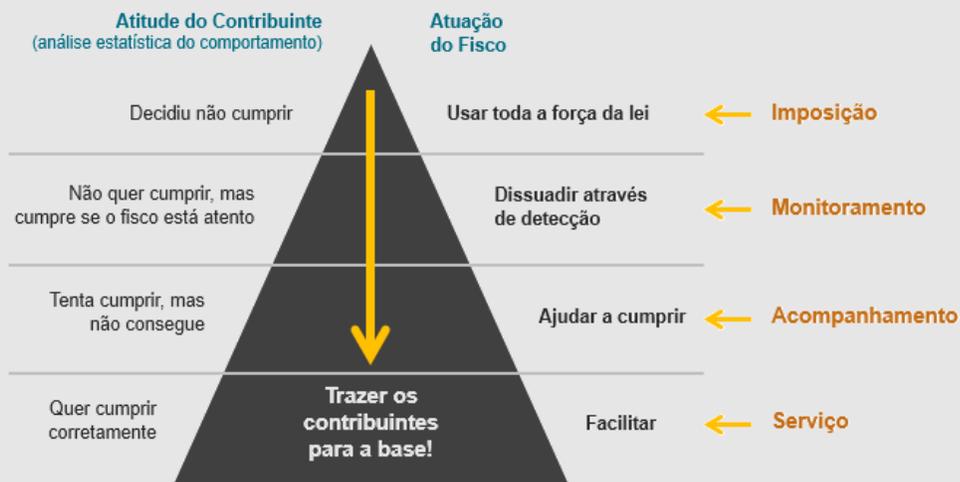
A nova gestão da Receita Estadual assumiu em janeiro de 2019 definindo como prioridade a **construção de uma Receita Digital**. Com o lançamento da agenda Receita 2030 em junho de 2019, foi iniciada a **implantação de um novo modelo de negócio, cuja consolidação foi uma das prioridades ao longo de 2021**.

Esse movimento ocorreu por meio das **inúmeras atividades e ações detalhadas ao longo desse relatório**, com destaque para as iniciativas do Receita 2030. **Apesar das dificuldades impostas pela pandemia, foram verificados avanços significativos na forma de atuação do fisco.**

Com foco na arrecadação, o objetivo é **estimular ao máximo o correto cumprimento das obrigações por parte dos contribuintes, fortalecendo as ações de prevenção e a especialização da fiscalização por setores econômicos**, sem descuidar do combate à sonegação e a fraudes, como demonstra a **Pirâmide de Conformidade (ao lado)**. Além disso, a **centralização** e a **especialização** também são prioridades na nova sistemática de trabalho, em uma constante busca pela **eficiência** e por **soluções inovadoras** nos processos, diante de um novo cenário de **cooperação entre fisco e contribuintes**.



A atuação da Receita está alinhada ao conceito da Pirâmide de Conformidade...





Planejamento Estratégico

Buscando sempre a excelência na gestão, a Receita Estadual é guiada por um Planejamento Estratégico. Construído de forma colaborativa, ele estabelece iniciativas, projetos, metas e indicadores de desempenho que norteiam a atuação de todos os profissionais do fisco gaúcho para o melhor cumprimento do papel da Instituição frente aos desafios do presente e do futuro, gerando melhores resultados sempre.

Com o começo da nova gestão em 2019, a Receita Estadual (RE) realizou o processo de revisão da Identidade Organizacional e do Mapa Estratégico para o período 2019-2022. Para tanto, foram realizados mais de 20 encontros entre equipes nas unidades de todo o Estado. Além disso, a evolução dos objetivos estratégicos é acompanhada e revisada de maneira permanente pela gestão e equipes.

Para sua concepção, foram consideradas as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado, pela Secretaria da Fazenda e pela gestão da Receita Estadual, sobretudo no tocante à agenda Receita 2030, para que o mapa de fato representasse o momento de transformação digital da Instituição.

O Mapa Estratégico da Receita Estadual 2019-2022 está construído sob a ótica de quatro perspectivas de negócio: aprendizado e conhecimento; processos internos; resultados para a sociedade e resultados para o Estado. Confira abaixo!





Gestão por Projetos

A Receita Estadual acredita que **projetos são instrumentos de gestão capazes de promover inovação e melhorias nos produtos e serviços prestados**. Com o lançamento da **agenda Receita 2030, a gestão por projetos ganhou ainda mais força na Instituição**, visto que a maioria das 30 iniciativas previstas passou a ser gerenciada dessa forma, com apoio do Escritório de Projetos da Receita Estadual, estrutura criada em 2013.

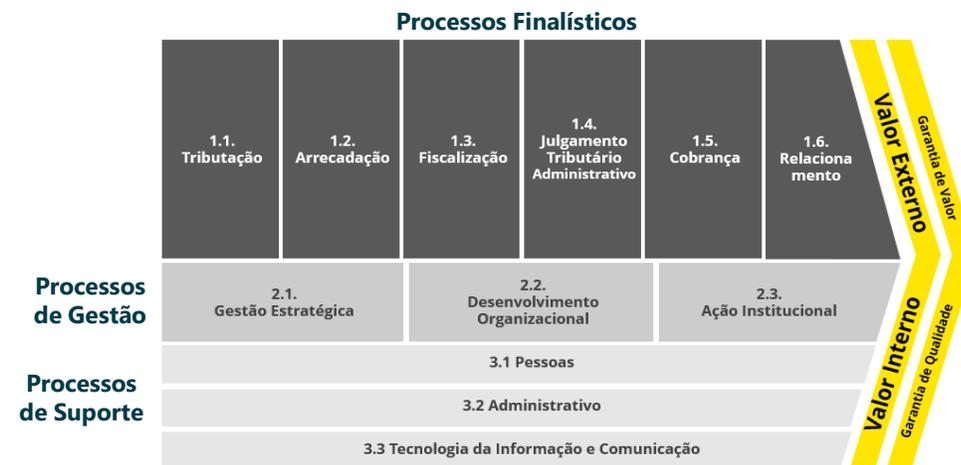
Os projetos na Receita Estadual estão categorizados em **“Projetos vinculados a Programa”**, quando dois ou mais projetos estão relacionados, ou **“Projetos não vinculados a Programa”**, quando são executados isoladamente. A gestão envolve o gerenciamento de equipes multidisciplinares distribuídas nas diferentes unidades operacionais, que devem ser mantidas integradas e atuantes, além da contratação de consultorias especializadas.

Alguns exemplos com avanços significativos em 2020 são os **Programas “Gestão Tributária Especializada”, “Desonerações Fiscais”, “Reestruturação da Cobrança”, “Centrais de Serviços”, “Águia”**, além dos projetos **“Contencioso Just In Time”, “Mapeamento e-PAT”, “Dispensa da Escrituração NFC-e”, “Nota Fiscal Fácil”, “Programa de Cidadania”, “Receita Certa”, “Compliance Tributário”, “Carta de Serviços Interna” e “TADAT”**. Essas iniciativas, bem como diversas outras relacionadas a projetos, **estão descritas ao longo do presente Relatório, conforme o assunto abordado**.

Gestão por Processos

Desde 2014, com a criação do Escritório de Processos, a Receita Estadual vem **implementando a Gestão por Processos**. Ao longo do período, foi desenvolvida uma metodologia adaptada às características da Instituição, que vem sendo utilizada no redesenho de processos já existentes e na criação de novos processos de trabalho.

O **Portfólio de Processos da Receita Estadual conta atualmente com 12 macroprocessos, representados na Cadeia de Valor** da Instituição (imagem abaixo): **seis finalísticos** (que entregam valor diretamente ao cliente), **três de gestão** (asseguram que os processos finalísticos e de suporte atinjam seus objetivos) e **três de suporte** (suportam a entrega de valor e garantem qualidade). Eles estão divididos em **55 processos**. Para cada um, existem definições específicas sobre suas características, responsáveis e resultados esperados, facilitando a compressão da natureza interfuncional de negócio e do foco no processo ponta a ponta.



Profisco II avança para modernizar gestão fiscal do Estado e potencializar medidas do Receita 2030



O **Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (Profisco II-RS)** visa modernizar e fortalecer a gestão estadual na área fiscal, especialmente por intermédio de investimentos na Secretaria da Fazenda (Sefaz) e na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com recursos oriundos de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A assinatura da contratação de operação de crédito foi celebrada em dezembro de 2020, no valor de US\$ 60 milhões e com prazo de execução de cinco anos.

Antes disso, o projeto já havia sido aprovado pela diretoria do BID, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Senado Federal. A autorização para a contratação no Rio Grande do Sul foi dada pela Lei Nº 15.371/2019.

Dessa forma, ao longo de 2021 foi iniciado o desenvolvimento do projeto, com a realização da “Missão de Arranque” ainda no mês de fevereiro, quando todas as áreas foram autorizadas a utilizar os recursos do banco e começaram a executar seus produtos. Além disso, também foram realizadas “Missões de Supervisão” ao longo do ano, em que ocorreu o monitoramento das contratações que compõem o plano de aquisições, bem como dos desembolsos financeiros e dos marcos contratuais.

No âmbito da Receita Estadual, o foco de aplicação dos recursos é a modernização da administração tributária, com impactos positivos em diversas iniciativas da agenda Receita 2030, por exemplo. Alguns dos destaques são: soluções de tecnologia, ciência de dados e inteligência analítica, redesenho de processos e capacitações.



Foto: Reunião virtual da Missão de Supervisão realizada em agosto de 2021.



Foto: Reunião técnica virtual com o BID sobre o Profisco II.

Iniciativa do Receita 2030: Receita 2030

A agenda Receita 2030 possui uma iniciativa nomeada com o próprio nome: “**Receita 2030**”. O objetivo é **garantir o acompanhamento de todas medidas da agenda** e o **alinhamento da administração tributária gaúcha às melhores práticas nacionais e internacionais de organizações públicas e privadas**, com foco no aperfeiçoamento contínuo e na construção de um plano de transformação de longo prazo.

Para tanto, o grande destaque é **avaliação mediante utilização do método Tax Administration Diagnostic Assessment Tool (TADAT), modelo de administração tributária do Fundo Monetário Internacional (FMI)**. Em 2021, foi realizada a **capacitação de 18 profissionais do fisco gaúcho para atuarem como assessores TADAT** e participarem da **missão de avaliação da maturidade e da qualidade dos processos da administração tributária do Rio Grande do Sul, que ocorreu entre novembro e dezembro** (saiba mais na página a seguir).



Reuniões de Follow-Up

Para acompanhar o andamento e melhorar a gestão das iniciativas da agenda Receita 2030, bem como capacitar e compartilhar o conhecimento com as equipes, a **Receita Estadual continuou a promover, em 2021, reuniões mensais de acompanhamento (follow-up) da agenda propositiva**.

A dinâmica adotada oportuniza a **apresentação dos principais avanços e desafios relacionados a cada medida**, estimulando o surgimento de oportunidades e a crescente integração entre as iniciativas e as próprias lideranças.



Foto: Follow-Up do Receita 2030, realizado virtualmente.

Receita realiza avaliação internacional sobre maturidade e qualidade da administração tributária

A missão de avaliação de desempenho da Receita Estadual do Rio Grande do Sul pela metodologia Tax Administration Diagnostic Assessment Tool (TADAT), modelo de administração tributária do Fundo Monetário Internacional (FMI), apoiada pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), **ocorreu entre janeiro e dezembro de 2021. Ao longo de 15 dias analistas do organismo internacional avaliaram fatores relacionados à maturidade e à qualidade dos processos do fisco gaúcho.** A medida está inserida no contexto da iniciativa “Receita Estadual 2030” da agenda Receita 2030.

A **avaliação TADAT considera ao todo nove Áreas de Resultado de Desempenho (ARD):** (1) integridade da base de contribuintes cadastrados, (2) gestão eficaz de riscos, (3) apoio ao cumprimento voluntário, (4) apresentação de declarações dentro do prazo, (5) pagamento de imposto dentro do prazo, (6) exatidão das informações prestadas nas declarações, (7) resolução eficaz de litígios tributários, (8) gestão eficaz das receitas e (9) prestação de contas e transparência. **Para cada ARD, foram selecionados e treinados, ao longo de junho de 2021, dois profissionais da Receita Estadual. Com isso, 18 Auditores-Fiscais que participaram do curso e obtiveram a certificação em TADAT estiveram capacitados para atuar como assessores na missão de avaliação.**

Os trabalhos **resultarão em um Relatório de Avaliação de Desempenho, que fornecerá subsídios, ao longo de 2022, para a permanente modernização e para o alinhamento da Instituição às melhores práticas nacionais e internacionais.** O Relatório considera as 9 ARD, que por sua vez são compostas por 32 indicadores e 55 dimensões analisadas. Ao todo, **já são 113 avaliações TADAT realizadas ao longo dos últimos anos no mundo, sendo que o Rio Grande do Sul é o sétimo Estado brasileiro a aplicar a metodologia.**



Foto: Programa de Treinamento Virtual com Exame em TADAT.



Foto: Cerimônia de abertura da missão de avaliação da Receita Estadual (RE) pela metodologia TADAT.

Iniciativa do Receita 2030: Sala de Guerra

A “**Sala de Guerra**”, uma das 30 iniciativas do Receita 2030, é uma **estrutura permanente para analisar, planejar, comandar e controlar ações de curto e de médio prazo visando à potencialização da arrecadação estadual e à contenção de perdas de arrecadação**. Criada em 2019, ela foi regulamentada na Portaria nº 84/2019 - RE. O objetivo é **estabelecer dinâmicas ágeis que facilitem a priorização e a tomada de decisão relacionada às questões mais relevantes para a arrecadação estadual**, garantindo mais celeridade e efetividade nas ações urgentes, além de proporcionar alinhamento estratégico das equipes para superação das metas institucionais.

Para tanto, a estrutura conta com **equipes especializadas e métodos bem definidos, dispendo também de uma ampla base de dados atualizados em tempo real**. Entre as principais informações que definem o foco dos trabalhos e a mobilização de equipes estão os riscos e as oportunidades de arrecadação por setor econômico, o monitoramento dos grandes contribuintes, os resultados das ações preventivas e repressivas de fiscalização, os indicadores da cobrança de devedores, a evolução da balança comercial do Estado e do desenvolvimento econômico, a revisão e a reinstauração de benefícios fiscais, o acompanhamento dos litígios administrativos e judiciais e as mudanças na política tributária estadual e nacional.

A “**Sala de Guerra**” é uma das iniciativas já concluídas da agenda Receita 2030, proporcionando uma estrutura pronta e capacitada para colaborar com situações que demandem celeridade e efetividade nas ações urgentes. **Sua atuação foi consolidada em 2020 e 2021, contribuindo, por exemplo, na tomada de decisão e na superação dos desafios impostos pela pandemia**. Alguns dos exemplos de sua utilização ao longo dos últimos anos foram a coordenação de forças-tarefa na fiscalização e na cobrança ativa, no julgamento de processos do contencioso fiscal e na gestão dos processos administrativos, **além da disponibilização de uma nova ferramenta de trabalho para auxiliar no acompanhamento das ações fiscais executadas**. Trata-se da ferramenta **Estatísticas dos Resultados das Ações (ERA)**, que possibilita a **análise da arrecadação das empresas antes e depois das medidas implementadas, de forma a medir a eficácia dos instrumentos de controle e coerção aplicados**.



Foto: Workshop Dinâmica Ágeis da Sala de Guerra, realizado em 2019.

Sobre o
Relatório

Mensagem do
Subsecretário

Receita 2030 e
Gestão Estratégica

Pessoas e
Tecnologia

Tributação e
Arrecadação

Fiscalização dos
Contribuintes

Contencioso
e Normativo

Cobrança de
Devedores

Relacionamento
com os Públicos

Foco
em 2022

Pessoas e Tecnologia

RECEITA
20
30



GOV
IRS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA





Nossas Pessoas

Contar com profissionais comprometidos e capacitados é imprescindível para a execução das estratégias e para o cumprimento do propósito e da missão da Receita Estadual. Por isso, a Instituição vem **buscando implementar iniciativas que desenvolvam, capacitem e valorizem as pessoas que dela fazem parte.**

Por outro lado, para obter a máxima eficiência dos serviços prestados e o adequado desenvolvimento da agenda Receita 2030, é fundamental que o tamanho da equipe seja adequado às necessidades. Nesse sentido, o cenário nacional e estadual, sobretudo no tocante a reformas previdenciárias, gerou um **movimento extremamente grande de aposentadorias nos últimos anos.**

Em **2021**, conforme demonstra a tabela ao lado, graças à **nomeação dos aprovados nos concursos públicos realizados em 2018 e 2019**, houve **parcial recomposição do quadro funcional nos cargos de Auditor-Fiscal e Técnico Tributário.** Apesar disso, os **números seguem muito abaixo do ideal previsto para as carreiras e para a execução das atividades e projetos da administração tributária.**

Confira abaixo a evolução do número de profissionais por cargo no final de cada um dos últimos cinco anos (2017 - 2021).

Cargos	2017	2018	2019	2020	2021	Variação 2021/2020
Auditores-Fiscais	431	418	391	387	489	26,4%
Técnicos Tributários	519	492	445	429	489	14,0%
Adidos CEE	45	41	41	36	32	-11,1%
Policiais Militares	76	86	108	96	98	2,1%
Estagiários	98	119	144	111	115	3,6%
Terceirizados	248	247	239	201	126	-37,3%
Extranumerários	5	5	4	4	0	-100,0%
Total	1.422	1.408	1.372	1.264	1.349	6,7%



1.349

é o número de profissionais atuando na Receita Estadual em 31 de dezembro de 2021.

6,7%

é a variação do quadro funcional no último ano



Audidores-Fiscais

A Receita Estadual contava, em 31 de dezembro de 2021, com **489 Auditores-Fiscais em seu corpo funcional, o que representa apenas 59% do número ideal (830) previsto na Lei Orgânica da Administração Tributária (Lei Complementar nº 13.452/2010).**

Tal distorção inviabiliza o desempenho pleno das atividades e evidencia a necessidade de mais nomeações dos aprovados no concurso público realizado em fevereiro de 2019.



489 Auditores-Fiscais em exercício

59% da ocupação ideal prevista em Lei

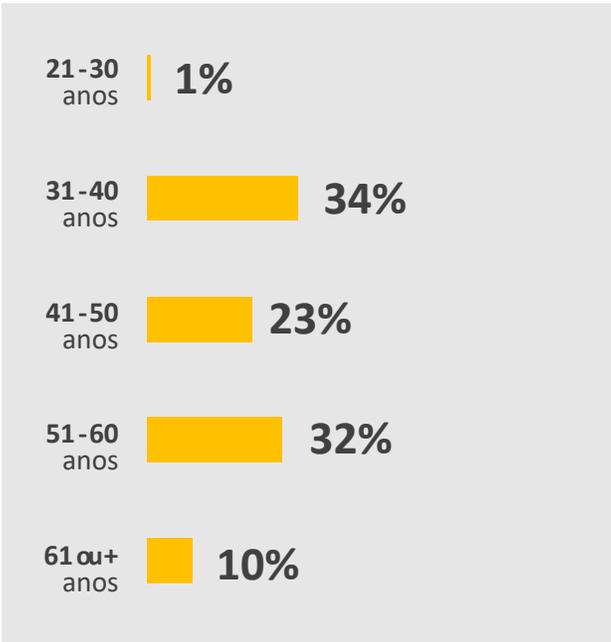


Confira abaixo a análise do perfil dos Auditores-Fiscais.

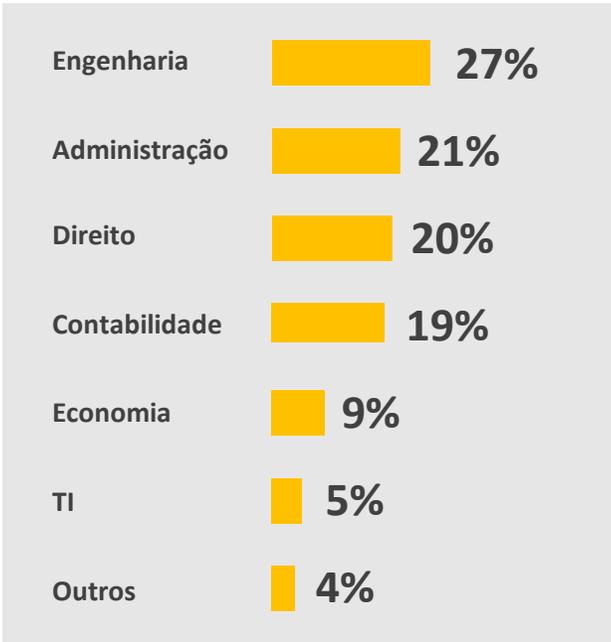
Gênero



Idade



Formação (alguns servidores possuem mais de uma formação)





Técnicos Tributários

Em relação aos Técnicos Tributários, **489** profissionais do cargo integravam o quadro funcional da Receita Estadual em 31 de dezembro de 2021. O número representa apenas 38% do previsto (1.300) para a carreira.

Essa realidade prejudica o desenvolvimento de diversas atribuições e projetos previstos, bem como reforça a necessidade de nomeação de mais aprovados no concurso público ocorrido no final de 2018.



489

Técnicos Tributários em exercício

38%

da ocupação ideal prevista para a carreira



Confira abaixo a análise do perfil dos Técnicos Tributários

Gênero



65% masculino



35% feminino

Idade

21-30 anos **5%**

31-40 anos **18%**

41-50 anos **21%**

51-60 anos **46%**

61 ou+ anos **10%**

Formação (alguns servidores possuem mais de uma formação)

Contabilidade **28%**

Direito **23%**

Administração **23%**

Engenharia **14%**

Economia **6%**

TI **2%**

Outros **10%**



Capacitação e Desenvolvimento

Alinhada ao objetivo estratégico de buscar constante comprometimento e realização das pessoas, a Receita promoveu **215 ações de capacitação durante 2021**. Ao todo, **2.460 vagas foram preenchidas por 612 servidores diferentes, somando uma carga de 57.116 horas cursadas**. O levantamento considera atividades presenciais, mistas e virtuais, responsável pela grande maioria das iniciativas em razão da Covid-19.

Conforme os números, na comparação com 2020, a **quantidade de eventos (-54,7%) e o número de vagas preenchidas (-19,4%) caíram**, porém **o número de servidores capacitados (+2,5%) e a carga de horas cursadas (+244,3%) registraram aumento**.

As ações de capacitação visam à **propagação do conhecimento do quadro funcional**, desenvolvendo cada vez mais a **qualidade e a excelência na aplicação de suas respectivas funções e, por consequência, nos serviços prestados à sociedade gaúcha**.



215 ações de capacitação em 2021



612 servidores capacitados nas iniciativas



57.116 horas cursadas

Ao longo do período, foram realizados eventos com dinâmicas variadas, como por exemplo cursos, seminários, workshops e participação em congressos.

Principais Cursos

Auditeweb Online

Curso IBM Cognos Analytics Online

Fisco Inteligente: Uma abordagem prática para conectar Analytics & Big Data ao Fisco

SQL para Análise de Dados

Programa de Formação dos Novos Servidores (Auditores-Fiscais e Técnicos Tributários)

Curso sobre Práticas Investigativas

Curso sobre Criptomoedas e Repercussões na Fiscalização do ITCD

Proteção de Dados Pessoais no Setor Público

Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público

Transformação Digital do Atendimento e Novo Relacionamento com o Contribuinte

Seminário de Fim de Ano da Receita Estadual

Principais Seminários e Congressos

Ciclo de Palestras sobre as Atualizações da Reforma Tributária do Estado

XIX Congresso Direito Tributário em Questão

Iniciativa do Receita 2030: Receita Moderna

RECEITA
20
30

A iniciativa “**Receita Moderna**” propõe uma série de ações para **racionalização e reestruturação das unidades da Instituição**, bem como implementar um **plano de recomposição periódica e de qualificação de servidores**.

A **reestruturação administrativa foi concluída com o fechamento de quase 30 unidades** (ocorrida sobretudo em 2019 e baseada em estudos sobre o atendimento presencial), estabelecendo uma nova forma de funcionamento e alocando as equipes em atividades mais estratégicas, de maior valor agregado. As **Delegacias no interior passaram a ter um novo perfil, com atividades regionais, centralizadas e especializadas a nível estadual**.

Em 2020, mais um passo importante foi dado com o Decreto nº 55.290/20, que promoveu **alterações na estrutura da Receita**. Com isso, a Subsecretaria passou a contar com **dez Divisões e quatro Assessorias, além das Delegacias e das respectivas estruturas vinculadas**, buscando mais eficiência em seus processos de trabalho internos.

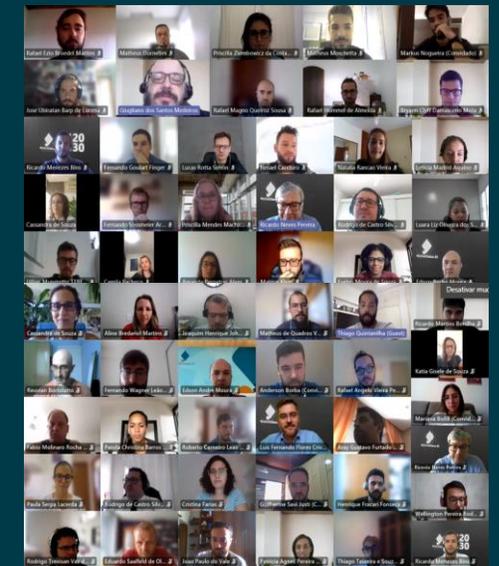
Em 2021, o principal foco foi a **busca pela adequação das necessidades de pessoal, com nomeações dos concursos ativos de Auditor-Fiscal e Técnico Tributário** (saiba mais ao lado). Outros destaques foram os **avanços na capacitação dos profissionais e na gestão de pessoas**.

Novos servidores são nomeados e capacitados ao longo de 2021

O ano de 2021 foi **marcado pela nomeação e posse de novos servidores na Receita Estadual, oriundos dos concursos públicos para os cargos de Auditor-Fiscal da Receita Estadual (AFRE) e Técnico Tributário da Receita Estadual (TTRE)**.

Ao todo, foram **69 AFRE e 76 TTRE empossados ao longo do ano (até 31 de dezembro de 2021)**, que passaram por um **amplo curso de formação e treinamento para as atividades a serem desenvolvidas**.

O reforço de pessoal foi **fundamental para os resultados obtidos ao longo do ano, qualificando o quadro de pessoal e viabilizando a execução de projetos e iniciativas da agenda Receita 2030, a consolidação de novas estruturas** (ex.: Grupos Especializados Setoriais e Centrais de Serviços Compartilhados), **entre outras atividades estratégicas**.



Fotos: curso de formação dos novos servidores.

Ciclo de palestras sobre alterações tributárias capacita mais de 200 servidores

Através de um **ciclo de 11 palestras**, realizadas em março de 2021, a Receita Estadual apresentou as **inovações implementadas por meio das alterações tributárias aprovadas no final de 2020**.

A capacitação, que ocorreu de forma virtual, contou com a **participação de em média 200 colegas**.

O ciclo de palestras iniciou com uma **visão geral sobre as alterações promovidas pela Lei nº 15.576/20**, além de apresentações sobre questões específicas relacionadas às **Alíquotas, Bases de Cálculo e Substituição Tributária**, à **fiscalização**, ao **procedimento tributário administrativo** e à **cobrança**. Também foram debatidas questões como **Código de Boas Práticas Tributárias, Termo de Conformidade Tributária, Nos Conformes RS, Receita Certa, Devolve ICMS, Cadastro, Presunções e Simples Nacional**.

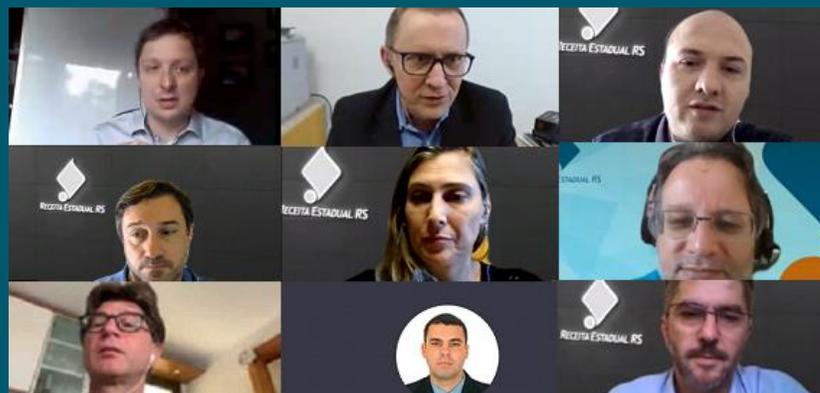


Foto: ciclo de palestras sobre novidades tributárias

Seminário de Fim de Ano da Receita Estadual capacita e integra mais de 430 profissionais

A Receita Estadual promoveu, em dezembro, o **“Seminário de Fim de Ano da Receita Estadual”**. Realizado de maneira virtual por meio de *live* no Microsoft Teams, o evento buscou **capacitar, integrar e agradecer as equipes por toda competência, dedicação e conquistas obtidas ao longo do ano de 2021**. Mais de **430 profissionais acompanharam a iniciativa**.

O evento contou com **três palestras**, além de ações comemorativas:

- **Por uma Receita cada vez mais digital** - Ricardo Neves Pereira, subsecretário da Receita Estadual.
- **Vulnerabilidade e Coragem** - Aline Aguiar, apresentadora na Rede Globo.
- **Como criar saúde de verdade** - Dr. Pedro Schestatsky, neurologista e professor.

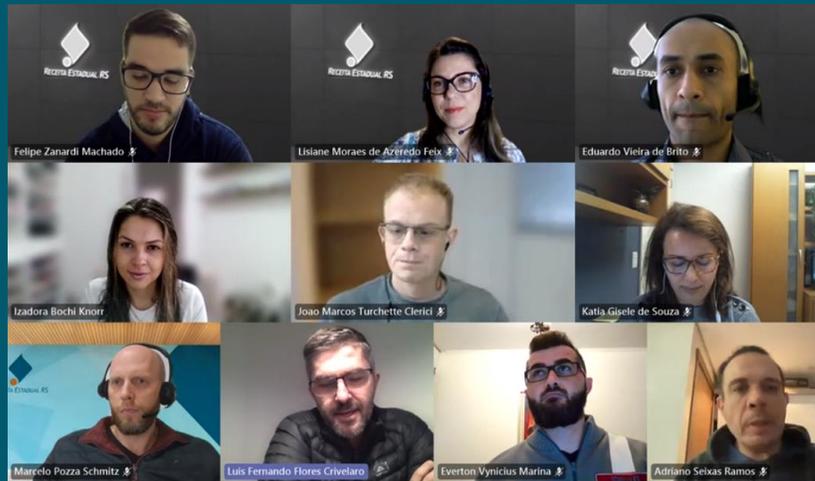


Foto: Seminário de Fim de Ano da Receita Estadual.

Treinamento sobre Cobrança Especializada reúne mais de 100 servidores

Outro destaque de capacitação foi um **treinamento teórico sobre Cobrança Especializada por setores econômicos**. Realizada de maneira virtual, a ação contou com **participação de cerca de 100 servidores, tendo como público-alvo os profissionais que atuam nas atividades de cobrança na Receita Estadual**.

O treinamento foi dividido em **cinco turnos nos dias 10, 11, 17, 18 e 24 de junho, abordando o Novo Modelo de Cobrança na Receita Estadual, que tem a cobrança especializada como um dos focos**. Também foram ministradas apresentações sobre **Reuniões de Regularização, Regime Especial de Fiscalização e Relatório de Verificação Fiscal**.



Uso de tecnologia se consolida em mais um ano marcado pelo trabalho remoto

Vivenciado o primeiro impacto da pandemia da Covid-19 e superadas as incertezas decorrentes da situação que se apresentava em 2020, **novos grandes desafios surgiram em 2021, e com eles oportunidades**. A partir da necessidade de adequação, foi **consolidada uma nova forma de trabalho no que se refere ao uso de tecnologias e ao trabalho remoto, com resultados expressivos ao longo do ano e ganho de produtividade em diversos casos**.

Impulsionada pelo período de transformação na Receita Estadual com a agenda Receita 2030, a **tecnologia passou a exercer papel ainda mais importante para execução das atividades da administração tributária**. As primeiras iniciativas para fazer frente à pandemia, por meio de diversas ferramentas e recursos, continuaram a ser utilizadas em 2021, mesmo no momento em que o retorno parcial dos profissionais às repartições foi implementado, demonstrando o quanto as novas tecnologias foram inseridas no processo de trabalho e na forma de comunicação.



Um dos destaques é a **utilização da ferramenta Microsoft Teams**, facilitando a integração e a comunicação entre equipes, bem como a realização de reuniões virtuais, que se tornaram parte da rotina. Para potencializar seu uso, foram disponibilizados treinamentos às equipes ao longo dos últimos anos.



RECEITA ESTADUAL RS

Sobre o
Relatório

Mensagem do
Subsecretário

Receita 2030 e
Gestão Estratégica

Pessoas e
Tecnologia

Tributação e
Arrecadação

Fiscalização dos
Contribuintes

Contencioso
e Normativo

Cobrança de
Devedores

Relacionamento
com os Públicos

Foco
em 2022

Campanha de servidores da Receita Estadual arrecada e entrega 332 cestas básicas à Defesa Civil

Indo além do propósito de prestar serviço público de qualidade, buscando os recursos que viabilizem o bem-estar da sociedade gaúcha, a Receita Estadual executou, em 2021, a **campanha de solidariedade “Muito Além da Receita” para ajudar aqueles que mais precisam, inclusive em virtude da pandemia da Covid-19.**

A iniciativa, voltada ao público interno, **arrecadou R\$16.600,00 em apenas nove dias e possibilitou a compra de 332 cestas básicas, que foram recebidas pela Central de Doações da Defesa Civil do RS e distribuídas a entidades e comunidades de diversos municípios gaúchos.** A Central ficou responsável por realizar, por meio da sua estrutura e logística, a distribuição dos alimentos aos mais necessitados em todo o Estado.

O modelo de cesta básica adquirido foi composto por itens como açúcar, sal, arroz, feijão, farinha de trigo, massa, café, polenta, molho de tomate, biscoito, salsicha e óleo de soja, no valor unitário de R\$ 50,00. A entrega das doações, que aconteceu em junho de 2021, **integrou a semana de comemoração da agenda Receita 2030, que estava completando dois anos do seu lançamento.**

A Central de Doações da Defesa Civil fica localizada no Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF - Av. Borges de Medeiros, 1501), em Porto Alegre, e integra a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do RS. Além de arrecadar donativos durante todo o ano, ela também é a centralizadora das doações da Campanha do Agasalho, por exemplo. Todo material arrecadado passa por uma triagem e é distribuído para entidades, instituições e municípios carentes.



Fotos: Entrega das cestas básicas na Central de Doações da Defesa Civil.





Tecnologia e Documentos Fiscais Eletrônicos

A tecnologia permeia todos os processos de trabalho da Receita Estadual, sendo um pilar determinante para as realizações apresentadas neste relatório e para a implementação da grande maioria das ações da agenda Receita 2030.

O investimento em tecnologia é uma prática constante na instituição, que também busca, por meio da inovação, **reforçar seu pioneirismo na área**, tendo, por exemplo, **processado no Rio Grande do Sul a primeira Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) do Brasil**. Tal inovação representa um marco para o País, pois reduziu custos e facilitou significativamente os negócios e o funcionamento geral da economia.

Após a **NF-e**, seguindo a tendência de substituição do papel pelo meio eletrônico, também foram implantados pela Receita Estadual o **CT-e** (Conhecimento de Transporte Eletrônico), em 2010, e o **MDF-e** (Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais), em 2012. A expansão para o varejo, por meio da **NFC-e** (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica), em 2013, foi consequência desse processo irreversível de uso das novas tecnologias. Em 2017, também foi lançado o **BP-e** (Bilhete de Passagem Eletrônico), um documento de existência apenas digital que visa documentar as prestações de serviço de transporte de passageiros. Em 2019, foi criada a **NF3-e** (Nota Fiscal da Energia Elétrica Eletrônica), que visa substituir a sistemática de emissão da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica.

Um dos avanços mais recentes, em parceria com a Procergs e sob a coordenação técnica do ENCAT, foi o **Regime Especial Nota Fiscal Fácil (NFF)**. O NFF é um **aplicativo que visa simplificar ao máximo a emissão de documentos fiscais eletrônicos no Brasil, com foco especial nos pequenos empreendedores**, reduzindo burocracias e deixando as complexidades para um sistema centralizado, sob responsabilidade do fisco (saiba mais a seguir).

Expansão dos Documentos Fiscais Eletrônicos



Sefaz Virtual já processou mais de 55 bilhões de Documentos Fiscais Eletrônicos

Criada com o objetivo de massificar o uso de Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e) no Brasil, a **Sefaz Virtual RS (SVRS)** é uma **estrutura que integra e presta serviços de processamento e autorização dos DF-e de 22 estados brasileiros**, com autorização em tempo real pela Procergs.

Ao todo, a SVRS já registrou, desde sua criação até 31 de dezembro de 2021, **mais de 55 bilhões de DF-e processados (10 bilhões apenas em 2021, com uma média diária de 29 milhões)**. O maior volume é representado pela **Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)**, cujo recorde mensal ocorreu em dezembro de 2019, com mais de 1 bilhão de notas no mês e uma média de 32,3 milhões por dia. O recorde diário aconteceu no dia 23 de dezembro de 2019, pouco antes do Natal, quando foram autorizadas 44 milhões de NFC-e. Além disso, o mês também registra os recordes de autorização por hora (mais de 4 milhões), minuto (mais de 74 mil) e segundo (mais de 2 mil).

Assim, a SVRS oferece um **conjunto de serviços reconhecido pela excelência em capacidade computacional, alta disponibilidade e volumes processados, além de inúmeros processos que promovem a integração entre estes subsistemas fiscais**, o que confere ao conjunto as características de um ecossistema completo. Como reconhecimento, **recebeu em 2019 o Prêmio Excelência em Governo Eletrônico** (concurso mais importante do País na área dentro da esfera pública).

Big Data e sistemas de inteligência seguem evoluindo na Receita Estadual

A **transformação da grande quantidade de dados brutos (armazenados no Big Data, por exemplo) em informação útil para tomadas de decisões estratégicas é uma das prioridades da Receita Estadual**. Para isso, a Instituição vem investindo em **ações relacionadas à inteligência de negócio**, como por exemplo por meio do **Receita Business Intelligence (Receita BI)**. Conforme a utilização da ferramenta avança, são criadas novas funcionalidades, bases de dados e formas de interface com os usuários, além da realização de treinamentos para capacitar as equipes, com foco na análise de informações sobre os mais variados processos, tais como fiscalização, cobrança, arrecadação e trânsito de mercadorias.

Outro foco também tem sido a **melhoria dos sistemas disponíveis para o público interno e externo**, sobretudo por meio da migração das atuais ferramentas para tecnologias mais modernas e eficientes.



Iniciativas do Receita 2030: Uso da Inteligência Artificial

RECEITA
20
30

Duas iniciativas do Receita 2030 estão diretamente ligadas ao **uso dos sistemas de inteligência e da ciência de dados nos processos de trabalho**, visando estruturar as atividades a partir da inteligência extraída dos dados à disposição do fisco. A evolução deverá ser **impulsionada com recursos do Profisco II**, que tem como um de seus principais objetivos a **construção de uma Receita Orientada a Dados**.

A iniciativa "**Inteligência Artificial Fiscal**" visa implantar uma **unidade capaz de fornecer soluções que permitam extrair a melhor inteligência presente nos dados à disposição do fisco, de forma a orientar a tomada de decisão e otimizar o resultado das ações tributárias**. Com isso, é oportunizada a identificação célere de padrões de fraudes e simulações, ampliando a capacidade fiscal investigativa. Nesse sentido, foi criada a Central de Inteligência Analítica (CIA), que integra a Divisão de Tecnologia e Informações Fiscais.

A iniciativa "**Combate às Fraudes Fiscais na Era Digital**", por sua vez, visa **modernizar a atividade de inteligência fiscal, desenvolvendo ações com uso de softwares de análise investigativa e de data mining, integrados às bases de dados da Receita Estadual (Big Data)**. Um dos destaques em 2021 foi o desenvolvimento da **Ecto-1, modelo de inteligência artificial desenvolvido para a detecção e combate a fraudes fiscais** (saiba mais ao lado).

Ecto-1: Inteligência Artificial já combate fraudes no ICMS

Em 2021, entrou em operação o **modelo de inteligência artificial Ecto-1, nova solução que passou a fazer parte da rotina da equipe da Central de Monitoramento de Novas Inscrições, que integra a Central de Serviços Compartilhados de Cadastro (CSC - Cadastro), no seu trabalho de detecção e combate às fraudes em novas empresas**. Com isso, o uso da Inteligência Artificial na Receita Estadual atingiu um novo patamar, passando a reforçar o combate a fraudes fiscais na era Digital no Rio Grande do Sul.

O **desenvolvimento da solução durou pouco mais de dois anos**, sendo criada com o objetivo de **auxiliar na rápida identificação de fraudes em novas inscrições estaduais**. Para conhecer operações, tanto fraudulentas quanto legítimas, a **Ecto-1 treinou com 112 informações distintas de 676 empresas previamente analisadas e classificadas (como fraude ou não) pela Central de Monitoramento**.

A partir dessa base de conhecimento, a **Ecto-1 é capaz de identificar padrões conhecidos e classificar o risco de fraude para três tipos distintos de operações maliciosas**.



Foto: reunião interna de apresentação da ferramenta.



RECEITA ESTADUAL RS

Sobre o Relatório

Mensagem do Subsecretário

Receita 2030 e Gestão Estratégica

Pessoas e Tecnologia

Tributação e Arrecadação

Fiscalização dos Contribuintes

Contencioso e Normativo

Cobrança de Devedores

Relacionamento com os Públicos

Foco em 2022

Novo painel fornece visão integrada para atuação da Receita Estadual

Em 2021, a Receita Estadual passou a contar com uma **nova ferramenta para auxiliar e potencializar o trabalho das equipes**.

Trata-se do **Painel GES 360°**, um **painel gerencial que compila diversas bases de dados e fornece uma visão unificada e integrada das principais métricas por setor econômico relativas à fiscalização, cobrança, contencioso, declarações e política tributária**. Desenvolvido pela Divisão de Fiscalização (DF), com apoio da Divisão de Tecnologia e Informações Fiscais (DTIF), o recurso está disponível no Receita Business Intelligence (Receita BI).

A solução foi construída dentro da perspectiva de **visão fim-a-fim, unindo o tratamento e o planejamento dos vários processos da administração tributária**, considerando a mesma base e a estratificação dos setores econômicos sob a ótica dos Grupos Especializados Setoriais (GES).

A primeira versão da ferramenta, que será aprimorada gradualmente por meio da contribuição das equipes e usuários, contou ao todo com **12 painéis**. Em cada uma das abas são apresentados, através de gráficos e tabelas, os **principais indicadores e informações relacionadas ao tema e ao setor selecionado, agregando sempre que possível também uma visão a nível de segmento e até mesmo por contribuinte**.

Receita participa de evento da Procergs sobre transformação digital em serviços públicos

A Procergs realizou em setembro de 2021 a primeira edição do evento online **"Conversas Digitais"**. A iniciativa tinha como intuito **promover uma discussão em torno do impacto da inclusão tecnológica em serviços do governo e seus negócios, além de levantar um diálogo sobre governos digitais pelo Brasil e no mundo**.

Diversos temas foram colocados em pauta, como por exemplo **"O impacto da nova lei de governo digital na vida do cidadão"** e **"Governo digital"**. O painel inaugural, com o tema **"Transformação Digital e Gente"**, contou com a participação do governador Eduardo Leite e da empresária Luíza Trajano. Já o painel **"Inovação aberta em governo"** foi mediado pelo subsecretário Ricardo Neves Pereira.



Foto: Evento "Conversas Digitais".



Iniciativas do Receita 2030: Simplificação Extrema das Obrigações

As principais apostas para promover a simplificação extrema das obrigações dos contribuintes estão relacionadas a iniciativas do Receita 2030.

A iniciativa "**Obrigação Fiscal Única**", através da simplificação tributária de Declarações e Documentos Fiscais Eletrônicos, tem como foco estabelecer a emissão do Documento Fiscal Eletrônico (DF-e) como única obrigação fiscal do contribuinte, ficando o fisco responsável pelas demais ações.

Em 2021, a Receita Estadual obteve mais um importante **avanço na "Apuração Assistida"**, que visa calcular o ICMS mensal devido a partir das informações prestadas nos DF-e. Um marco histórico para a instituição foi a **dispensa da escrituração das Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) na Escrituração Fiscal Digital (EFD)**. Saiba mais na página a seguir.

A iniciativa "**Conformidade Cooperativa / Compliance Tributário**" é um sistema de inteligência fiscal que disponibiliza aos contribuintes certeza de cumprimento da legislação tributária por meio da "contratualização" dos parâmetros com os setores, evitando posteriores questionamentos ou divergências.

Está em andamento **projeto piloto com o setor de supermercados**, fruto do Protocolo de Intenções firmado com a Associação Gaúcha de Supermercados (AGAS). O projeto conta com participação de **seis redes de supermercados no Estado**, tendo sido definida uma arquitetura de dados para viabilizar o *compliance*. Também está ocorrendo projeto piloto para uso de solução "personalizada" por empresa.

A iniciativa "**Simples Nacional e MEI / Nota Fiscal Fácil**" consiste na criação do Regime Especial Nota Fiscal Fácil (NFF), um aplicativo que visa simplificar a emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos no Brasil, de forma simples e ágil, com foco especial nos pequenos empreendedores.



Lançado em 2020, o NFF foi desenvolvido em parceria com a Procergs e sob a coordenação técnica Encat. O objetivo é reduzir burocracias e deixar as complexidades para um sistema centralizado, sob responsabilidade do fisco. Inicialmente, o projeto engloba os Transportadores Autônomos de Cargas. **Em 2021, foram registrados avanços para o novo módulo voltado aos produtores primários.**

Em avanço histórico para simplificar obrigações acessórias, Receita Estadual anuncia dispensa da escrituração da NFC-e na EFD

A dispensa da escrituração da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) na Escrituração Fiscal Digital ICMS/IPI (EFD) foi um marco para a Receita Estadual em 2021. A medida, realizada em parceria com a Procergs, foi mais um importante avanço para simplificação das obrigações acessórias dos contribuintes do ICMS da categoria Geral, com ganhos práticos no processo de apuração do imposto mensal devido.

A dispensa da escrituração das NFC-e na EFD foi válida a partir da competência de maio de 2021, avançando significativamente na chamada **Apuração Assistida, que visa calcular o ICMS mensal devido a partir das informações prestadas nos documentos fiscais eletrônicos**. O objetivo é incorporar sucessivamente novos documentos eletrônicos na apuração assistida.

Para tanto, a Receita Estadual executou uma série de ajustes nos sistemas e disciplinou os critérios necessários à dispensa, publicados na **Instrução Normativa Nº 040/21**. Em resumo, poderão usufruir da novidade **todos os estabelecimentos que não tiverem problemas relevantes com rejeição das NFC-e no mês de competência**. Segundo estimativas do fisco, **90% dos estabelecimentos da modalidade Geral emitem de NFC-e atingem os padrões de qualidade exigidos**. Em alguns casos, a **redução dos arquivos EFD é superior a 90%**.

Importância da medida

A comparação entre o tamanho da informação dispensada pela medida de apuração assistida adotada (dispensa da Escrituração da NFC-e) e pelo que proporcionaria a dispensa da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) demonstra a relevância e a dimensão da novidade implementada pelo fisco.

Dispensa da GIA

Economia de **8 KB**

Espessura de um Notebook Ultrafino

1,7 cm

x 39 mil

Dispensa da Escrituração da NFC-e

Economia de **313 MB**

Tamanho de duas Torres Eiffel

648 m

Tributação e Arrecadação

RECEITA
20
30



GOV
IRS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA





Cenário Econômico

Sobre o Relatório

Mensagem do Subsecretário

Receita 2030 e Gestão Estratégica

Pessoas e Tecnologia

Tributação e Arrecadação

Fiscalização dos Contribuintes

Contencioso e Normativo

Cobrança de Devedores

Relacionamento com os Públicos

Foco em 2022

Em 2021, a **crise sanitária da Covid-19** seguiu impactando diversos setores da economia de quase todo o País, mas também verificou-se o **movimento de retomada da economia**. No **Brasil**, segundo o IBGE, o **PIB fechou o ano com variação de 4,6%**. Já o PIB do Rio Grande do Sul, segundo projeção do Índice de Atividade Econômica Regional do Banco Central (IBCR-RS), **foi de 7%**, resultado do **crescimento de 12,1% no setor de serviços, 8,8% na indústria e 4% no comércio ampliado**.

Concomitante à análise econômica através do PIB, a **Receita Estadual elabora indicadores próprios, denominados Indicadores de Desempenho Econômico do Estado do Rio Grande do Sul (IDEE-RS)**. Os IDEE-RS mensuram a performance agregada das atividades econômicas da indústria, do comércio atacadista, parte do varejista e do setor de serviços dos contribuintes sujeitos ao campo de incidência do ICMS, incluindo operações e prestações desoneradas.

IDEE-RS	Varição 2021/2020
IDEE - Compras	32,3%
IDEE - Vendas	27,3%
IDEE - Valor Adicionado	14,0%
IDEE - Corrente de Comércio	29,4%
IDEE - Investimentos	30,5%

Taxa de variação real acumulada dos IDEE-RS em 2021. Valores corrigidos pelo IPCA.

Atualizados mensalmente, com disponibilização no Portal Receita Dados (acesse para saber mais!), abrangem uma série histórica a partir de janeiro de 2018, dando **mais agilidade na análise econômica, sobretudo no tocante ao ICMS, impossível de se obter através do PIB**.

Como a base do imposto é ampla, possuem os predicados para serem **indicadores de desempenho abrangentes da atividade econômica do RS**, espelhando o universo de atividades do ICMS de maneira mais certa e atualizada do que outros índices apurados por instituições públicas e privadas. Contudo, por não contemplarem todos os setores econômicos e não sofrerem quaisquer tipos de ajustes ou ponderações, os IDEE-RS não devem ser utilizados como prévia do PIB ou VAF, tendo como característica principal indicar **tendências de crescimento ou queda da atividade econômica, mas não medir o tamanho delas**. Confira abaixo os principais resultados de 2021.

- Apesar da pandemia, 2020 já havia encerrado com números que indicavam um leve crescimento. **Em 2021 os índices apresentaram uma variação muito mais vigorosa, refletindo a retomada da economia**. Cabe ressaltar que **a magnitude dos números é reflexo da disparada da inflação ocorrida durante o ano**, pois como os indicadores utilizam o IPCA/IBGE como deflator, não captam corretamente a inflação da indústria e do câmbio, que foram responsáveis pela maior parte do crescimento dos preços em 2021. **Em 2020, o IDEE-RS variou 3,3%. Já em 2021 encerrou o ano com crescimento em torno de 27,3%**.
- No **detalhamento setorial de 2021**, a questão inflacionária fica mais evidente ao se verificar que o **crescimento no índice geral foi puxado pelo comércio atacadista** (aumento de 35,5%, sendo o setor de metalurgia o maior beneficiado, com crescimento nas vendas na ordem de 78,5% e nas compras de 54,4%). **Em seguida veio a indústria** (aumento de 29%, também com o setor de metalurgia com o maior crescimento, 76,8%). **Tanto o atacado quanto a indústria foram impactados diretamente pela variação do dólar e da inflação dos insumos**. Já o **varejo apresentou um desempenho mais modesto**, de 13,1%, puxado pelos pneumáticos e borracha (41,1%). O **setor de serviços não é analisado**, pois os serviços tributados pelo ICMS com informações na GIA têm pouca representatividade no total (participação de 2%).





Valor da UPF para 2021 foi fixado em R\$ 21,1581

O **novo valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF) para o exercício de 2021, que entrou em vigor em 1º de janeiro, foi fixado em R\$ 21,1581.**

Atualizada anualmente pela Receita Estadual, a UPF serve como **indexador para corrigir taxas e tributos cobrados pelo Estado e sofreu correção de 4,23% frente ao ano anterior**, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E). Ao longo de 2020 a unidade foi de R\$ 20,2994.

Para a **correção de impostos**, como o ICMS, o IPVA e o ITCD, o novo valor da UPF **passou a valer já no primeiro dia útil do ano**. Em relação ao **valor de taxas**, a nova referência passou a valer **a partir de 1º de fevereiro**. A UPF 2021 foi fixada por meio da Instrução Normativa Nº 102/20 da Receita Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 30 de dezembro de 2020.

**A evolução da série histórica
do valor da UPF também pode ser
conferida no site da Receita Estadual**

[Clique aqui](#)

Boletins Especiais sobre impactos da Covid-19 detalham retomada da economia

Com o início da pandemia, em março de 2020, foram implementadas **medidas restritivas no Estado, gerando impacto na atividade econômica e nas operações de diversos setores**. Partindo da **necessidade de obter informações ainda mais ágeis para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e ampliar a transparência**, para além do controle pelo PIB e pelos IDEE-RS, a Receita Estadual teve como principal iniciativa **publicar boletins periódicos com análises do impacto do novo coronavírus nos principais indicadores econômico-fiscais do Rio Grande do Sul**, com base em informações extraídas dos sistemas de inteligência da instituição, sobretudo dos documentos fiscais eletrônicos.

Em 2021, as análises seguiram sendo publicadas (variando a periodicidade conforme a intensidade da pandemia), detalhando o processo de **retomada da atividade econômica**. Ao todo, **até o fim do ano, foram 47 edições, ganhando repercussão inclusive em publicações nacionais e internacionais** (ex.: Relatório de Inflação do Banco Central do Brasil, estudo da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados e no site do Centro Interamericano de Administrações Tributárias - CIAT).

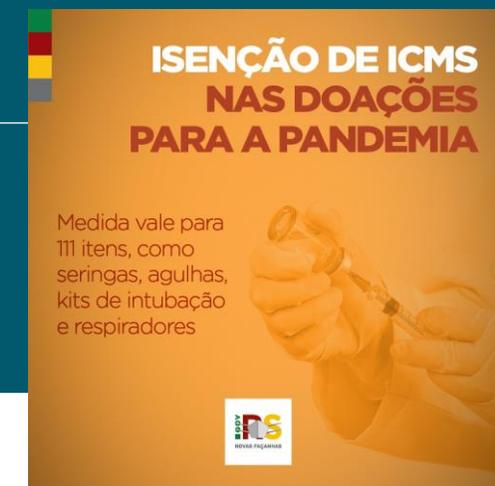
Na edição nº 47 (dados de 16/3/20 a 31/12/21), por exemplo, foi demonstrado que no **acumulado do período a emissão de notas fiscais eletrônicas (NF-e e NFC-e) apresentou aumento de 16,4%**, revertendo o índice que chegou a ser de -16,7% em abril de 2020.



Postura proativa para estabelecer medidas de enfrentamento da pandemia

Diante da continuidade da pandemia, a Receita Estadual, assim como em 2020, seguiu adotando uma **postura proativa na busca por soluções e alternativas para auxiliar no enfrentamento da Covid-19 em 2021**. Em meio a diversas ações e medidas administrativas para **facilitar as obrigações das empresas e dos produtores rurais**, a Receita Estadual também atuou em debates que resultaram na implementação de **inúmeras demandas setoriais para mitigar os efeitos da crise**, reforçar a competitividade e estimular o desenvolvimento dos setores econômicos (confira exemplos abaixo e nas páginas a seguir).

- No início de março, foi anunciada a **prorrogação de datas de vencimento do ICMS em setores mais diretamente afetados pelas restrições de funcionamento**.
- A primeira mudança anunciada foi o **adiamento da data de vencimento do ICMS do dia 12 para o dia 25 nos meses de março e abril, para estabelecimentos comerciais do regime geral de tributação de inúmeros setores**.
- Além disso, **para todas as empresas do Simples Nacional, de qualquer setor econômico, o Estado ampliou em 30 dias o prazo de recolhimento dos valores referentes à Diferencial de Alíquota (Difal), e à substituição tributária**.
- Também houve **prorrogação de prazos para o ICMS apurado no Simples Nacional, que será pago de julho a dezembro**. A medida foi aprovada pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, que acatou pedido feito pelo Rio Grande do Sul e outros Estados.
- Foi **mantido o parcelamento de débitos de ICMS em até 60 meses**.
- Ainda, foi **definida a isenção do ICMS de todas as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas que sejam relacionadas à prevenção ao contágio e ao enfrentamento à pandemia do Coronavírus**, com uma lista de **111 itens** como seringas, agulhas, kits de intubação, respiradores, entre outros. As medidas da Receita Estadual atendem à demanda social pela aquisição, produção e distribuição imediata de insumos, imunizantes e equipamentos, auxiliando na prevenção ao contágio e no enfrentamento à pandemia da Covid-19.



Nova sistemática de benefícios fiscais incentiva aumento de compras no Rio Grande do Sul

Em 2021, a Receita Estadual agregou à sua **estratégia de revisão dos incentivos fiscais a chamada “Política de Fruição Condicionada”, que prevê que parte dos créditos presumidos seja concedida às empresas de acordo com o comportamento de compra de cada estabelecimento, pontuando mais aqueles que fizerem mais aquisições no Estado.** Entre os principais ganhos da mudança, que **vigora a partir de janeiro de 2022, com transição de três anos,** estão fortalecer a estrutura produtiva gaúcha, adensar as cadeias produtivas, gerar empregos, aumentar a massa salarial, gerar desenvolvimento tecnológico e incrementar a arrecadação tributária.

A medida **abrange apenas os créditos presumidos classificados como “livres de baixa dependência interestadual”,** ou seja, aqueles estabelecimentos que já tenham fornecedores gaúchos e que, portanto, poderão ampliar as suas aquisições internas, segundo dados extraídos da base de declarações fiscais da Receita Estadual. Dessa forma, **grande parte dos créditos presumidos não são afetados,** como nos casos em que as empresas beneficiadas tenham alta dependência de insumos e máquinas de fora do Estado ou quando o benefício é concedido com base em contratos de investimentos (Ex. Fundopem).

Para os créditos presumidos impactados, 85% também se manterá integralmente, ficando apenas 15% dependendo do perfil de compras de mercadorias e máquinas da empresa: quanto mais a empresa comprar do Estado, mais se aproximará de aproveitar os 100% do benefício atual. Assim, a dedução máxima será de 5% em 2022, de 10% em 2023 e somente a partir de 2024 é que poderá ser deduzido até 15% do crédito presumido concedido.

Todo o processo será **monitorado no âmbito do programa Desenvolve RS,** uma das iniciativas da agenda Receita 2030. O objetivo é permitir a avaliação permanente dos efeitos sobre a competitividade dos diversos setores econômicos e desencadear ações e medidas tributárias necessárias para estimular a oferta interna de insumos e máquinas, garantindo cada vez mais competitividade às empresas gaúchas.

Créditos Presumidos em geral, inclusive livre com alta dependência de insumos de fora	Créditos Presumidos livres com baixa dependência de insumos de fora
Nada muda. 100% do benefício atual assegurado.	85% do benefício atual assegurado (parcela fixa). Até 15% podem ser adicionados à parcela fixa, conforme percentual de compras no RS, mas isso será de forma gradual.
Para todos os casos, créditos presumidos que venceriam em dezembro de 2021 foram prorrogados sem data fim e sem alterações.	



Governo adia cobrança de ICMS do milho importado de países do Mercosul

Atento ao cenário econômico, em junho de 2021, foi assinado um Decreto que **adiou a cobrança de ICMS do milho importado de países do Mercosul pelas agroindústrias até 31 de dezembro**. O objetivo do adiamento do pagamento da alíquota de 12% foi ajudar a **amenizar a crise enfrentada pelos setores agropecuários que mais demandam milho no Estado, como a avicultura, suinocultura e bovinocultura de leite**.

A partir do decreto, os **importadores de milho ficaram dispensados do pagamento de ICMS no momento da importação do grão no Estado e passaram a pagar o tributo no momento da venda do produto final (carnes e leite)**, sem prejuízos para a arrecadação do Estado.

Na época, **dados da Embrapa apontavam que o custo subiu 39,8% na produção de aves e 44,6% na produção de suínos nos últimos 12 meses**. E, conforme a Emater/RS, **a saca de milho (principal componente da ração animal) teria dobrado de valor no período**.

Nesse sentido, o **diferimento ajudou a dar condições às empresas maiores de trazerem o grão da Argentina e do Paraguai e, ao mesmo tempo, aliviou a pressão dos custos para as indústrias médias e pequenas que negociam o grão disponível no Estado**.

Isenção do ICMS nas operações internas de farelo de arroz destinadas à ração animal

Atendendo à demanda de entidades do agronegócio, a Receita Estadual também instituiu, em agosto de 2021, a **isenção do ICMS nas operações internas do farelo de arroz destinadas à produção da ração animal**. Essa isenção **também se aplicou aos demais farelos, como trigo e soja**.

A decisão se fez necessária em decorrência da **escassez de milho no mercado interno**, resultante da estiagem ocorrida no período de 2019 a 2021, **assim como do aumento das exportações desse cereal**. O objetivo da medida foi a **redução do custo de produção da ração animal com a substituição parcial do farelo de milho pelo de arroz**.

A isenção nas saídas internas do farelo de arroz foi uma medida **discutida e construída conjuntamente com a Receita Estadual e entidades do setor**. A medida foi **complementar ao adiamento da cobrança de ICMS do milho importado de países do Mercosul pelas agroindústrias até 31 de dezembro**.





RECEITA ESTADUAL RS

Sobre o Relatório

Mensagem do Subsecretário

Receita 2030 e Gestão Estratégica

Pessoas e Tecnologia

Tributação e Arrecadação

Fiscalização dos Contribuintes

Contencioso e Normativo

Cobrança de Devedores

Relacionamento com os Públicos

Foco em 2022

Com voto favorável do RS, Confaz aprova congelamento por 3 meses do preço de pauta de combustíveis

Embora a **alta dos combustíveis** não seja causada pelo ICMS dos Estados, cujas alíquotas no Rio Grande do Sul (RS) são as mesmas há vários anos, a discussão levou os governadores a **aprovar por unanimidade uma proposta conjunta para auxiliar a minorar a constante alta dos valores para a população**. Dessa forma, em reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), foi **aprovado um convênio construído entre os Estados congelando o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF) dos combustíveis por três meses** (no RS, o PMPF geralmente é revisto a cada 15 dias pela Receita Estadual, de acordo com pesquisas em postos de todo o Estado).

Assim, **em novembro e dezembro de 2021 e em janeiro de 2022, o preço sobre o qual é feito o recolhimento do ICMS no RS ficou congelado, independente de aumentos pela Petrobras ou pelas flutuações de preços do mercado e alta do dólar**. Outro aspecto relevante é que **no RS as alíquotas de ICMS cairão a partir de janeiro de 2022, com diminuição, no caso da gasolina e do álcool, de 30% para 25%**, o que deve também colaborar para o cenário.



Estados buscarão transição em regra que muda cobrança de ICMS na energia e telecomunicação

O Fórum Nacional de Governadores e o Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda, Finanças, Receita e Tributação (Comsefaz), com as procuradorias-gerais dos Estados, buscarão junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) **pedido de modulação em relação à decisão acerca do ICMS de energia e telecomunicações**. O STF definiu que **os estados não podem cobrar uma alíquota de ICMS sobre energia elétrica e telecomunicações em percentual acima do praticado em outros produtos, o que significa uma alíquota de 17% para todos os Estados**. O caso envolveu uma ação em Santa Catarina, com repercussão geral para todo o País.

De acordo com cálculos do Comsefaz, a mudança significará uma **perda de R\$ 27 bilhões por ano para os Estados, impactando drasticamente também os municípios**, que recebem 25% da arrecadação do ICMS. **No caso do Rio Grande do Sul, a Receita Estadual calcula as perdas em R\$ 2 bilhões por ano em relação aos 25%** (índice ao qual as alíquotas voltarão em 2022).

Os secretários solicitam ao STF que seja **prevista uma modulação dos efeitos da medida, alinhando ao prazo de vigência dos Planos Plurianuais (PPAs)** de todas as unidades federativas e núcleos de gestão municipal impactados. Ou seja, que essa **redução do ICMS passe a valer a partir de 2024**, quando será elaborado o novo PPA, já considerando a mudança sobre as receitas.



Iniciativas do Receita 2030: Foco no Desenvolvimento Econômico

Um dos principais objetivos da agenda Receita 2030 é promover o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul, com três iniciativas diretamente ligadas ao tema.

A ação "**Assessoramento na Política Tributária**" visa reformular e estruturar o assessoramento ao Governo do Estado na definição da política tributária, com foco na identificação de brechas legislativas e de arrecadação, com mais integração e qualificação das informações.

O "**Desenvolve RS**", por sua vez, é uma estrutura permanente de interação com diversos setores econômicos para avaliar o contexto estadual, de maneira proativa, com base em indicadores econômico-fiscais, tendo como objetivo qualificar as análises dos setores da economia e a elaboração de políticas públicas e estratégias orientadas ao desenvolvimento do Estado e à arrecadação do ICMS.

A iniciativa "**Indicadores Econômicos da RE**" consiste na publicação de indicadores em tempo real do comportamento da atividade econômica do RS, com mais transparência e facilidade no acesso a informações de interesse público.

Em 2021, diversas ações relevantes para estimular a competitividade e o desenvolvimento do Estado foram executadas, como por exemplo a nova sistemática de benefícios fiscais, medidas setoriais e para minimizar os efeitos negativos da pandemia.

Em 2021, devido à pandemia, um dos focos seguiu sendo a publicação de boletins sobre os impactos econômico-fiscais da Covid-19. Além disso, a estruturação do Programa Desenvolve RS evoluiu. Estão previstas reuniões periódicas com os setores, publicação de boletins e indicadores em um portal específico e divulgação de uma revista digital, sob coordenação da Central de Inteligência Econômico-Tributária (CIET), estrutura permanente da Receita Estadual para estudos e informações sobre a economia gaúcha.

Em 2021, os IDEE-RS passaram a estar integralmente disponíveis em formato online e de maneira automatizada no Receita Dados, portal de transparência da Receita Estadual, podendo ser visualizados em painéis interativos, com variações por período e tipo de operação, por exemplo.





Receita Tributária

A arrecadação pelo regime de caixa dos tributos estaduais em 2021 totalizou **R\$ 53,81 bilhões**, representando um aumento de **17,0% frente a 2020**, em números atualizados pelo IPCA. Com isso, a **Receita Tributária de 2021 foi a maior da história** (tabela ao lado). Considerando valores nominais, houve crescimento de 26,7% frente ao ano.

A **representatividade da Receita Tributária em relação à Receita Total do Estado no ano de 2021 ficou em 80,9%**, um pouco acima da média de 78,4% dos últimos seis anos.

Em relação à **composição da receita tributária** própria estadual, o **ICMS representa o principal item, significando 89,1% dos tributos**. Já o **IPVA teve participação de 7,7%** e o **ITCD de 2,2%**. As **taxas, por fim, registraram participação de 1,0%**.

Composição da Receita Tributária do RS em 2021

1º ICMS: 89,1%**2º IPVA: 7,7%****3º ITCD: 2,2%****4º Taxas: 1,0%**

Ano	Valor Real Acumulado	Varição Real Ano Anterior
2012	41,48	4,0%
2013	43,95	6,0%
2014	44,43	1,1%
2015	43,28	-2,6%
2016	44,00	1,7%
2017	44,60	1,4%
2018	47,37	6,2%
2019	46,79	-1,2%
2020	46,00	-1,7%
2021	53,81	17,0%

Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA.



R\$ 53,81 bilhões é o valor real obtido em 2021

**17,0%**

é a variação real em relação a 2020, considerando o Regime de Caixa

26,7%

é a variação nominal em relação a 2020, considerando o regime de caixa

Iniciativa do Receita 2030: Arrecadação Mais Simples

A iniciativa "**Arrecadação Mais Simples**" tem como objetivo **simplificar a forma de arrecadação dos impostos estaduais**, com novas possibilidades para pagamento e nova Guia de recolhimento, **tornando o processo mais simples para os contribuintes e colaborando para o aumento das receitas**.

"As formas de arrecadação devem acompanhar a evolução nos meios de pagamento do mercado. Quanto mais simples for pagar um imposto, melhor para a sociedade e para o Estado" destaca Ricardo Neves Pereira, subsecretário da Receita Estadual.

Avanços recentes e novas melhorias

Alguns dos avanços recentes foram a **implementação do RPV Online**, que viabilizou o pagamento do IPVA de forma online em diversos bancos, a **disponibilização da arrecadação da Guia de Arrecadação (GA) no Banco do Brasil e no Banco Sicredi** (medida que ampliou alternativas para pagamento de tributos durante a crise da COVID-19), a **implementação da versão 2.0 da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE)** e a **implementação do débito em conta para o programa de parcelamento do Setor de Energia Elétrica**.

Em 2021, o grande destaque foi a **implementação da arrecadação via Pix no Estado**. O **ITCD foi o primeiro imposto** que pode ser pago por meio da modalidade de pagamentos instantâneos. A possibilidade também foi **disponibilizada para o IPVA 2022** (lançado em dezembro de 2021), **sendo essa a maior operação do gênero no setor público gaúcho**.

Além disso, estão em andamento tratativas para viabilizar novas formas de pagamento nos agentes arrecadadores. Também é esperada a efetivação do RPV Online em todos agentes arrecadadores.





Desempenho do ICMS

O **ICMS** (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) é o **maior tributo brasileiro** e a **principal fonte de financiamento dos gastos públicos estaduais (89,1% de participação nas receitas tributárias em 2021)**. Após as destinações constitucionais, **25% do valor arrecadado com ICMS pertence aos municípios**.

Ele é um imposto com a técnica de **valor adicionado que incide de forma abrangente** sobre bens e alguns serviços específicos. O nível de sua receita, portanto, **responde às oscilações da atividade econômica**.

Em 2020, a arrecadação do ICMS sofreu perdas históricas com a **pandemia da COVID-19**, e por isso o **ano de 2021 foi de forte alta (recuperação das perdas) nos valores arrecadados de ICMS**.

Mesmo com a recuperação das perdas, o ano de 2021 ainda exigiu **esforços extras da Receita Estadual para amenizar os impactos negativos da pandemia no caixa do Estado**. Assim, a **arrecadação do ICMS em 2021 foi de R\$ 47,98 bilhões, representando um crescimento real de 16,7% frente a 2020**. Em valores nominais, o crescimento foi de 26,3%.



Em 2021, a **arrecadação do ICMS pelo regime de Caixa, em valores reais, foi a maior da história do tributo**, apesar da pandemia. Para 2022, um dos grandes desafios será a **redução das alíquotas Geral e sobre Combustíveis, Energia Elétrica e Comunicações**.

Ano	Arrecadação Real Acumulada ICMS	Variação Real Ano Anterior
2017	40,31	1,6%
2018	42,35	5,1%
2019	41,93	-1,0%
2020	41,12	-1,9%
2021	47,98	16,7%

Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA a preços de Dezembro/2020.



R\$ 47,98 bilhões é o valor obtido com o ICMS em 2021



16,7%

é a variação real em relação a 2020, considerando o Regime de Caixa

26,3%

é a variação nominal em relação a 2020, considerando o Regime de Caixa



Desempenho Setorial: importância da indústria e impacto no varejo

Quanto ao **desempenho setorial**, a arrecadação do ICMS em 2021 **concentrou-se, assim como nos anos anteriores, nos setores da indústria (48,6%), sobretudo de transformação (44,7%), e do comércio (42,0%), sobretudo o comércio atacadista (31,6%).**

O resultado é fruto, dentre outros fatores, do **instituto da substituição tributária**, que concentra a receita na indústria e atacado, tornando a **participação relativa do comércio varejista (10,4% no ano) menor do que ocorreria sem a técnica impositiva**. Do mesmo modo, pelo **instituto do diferimento**, o **setor primário é responsável por uma parcela pequena do total (0,5%)**, embora tenha um crescimento robusto devido em grande parte à maior exigência de emissão da nota fiscal eletrônica por este setor. Já a participação do **setor de serviços, centralizado no segmento de comunicação, representou 6,0% da arrecadação**. Os itens **sem Código de Atividade Econômica, por sua vez, tiveram 3,0% de participação**.

Em relação ao ano anterior, o setor da **Indústria de Montagem foi o que apresentou maior crescimento real (234,5%)**, seguido pelo **Comércio Atacadista (24,1%)** e pelo **Comércio Varejista (17,1%)**. A **Indústria de Acondicionamento e Recondicionamento foi o setor com a maior queda (-6,6%)**, seguido pela **Indústria Extrativa Mineral (-6,0%)**.

Cenário Nacional: Rio Grande do Sul mantém a quarta maior arrecadação

No **cenário nacional**, o **Estado do Rio Grande do Sul tem, desde a criação do ICMS, a quarta maior arrecadação do imposto, atrás apenas de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro**. O ICMS arrecadado por estes quatro Estados representa mais da metade (53,4%) do “bolo” nacional do imposto.

Em 2021, o **ICMS do Rio Grande do Sul participou com 6,9% do ICMS arrecadado em todo o Brasil**. Considerando uma série histórica desde 2000, os percentuais de participação do Estado variaram entre 6,3% e 7,5%.

Top 10 maiores participações na arrecadação de ICMS

1º	SÃO PAULO	28,9%
2º	MINAS GERAIS	10,4%
3º	RIO DE JANEIRO	7,2%
4º	RIO GRANDE DO SUL	6,9%
5º	PARANÁ	6,0%
6º	BAHIA	4,8%
7º	SANTA CATARINA	4,5%
8º	GOIÁS	3,6%
9º	PERNAMBUCO	3,3%
10º	MATO GROSSO	3,2%



Simplex Nacional: inscrições e arrecadação

O **Simplex Nacional**, regime de administração compartilhada da arrecadação, cobrança e fiscalização dos tributos devidos pela microempresa (ME) e pela empresa de pequeno porte (EPP), **completou 14 anos de sua implementação em 2020**. Criado pela Lei Complementar nº 123/06, o Regime tem como premissa a **unificação de tributos da União, dos Estados e dos Municípios, por meio do pagamento em uma única guia, simplificando as obrigações tributárias e melhorando o ambiente de negócios no país.**

O Rio Grande do Sul encerrou 2021 com cerca de **217 mil inscrições ativas de contribuintes no Simplex Nacional**, o que representa cerca de **76% do total de inscrições estaduais**. Esses contribuintes foram responsáveis pela **arrecadação de aproximadamente R\$ 1,7 bilhão em ICMS ao longo do ano**. O montante constitui apenas **3,5% do total arrecadado com ICMS no Estado**.

76% das inscrições estaduais

3,5% da arrecadação de ICMS

Repasses de ICMS aos municípios aumentam 30%

Após as devidas destinações constitucionais, **25% do montante arrecadado com o ICMS é repartido entre os municípios**. Os repasses são realizados semanalmente, considerando a apuração do **Índice de Participação dos Municípios (IPM) para repartição entre os 497 municípios gaúchos**. Os recursos do ICMS representam, em média, **20% do total das receitas dos municípios gaúchos**.

Em 2021, o RS repassou cerca de **R\$ 9,4 bilhões** aos municípios, com um **crescimento de 30% frente a 2020**, quando foram repassados aproximadamente R\$ 7,2 bilhões.

R\$ 9,4 bilhões repassados aos municípios

Crescimento de 30% frente a 2020

Iniciativa do Receita 2030: Mudanças da Reforma Tributária RS entram em vigor e garantem maior competitividade à economia gaúcha

Fruto da iniciativa “**Reforma Tributária RS**”, da agenda Receita 2030, **entraram em vigor no Estado, em abril de 2021, uma série de medidas aprovadas em dezembro de 2020 pela Assembleia Legislativa que, em conjunto, reduzem a carga tributária de empresas.** Para a aplicação das alterações, foi preciso cumprir noventa. As mudanças, assim, ocorreram juntas (complementando diversas outras): **fim da Diferencial de Alíquotas (Difal), redução da carga das compras internas**, que em 2020 era de 18% e agora cai para 12%, **e revisão do Simples Gaúcho**, garantindo transição segura da política tributária e evitando problemas concorrenciais para setores produtivos. Confira abaixo o que muda.

Redução da carga tributária para compras no Estado

A **redução da alíquota efetiva para compras internas de 18% para 12%** diminuiu os custos de aquisição, gerando mais competitividade, inclusive nas aquisições de empresas do Simples Nacional. O objetivo é **estimular compras internas para comercialização ou industrialização, reduzir o custo financeiro de aquisição para empresas em geral e diminuir o custo real de compra para empresas do Simples Nacional.**

Simples Gaúcho: isenção para quase 80% das empresas

Outra medida aprovada foi a **revisão do Simples Gaúcho. A isenção de ICMS será mantida para empresas que faturam até R\$ 360 mil ano (cerca de 210 mil empresas, ou quase 80% das optantes do regime).** Mesmo com a revisão do benefício do Simples Gaúcho todas as micro e pequenas empresas mantêm integralmente os benefícios do Simples Nacional, como ocorre na maioria dos demais Estados.

Fim da Difal

Pleito histórico de entidades representativas e dos contribuintes, foi **extinta a Diferencial de Alíquotas (Difal)**, chamada de “imposto de fronteira”. Para **proteger as empresas gaúchas**, a Receita Estadual passou a cobrar a Difal apenas quando um produto de outro Estado vier com alíquota efetiva inferior à do RS para o mesmo produto, como é o caso de importados.

Redução de alíquotas em vigor desde janeiro

A **alíquota básica de ICMS, que estava em 18% até dezembro de 2020, foi reduzida para 17,5% em 1º de janeiro de 2021.** A alíquota é aplicada para a maioria dos itens de consumo. A lei também definiu que as alíquotas de ICMS sobre energia elétrica, gasolina, álcool e serviços de comunicação permaneciam no patamar de 30% em 2021, reduzindo para 25% a partir de 2022. A alíquota básica, por sua vez, cairá de 17,5% para 17% em 2022.



Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária (ROT-ST) obtém aderência de 85% das empresas varejistas

O Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária (ROT-ST) teve a adesão de 85% das empresas varejistas sujeitas ao ajuste da ST. Foram 5.519 empresas do varejo que aderiram ao regime em 2021, viabilizando a definitividade na cobrança do ICMS retido por Substituição Tributária (ICMS-ST), ou seja, quando não é exigida a complementação e nem permitida a restituição do imposto.

Empresas de qualquer faixa de faturamento puderam aderir ao regime, o mesmo que já foi oferecido durante o ano de 2020. Empresas com faturamento abaixo de R\$ 3,6 milhões por ano, optantes ou não do Simples Nacional, continuaram fora da obrigatoriedade de realização do ajuste. Empresas com faturamento acima de R\$ 3,6 milhões por ano que não aderiram ao regime para 2021 passaram a realizar a complementação ou restituição.

Origem do ROT-ST e requisitos para permanência

O ROT-ST foi criado após diversas reuniões com entidades, empresas e deputados para atender a pedidos de diversos setores econômicos gaúchos e como forma de simplificar o processo para as empresas e para o fisco. As mudanças na apuração do ICMS-ST estão sendo implementadas após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de outubro de 2016, que abrange todos os Estados. A norma prevê a restituição ao contribuinte do ICMS-ST pago a maior – ou seja, quando a base de cálculo presumida do produto for superior ao preço final efetivamente praticado, mas também a complementação ao Estado do valor pago a menor – quando a base de cálculo presumida for inferior ao preço final.

As empresas que aderiram ao ROT-ST devem observar os requisitos previstos no Regulamento do ICMS para evitarem serem excluídas do regime, especialmente, em relação a desistência de ações judiciais sobre o tema. Além disso, em 2021 ficou definido que a partir de 2022 as empresas precisarão cumprir os indicadores mínimos de quantidade de CPF incluídos na Nota em seus estabelecimentos, no âmbito do Programa de Fidelidade do Nota Fiscal Gaúcha. Dessa forma, no primeiro e no segundo trimestres de 2022, o CPF do consumidor deverá ser incluído em, no mínimo, 10% das Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) emitidas pelas empresas em cada um dos trimestres. Já a partir do terceiro trimestre do ano, o índice mínimo será de 20%. Entre os principais objetivos estão incrementar a emissão de notas fiscais, reduzir a informalidade, combater a sonegação e a concorrência desleal, estimular a inclusão do CPF na nota fiscal nas compras e fortalecer o programa Nota Fiscal Gaúcha.



Receita implementa mudança para simplificar Substituição Tributária no setor primário

Visando simplificar os procedimentos da Substituição Tributária no setor primário, a Receita Estadual, por meio da Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios (DRCM), efetuou **mudanças relativa ao recolhimento do ICMS Substituição Tributária (ICMS-ST) pelos microprodutores rurais**. A novidade, que constou no Decreto nº 55.777/21, é **resultado do trabalho cooperativo com as entidades representativas do segmento**.

Historicamente, nas vendas que faziam para indústria e comércio do Rio Grande do Sul, os **microprodutores ficavam obrigados a recolher o ICMS-ST, quando aplicável, principalmente no caso das Agroindústrias Familiares**. Em função das dificuldades de cálculo, preenchimento e necessidade de conhecimento da legislação, tal obrigação preocupava as entidades do setor no Estado, como por exemplo a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag), Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Emater.

Dessa forma, **atendendo ao pleito dos contribuintes, a Receita Estadual solucionou a demanda** por meio do Decreto nº 55.777, de março de 2021, **passando a atribuir a responsabilidade pelo ICMS-ST aos adquirentes das mercadorias, que já possuem estrutura para apuração e recolhimento do ICMS mensal**. É importante salientar, entretanto, que o **microprodutor segue responsável pelo cálculo e recolhimento do ICMS nas operações tributadas de venda para fora do RS (outro Estado)**.

Avanços em nova sistemática de tributação para o setor de medicamentos

A Receita Estadual, por meio do Grupo Especializado Setorial de Produtos Médicos e Cosméticos, em parceria com entidades e contribuintes do setor de medicamentos, estabeleceu uma **nova forma de tributação para o segmento, com simplificação dos procedimentos e redução do custo operacional e do risco para as partes**. A medida estabelece uma **nova sistemática para definição do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) a ser usado como base de cálculo da Substituição Tributária dos produtos farmacêuticos, que passa a ser homologado pelo mercado**.

Com isso, os **PMPF serão apurados semestralmente e haverá, a cada ciclo, troca de informações com contribuintes indicados pelas entidades, bem como possibilidade de questionamento ou impugnação antes da homologação**.

Entre os benefícios da medida estão a **redução do esforço para classificação dos medicamentos, o aumento da precisão da base de cálculo pela frequência da apuração, a redução dos problemas com distâncias das médias devido à individualização da base de cálculo, a implantação de dinâmica que permite a permanente interação com o mercado e o posicionamento literal do fisco, aumentando a segurança jurídica e reduzindo o risco fiscal aos envolvidos**. Em nível macro, espera-se a melhoria do ambiente de negócios, por meio da simplificação tributária, e o desenvolvimento da economia gaúcha, com ganhos no combate à informalidade e à concorrência desleal.



Medida amplia competitividade e importações do setor têxtil no RS

Em 2021, a Receita Estadual implementou uma **medida para garantir mais competitividade ao setor têxtil e ampliar as importações das mercadorias do segmento pelo Rio Grande do Sul (RS), incentivando a importação realizada direta ou indiretamente pelo Estado**. A novidade está relacionada ao **momento do pagamento do ICMS devido nas operações** e constou no Decreto nº 56.113/21.

Com a mudança, o **diferimento do pagamento do ICMS fica alterado para a etapa posterior nas importações de matérias-primas por estabelecimentos industriais fabricantes de produtos têxteis, de couros e seus artefatos, de borracha ou de material plástico**, cuja atividade esteja enquadrada nas divisões 13, 15 ou 22 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). A medida também busca **harmonizar o fluxo financeiro dos contribuintes do setor, já** que há acúmulo de saldo credor decorrente da importação com a alíquota integral e saídas interestaduais com a alíquota reduzida de 4%.

Para que o novo diferimento seja utilizado, o **desembaraço aduaneiro deve ocorrer no RS e as mercadorias não podem possuir similar fabricado no Estado**, o que será comprovado mediante declaração emitida pela Fiergs. Além disso, a **importação deve ser realizada por intermédio de portos, aeroportos ou pontos de fronteira alfandegados situados no Estado**.

Transferência de Saldo Credor de ICMS de fabricantes de silos metálicos é regulamentada

Em 2021, foi **autorizada e regulamentada a transferência de saldo credor de ICMS por estabelecimento industrial fabricante de silos metálicos para cereais**.

Antes da novidade, **tais estabelecimentos adquiriam insumos, em regra, com carga tributária superior à aplicada nas saídas, o que fazia com que os contribuintes acumulassem significativos montantes de saldo credor**, com chance de utilização limitada pela legislação tributária vigente.

Esse acúmulo **resultava em acréscimo no custo de produção das empresas**, que comercializam as suas mercadorias a consumidores de todo o país, **fazendo com que perdessem competitividade em relação a produtores de outras Unidades da Federação**.

Para viabilizar a manutenção das atividades produtivas das empresas do segmento no Estado, a **Lei 15.640/21 passou a permitir a transferência dos saldos credores acumulados, desde que sejam firmados acordos com o Rio Grande do Sul assumindo o compromisso dos contribuintes com a realização de investimentos e com a manutenção ou geração de empregos, bem como para fixar limites de valores a serem transferidos em cada período**.



Desempenho do IPVA

O **IPVA** (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) é o **segundo tributo mais representativo na composição das receitas tributárias gaúchas**.

A arrecadação do IPVA em 2021 foi de R\$ 4,11 bilhões, representando um crescimento real de 12,7% frente a 2020. Em valores nominais, o crescimento foi de 22,2%. O valor arrecadado com o IPVA, após as devidas destinações constitucionais, é **repartido automaticamente 50% para o Estado e 50% para o município de licenciamento do veículo**.

Em relação à composição da receita tributária própria estadual, o **IPVA vem, em geral, aumentando sua participação graças ao incremento das receitas**.

A elevação na curva de receita é perceptível desde 1994, quando foi de R\$ 665 milhões, em valores reais, sendo atualmente de R\$ 4,11 bilhões. **Essa evolução fez com que sua participação na receita tributária, que em 1994 era de 3,6%, atingisse 7,6% em 2021**.

Recentemente, a **Administração Tributária também vem intensificando o processo de aprimoramento dos instrumentos gerenciais de controle e expandindo e diversificando as ações de cobrança sobre os devedores**, o que tem sido determinante para os resultados, assim como a elevação do valor da frota.



Em 2021, a **arrecadação do IPVA pelo regime de Caixa, em valores reais, foi a maior da história do tributo**, apesar da pandemia, superando pela primeira vez a marca de R\$ 4 bilhões arrecadados.

Ano	Arrecadação Real Acumulada IPVA	Varição Real Ano Anterior
2017	3,19	
2018	3,83	20,1%
2019	3,60	-6,1%
2020	3,65	1,3%
2021	4,11	12,7%

Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA.



R\$ 4,11 bilhões é o valor obtido com o IPVA em 2021



12,7%

é a variação real em relação a 2020, considerando o Regime de Caixa

22,2%

é a variação nominal em relação a 2020, considerando o Regime de Caixa



Apesar da pandemia, inadimplência do IPVA 2021 reduz frente aos anos anteriores

A frota total de veículos no Estado em 2021 foi de 7,09 milhões. Deste total, 3,76 milhões são tributados (53%) e 3,33 milhões são isentos do pagamento de IPVA (47%). As principais desonerações existentes são para veículos com mais de 20 anos, veículos com IPVA de valor inferior a 4 UPF, veículos oficiais, veículos para pessoas com deficiência e táxis.

O calendário de pagamento do IPVA 2021 encerrou em abril. A inadimplência financeira na data foi de 18,6% dos valores previstos. Apesar da crise gerada pela pandemia da Covid-19, o índice no fechamento do calendário mostrou evolução frente a média dos anos anteriores (20,6% em 2020 e 20,0% em 2019). O mesmo ocorreu com relação à inadimplência no final do ano, com índice de 3,4% em 2021 frente a 3,9% em 2020 e 3,6% em 2019. O bom resultado foi fruto sobretudo das diversas ações para facilitar o pagamento (ex.: pagamento online, diante das medidas de distanciamento) e para combater a inadimplência ao longo de 2021.

3,76 milhões de veículos tributáveis

18,6% inadimplência em abril (fim do calendário)

3,4% inadimplência no final de 2021

Consequências do não pagamento do IPVA

Os inadimplentes estão sujeitos a uma série de consequências. Além da perda dos descontos existentes, recebem multa de 0,33% ao dia sobre o valor do imposto não pago, até o limite de 20%. Depois de 60 dias em atraso, o débito sofre acréscimo de mais 5% e é inscrito em Dívida Ativa, com o contribuinte correndo o risco de ter seu nome lançado nos Serviços de Proteção ao Crédito, sofrer protesto no cartório da sua cidade e processo de cobrança judicial. Além disso, caso flagrados nas blitzes do imposto, os proprietários em situação irregular também arcam com custos de multa, serviços de guincho e depósito do Detran.

Dessa forma, a inscrição em Dívida Ativa relativa ao IPVA 2021 começou em junho. Em um primeiro momento, a iniciativa abrangeu mais de 430 mil veículos de 390 mil devedores. A primeira inscrição foi gerada em lote pelos sistemas da Receita Estadual e respeitou os critérios estabelecidos na Instrução Normativa RE nº 045/98. Posteriormente, os demais contribuintes podem ser inscritos de forma manual a qualquer momento.



Descontos do Bom Motorista e do Bom Cidadão garantem reduções significativas

No IPVA 2021, o Estado ofereceu aos contribuintes descontos que poderiam alcançar até 25,05% do total do imposto. Além do pagamento antecipado, o não cometimento de infrações (Desconto do Bom Motorista) e a participação no Programa Nota Fiscal Gaúcha (Desconto do Bom Cidadão) garantiam reduções significativas no valor a ser pago.

Bom Motorista	Desconto
3 anos sem multas	15%
2 anos sem multas	10%
1 ano sem multa	5%

1,86 milhão de veículos com desconto (49,3% da frota tributável)

Bom Cidadão	Desconto
150 ou mais notas registradas	5%
100 a 149 notas registradas	3%
51 a 99 notas registradas	1%

576,7 mil veículos com desconto (15,3% da frota tributável)

Repasses de IPVA aos municípios crescem 18,2% frente a 2020

Após as devidas destinações constitucionais, a **arrecadação do IPVA é dividida de maneira automática: 50% para o Estado e 50% para o município do licenciamento do veículo**. Os recursos do IPVA representam, em média, **4% do total das receitas dos municípios gaúchos**. Em 2021, o RS repassou mais de R\$ 1,52 bilhão aos municípios, superando em 18,2% o montante repassado de 2020.

R\$ 1,52 bilhão repassados em 2021

Crescimento de 18,2% frente a 2020

Novidades IPVA 2022: desconto, prazo e Pix

Anunciado em dezembro de 2021, o **IPVA 2022** tem como grandes novidades o **aumento nos descontos**, o **maior prazo para parcelamento** e a **possibilidade de pagamento via Pix**.



Acesso fácil no site e aplicativo para auxiliar os contribuintes

- www.ipva.rs.gov.br
- **Aplicativo IPVA RS** (disponível na App Store e na Google Play)



Desempenho do ITCD

O **ITCD** (Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos) é o imposto sobre a **transmissão gratuita de bens móveis ou imóveis e também de direitos, incluindo a sucessão** (causa mortis), sendo o **terceiro tributo em representatividade na composição das receitas tributárias**.

A **arrecadação do ITCD em 2021 foi de R\$ 1,17 bilhão, representando um crescimento real de 36,3% frente a 2020. Em valores nominais, o crescimento foi de 48,2%.**

Na série histórica da arrecadação do ITCD é perceptível a elevação brusca na curva de receita em outros dois exercícios (2010 e 2015). De 1995 a 2009 a receita de ITCD se manteve estável. A partir de 2010, o patamar tributário do ITCD se elevou significativamente, fazendo com que sua **participação na receita tributária, que antes estava em torno de 0,5%, quadruplicasse até 2021 (2,2%), mostrando os bons resultados obtidos nas ações aplicadas pela Receita Estadual**. Entre as ações da Administração Tributária que mais influenciaram o desempenho está a profunda reestruturação e modernização da gestão e dos processos relacionados ao imposto (saiba mais a seguir).



Em 2021, o ITCD alcançou a maior arrecadação da história, em valores atualizados pelo IPCA, superando pela primeira vez a marca de R\$ 1 bilhão. O montante superou inclusive 2015, ano em que foram verificados inventários de grande relevância e em que ocorreu a antecipação do pagamento do imposto em função do aumento de alíquota a partir de 2016.

Ano	Arrecadação Real Acumulada ITCD	Variação Real Ano Anterior
2017	629	
2018	714	13,5%
2019	793	11,1%
2020	961	8,5%
2021	1.173	36,3%

Valores em R\$ milhões, atualizados pelo IPCA.



R\$ 1,17 bilhão é o valor obtido com o ITCD em 2021



36,3%

é a variação real em relação a 2020, considerando o Regime de Caixa

48,2%

é a variação nominal em relação a 2020, considerando o Regime de Caixa



Arrecadação do ITCD supera marca de R\$ 1 bilhão pela primeira vez na história

O **resultado recorde na arrecadação do ITCD em 2021 (mais de R\$ 1 bilhão pela primeira vez)** é fruto de uma série de iniciativas implementadas com foco em modernizar os processos de trabalho e melhorar os serviços prestados. A origem está na criação, em 2019, do chamado "ITCD Virtual", por meio da Delegacia do ITCD (18ª DRE). Confira abaixo alguns destaques.

- **Virtualização do atendimento**
- **Especialização das atividades**
- Atendimento das **Declarações do ITCD (DITs) no prazo de 10 dias**
- Possibilidade de **fracionamento do ITCD** (em até 10 vezes)
- Criação de uma **linha de crédito para financiamento** do pagamento do ITCD no Banrisul (até 48 parcelas mensais)
- Estabelecimento da **reavaliação de ofício obrigatória** dos bens avaliados há mais de cinco anos e com base de cálculo superior a 50 mil UPFs, válida desde janeiro de 2021

Outro indicador positivo é a **quantidade de DITs pagas**, que superou 85 mil em 2021 (33% superior à média dos últimos seis anos = 63,8 mil). O **tempo médio de atendimento** das demandas relacionadas ao tributo no Plantão Fiscal Virtual também evoluiu, ficando em menos de 0,3 dia.

Grupos de Trabalho de Auditoria e Avaliação de Empresas contribuem para o resultado

Além disso, também ganharam destaque os **avanços obtidos pelos Grupos de Trabalho (GT) de Auditoria e de Avaliação de Empresas**.

No âmbito do **GT de Auditoria**, foram **lavrados quase R\$ 75 milhões em Autos de Lançamento ao longo de 2021**, superando com folga os pouco mais de R\$ 60 milhões obtidos em 2020. Além disso, o Grupo avançou no trabalho de **fiscalização dos planejamentos sucessórios de Holdings Familiares alcançadas pela incidência do ITCD no Rio Grande do Sul**. No combate a essa evasão fiscal, são analisados os contratos sociais, declarações de Imposto de Renda Pessoa Física, contratos particulares de compra e venda e demonstrações contábeis das holdings.

Já o **GT Avaliação de Empresas**, constituído em setembro de 2017, é responsável por **reavaliar continuamente a adesão da metodologia de avaliação de empresas utilizada pela Receita Estadual com os métodos mais difundidos e aplicados no mercado**. Lançando mão de métodos técnicos, como o de fluxo de caixa descontado, múltiplos de mercado e múltiplos de faturamento, o Grupo **avaliou quase 600 empresas** de capital fechado em DITs pagas em 2021, alcançando um **incremento médio na avaliação de aproximadamente 92% em relação ao valor declarado**, correspondente a um **acréscimo de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões na Base de Cálculo do imposto**.

ITCD pode ser pago via Pix no Rio Grande do Sul



A Receita Estadual, em parceria com a Procergs e o Bannrisul, passou a disponibilizar o **pagamento do ITCD via Pix**. A inovação, que pode ser utilizada para **pagamentos relativos a doações em espécie**, visa **beneficiar o cidadão com mais facilidade e alternativas para o pagamento**, simplificando o cumprimento das obrigações tributárias, bem como modernizar a arrecadação no Estado.

Cobrado sobre herança e doações, o **ITCD é o primeiro imposto que pode ser pago por meio da modalidade de pagamentos instantâneos no Rio Grande do Sul**. O objetivo é que a possibilidade seja **expandida para todos os pagamentos de ITCD** (e não apenas doações em espécie), **assim como para outros impostos**.

Para tanto, o **usuário com débito de ITCD relativo a doações em espécie deve preencher a Declaração Eletrônica do ITCD (DIT) e emitir a Guia de Arrecadação (GA) no site da Receita Estadual**. A GA emitida **conterá um QR Code para pagamento via Pix**, além das outras formas tradicionais disponíveis. A funcionalidade de pagamento via Pix pode ser utilizada mediante **leitura do QR Code em toda a rede bancária** (mais de 900 agentes credenciados), assim como qualquer Pix realizado, simplificando o processo de pagamento para o cidadão. Os trabalhos são conduzidos no âmbito da iniciativa "Arrecadação Mais Simples", uma das 30 medidas propostas na agenda Receita 2030.

Treinamento debate criptomoedas e repercussões na fiscalização do ITCD

A Receita Estadual promoveu, em maio, o **treinamento "Criptomoedas e Repercussões na Fiscalização do ITCD"**. O evento virtual, que ocorreu na plataforma Microsoft Teams, visou apresentar **conceitos básicos sobre o funcionamento dos criptoativos e sua relação com a tributação do ITCD**.

A iniciativa teve como público-alvo profissionais que trabalham na Delegacia do ITCD (18ª DRE - ITCD), no Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Rio Grande do Sul (CIRA/RS) e na área de informática forense da Receita Estadual. Entre os assuntos abordados estiveram temas como **Blockchain, tipos de criptomoedas, formas de armazenagem e transferência de ativos, Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF), Imposto de Renda sobre ganho de capital, obrigações acessórias de corretoras, verificação da cotação e implicações para o ITCD**.



Fiscalização dos Contribuintes

RECEITA
20
30



GOV
IRS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA





RECEITA ESTADUAL RS

Sobre o Relatório

Mensagem do Subsecretário

Receita 2030 e Gestão Estratégica

Pessoas e Tecnologia

Tributação e Arrecadação

Fiscalização dos Contribuintes

Contencioso e Normativo

Cobrança de Devedores

Relacionamento com os Públicos

Foco em 2022

Fiscalização dos Contribuintes

Em 2021, a Receita Estadual, atuou em diversos ramos da economia, buscando **garantir um tratamento isonômico entre as empresas dos setores mediante a identificação de divergências, orientação ao contribuinte, promoção da autorregularização e, também, por meio do combate à sonegação e à concorrência desleal.**

Foram realizadas **inúmeras ações de fiscalização preventiva e repressiva inseridas no contexto do novo modelo especializado de atuação**, por meio dos trabalhos efetuados pelos Grupos Especializados Setoriais e das Centrais de Serviços Compartilhados. O novo modelo é pautado por pilares como o **foco na prevenção** (incentivo ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias), a **atuação especializada**, a **atuação integrada com outros órgãos públicos**, o **uso intensivo de inteligência artificial** e a **participação da sociedade** (contribuindo, por exemplo, através da participação no Programa Nota Fiscal Gaúcha e com denúncias de sonegação).

Em decorrência da pandemia e das medidas de distanciamento, ainda houve restrições quanto à realização de algumas atividades. Confira ao lado alguns destaques da atuação e saiba mais detalhes nas páginas a seguir.



3,1 mil verificações fiscais

iniciadas em contribuintes de diversos setores



R\$ 402 milhões

recuperados em ações de regularização

R\$ 1,64 bilhão

em créditos tributários constituídos ao longo do ano



15 programas de autorregularização

executados ao longo do ano



16 operações ostensivas

deflagradas em 2021, apesar da pandemia



Diversas ações no trânsito de mercadorias e na fiscalização do IPVA e do ITCD



Iniciativa do Receita 2030: Fiscalização Especializada

Em 2021, a Receita Estadual consolidou seu **novo modelo de fiscalização especializada e setorial**, implementado por meio da iniciativa “**Fiscalização Especializada**” da agenda Receita 2030 e pautado na “Pirâmide de Conformidade” (ver página nº 11). São destaques os focos no **estímulo ao cumprimento voluntário, na prevenção, na especialização, no monitoramento próximo ao fato gerador, no relacionamento com o contribuinte, na programação estadual e na gestão de riscos**. Com isso, espera-se a redução da inadimplência, da litigiosidade e da concorrência desleal, com aumento da arrecadação e do combate à sonegação.

Para tanto, foram **criados e consolidados 16 Grupos Especializados Setoriais** (equipes que realizam a fiscalização segmentada por setores econômicos do Estado) e **6 Centrais de Serviços Compartilhados** que atuam com atividades pertinentes ao processo de fiscalização.

Após a publicação, em 2020, da Instrução Normativa RE Nº 037/20, foram **incorporadas novas possibilidades de comunicação de divergências e inconsistências com os contribuintes** (Alerta de Divergência, Programa de Autorregularização, Notificação Prévia e Solicitação de Esclarecimento), com foco na autorregularização, antes do início da ação fiscal. Assim, em 2021, os **trabalhos de fiscalização foram potencializados com a ampliação das ações massivas**, que buscaram primordialmente a conformidade dos contribuintes.

Planos Anuais de Fiscalização 2021 e 2022

As ações realizadas ao longo do ano foram pautadas no **Plano Anual de Fiscalização 2021, documento publicado no site da Receita Estadual**, elaborado com base nas diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico e na política tributária definida.

O objetivo da iniciativa é **consolidar o planejamento operacional das ações de fiscalização, melhorar a gestão e estabelecer prioridades na execução das ações de fiscalização que resultem no aumento de arrecadação**. Nesse sentido, buscou-se ampliar o alcance da ação fiscal e de sua visibilidade, incrementar as ações preventivas e de autorregularização, bem como reforçar as ações de combate à fraude fiscal e à sonegação.

No mesmo sentido, a Receita publicou, ainda em dezembro de 2021, o **Plano Anual de Fiscalização 2022, reforçando o planejamento da área e estimulando a regularização prévia dos contribuintes**.



Foto: Entrega do Plano de Fiscalização 2022.



Fiscalização Preventiva: Ações de Regularização possibilitam regularização antes do início da ação fiscal

Em 2021, foram enviadas **73,6 mil comunicações a contribuintes**, resultando na **recuperação de R\$ 402 milhões aos cofres públicos em ações de regularização (crescimento de 85% frente a 2020)**, além de **R\$ 25 milhões fruto das multas por infração formal das divergências comunicadas**. Os números **consideram os quatro tipos de ações de regularização realizadas**.

73,6 mil comunicações para contribuintes

R\$ 402 milhões recuperados em ações de regularização, representando aumento de **85%** frente a 2020.

R\$ 25 milhões fruto dos Alertas de Divergência e multas

Programas de Autorregularização

Oportunizando a regularização por meio da correção de eventuais divergências ou inconsistências de modo voluntário, a Receita Estadual lançou **15 programas de autorregularização em 2021**. As ações abrangeram **18,4 mil contribuintes**, com um **índice de regularização de 86,4% dos contribuintes e cerca de R\$ 83 milhões recuperados**, correspondendo a **70% do potencial estimado**.

Entre os programas estão os relacionados à **divergência de Receita Bruta de contribuintes do Simples Nacional**, à **apropriação incorreta de créditos fiscais de conhecimentos de transporte** e à **saída sem substituição tributária nos setores de supermercados e padarias**.

Alertas de Divergência

Em 2021, foram **enviados 54,1 mil Alertas de Divergências de informações prestadas incorretamente em declarações ou omissões de informação, tendo havido imposição de multa por infração formal de cerca de R\$ 25 milhões nas situações de reincidência**. Entre os destaques estiveram as atuações da **Central de Serviços Compartilhados de Obrigações Acessórias**, com emissão de 46,7 mil alertas, e da **Central de Serviços Compartilhados de Monitoramento de Benefícios Fiscais**, com 7,4 mil alertas.

Notificações Prévias e Solicitações de Esclarecimento

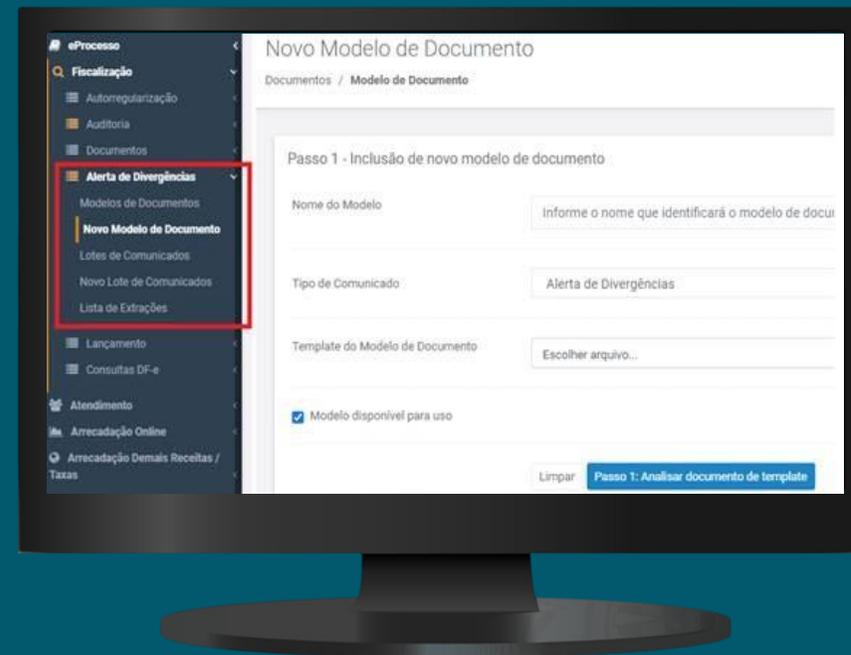
Em 2021, ao todo foram **enviadas 1,1 mil Notificações Prévias (NP) e Solicitações de Esclarecimento (SE)**, recuperando **R\$ 319 milhões aos cofres públicos**. As comunicações foram **intensificadas pelos Grupos Especializados Setoriais**. As **NP** foram enviadas a contribuintes em verificação fiscal, apontando divergências para que se proceda a correção ou apresentação de justificativa, exceto em casos explícitos de fraude e sonegação. Em outras situações, durante a fase de verificação fiscal, também são enviadas **SE** para que o contribuinte se manifeste com relação aos pontos elencados e, inclusive, possa se regularizar.

Utilização da nova ferramenta de Alerta de Divergência é iniciada com primeiro lote enviado

Com o **envio do primeiro lote de Alerta de Divergências realizado em novembro, foi dado início à utilização de uma nova ferramenta** desenvolvida pela Procergs, sob coordenação da Divisão de Tecnologia e Informações Fiscais da Receita Estadual (DTIF). **Com a novidade, esse tipo de comunicação, antes enviada através de e-mail, passou a ser encaminhada para a Caixa Postal Eletrônica do Contribuinte, direcionado à aba Avisos.** O desenvolvimento da ferramenta foi uma demanda da Divisão de Fiscalização (DF) e a análise do negócio contou com a participação das Centrais de Serviços Compartilhados de Monitoramento de Benefícios Fiscais (CSC Monitoramento de Benefícios Fiscais) e de Obrigações Acessórias (CSC Obrigações Acessórias).

O **Alerta de Divergências é uma das ações de regularização de conformidade tributária regulamentada na Receita Estadual através da Instrução Normativa RE nº 037/20.** Esse alerta consiste em comunicação, aos contribuintes, de identificação de divergências ou inconsistências detectadas pela Receita Estadual, provenientes de cruzamento eletrônico de dados automático e permanente ou detectadas em ações de controle e monitoramento do cumprimento de obrigações, visando à autorregularização. Atualmente, são enviados em média mais de 3 mil Alertas de Divergências pela CSC Obrigações Acessórias e mais de 300 Alertas de Divergências pela CSC Monitoramento de Benefícios Fiscais.

Com a novidade, o **envio da comunicação gera um registro de evento respectivo na *timeline* do contribuinte.** O encaminhamento se dá em lotes, mediante elaboração pelo próprio usuário do documento modelo, em Word com indicação de campos variáveis (Merge Fields), e tabela exportada através do sistema Audite, em que cada linha conta com os dados variáveis relativos aos respectivos documentos gerados. Cada Alerta de Divergência possui numeração única e controle de leitura do comunicado.



Fiscalização Repressiva: Operações Ostensivas e atuação no Trânsito de Mercadorias

Para inibir a atuação de sonegadores, em 2021, foram realizadas **16 operações ostensivas** de fiscalização no **âmbito do ICMS**, abrangendo contribuintes de **11 diferentes setores econômicos**, como por exemplo erva-mate, móveis, materiais de construção, armas, metalmecânico, pescados (Operação Pescado III) polímeros (Operação Polimeria), combustíveis (Operação Pactum), arroz (Operação Oryza II) e trânsito de mercadorias. As ações ocorreram em **mais de 30 municípios gaúchos** e contaram com a **participação de aproximadamente 170 servidores da Receita Estadual**, entre auditores-fiscais e técnicos tributários. O **valor estimado das fraudes é de cerca de R\$ 288 milhões de ICMS sonegados**, envolvendo fraude fiscal estruturada e crime contra a ordem tributária. Confira abaixo alguns exemplos.

Operação Polimeria

Ao longo do ano foram deflagradas as **fases VI, VII, VIII, IX, X e XI da operação Polimeria**. As ações envolveram diversos alvos como grupos de empresas que atuam no ramo de produção e transformação de resinas poliméricas, produção de embalagens de papel e artefatos de borracha, produção de materiais de higiene e limpeza, comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, entre outros. Somados, os **valores devidos ao Estado são estimados em mais de R\$ 19 milhões**.



Operação Oryza II

Em parceria com o **Ministério Público**, é um desdobramento da **1ª fase realizada em junho de 2015**. A **Operação Oryza II cumpriu 24 mandados de busca e apreensão**, sendo 18 em Porto Alegre e diversos municípios do interior, além de seis em localidades de Santa Catarina. Os **prejuízos aos cofres públicos podem chegar a R\$ 200 milhões**.



Operação Pescado III

Também em parceria com o Ministério Público, o objetivo foi combater esquema de **fraude fiscal estruturada no ramo atacadista de pescados**. Ao todo, a **Operação Pescado III cumpriu 19 mandados de busca e apreensão** em Rio Grande, Porto Alegre, São José do Norte e São Paulo. O objetivo é **recuperar mais de R\$ 30 milhões em ICMS devido aos cofres públicos**.

Ações nos Postos Fiscais



Em 2021, diversas ações de monitoramento e fiscalização foram realizadas no trânsito de mercadorias e nos Postos Fiscais de divisa com Santa Catarina. Alguns exemplos foram a **Operação Ar Puro** e a **interceptação de mercadorias como vinhos, confecções, calçados e acessórios**.



Verificações Fiscais podem derivar para ações preventivas e repressivas

Em 2021, foram **iniciadas 3,1 mil verificações fiscais** em contribuintes de diversos setores. Deste total, **2,9 mil verificações fiscais foram concluídas** até o final do ano e **cerca de 200 ainda se encontravam em execução no final de 2021.**

Nesse sentido, no curso das verificações fiscais iniciadas, a Receita Estadual pode adotar tanto **procedimentos de regularização (que podem vir a gerar uma etapa repressiva)** quanto, também, **conforme planejado na programação fiscal, derivar diretamente para uma ação fiscal repressiva com autuação.**

Dentre os resultados das verificações fiscais em 2021 por Grupo Especializado Setorial (GES), destaca-se que do total das **verificações iniciadas, 17% foram no setor de agronegócios.** Do total de **verificações concluídas, o setor de agronegócios alcançou 19%, seguido pelo setor metalmeccânico com 14%.**

3,1 mil Verificações Fiscais iniciadas

2,9 mil Verificações Fiscais concluídas

200 Verificações Fiscais em execução

Fiscalização Repressiva: Constituição de Créditos Tributários

Em 2021, foram lavrados quase **28 mil Autos de Lançamento** com a constituição de cerca de **R\$ 1,64 bilhão em autuações**, dos quais cerca de **R\$ 230 milhões já haviam sido pagos no final do ano.**

Relativamente às **autuações no combate à sonegação de ICMS e ITCD**, foram lavrados **1,8 mil Autos de Lançamento**, totalizando cerca de **R\$ 1,52 bilhão.**

No **trânsito de mercadorias**, foram lavrados **11,2 Autos de Lançamento** com a constituição de **R\$ 76,1 milhões em autuações** efetuadas pelos postos fiscais, combatendo a sonegação na ocorrência do fato gerador.

Foram lavrados também **33 Autos de Lançamento relativos às taxas de serviços estaduais**, no valor total de cerca de **R\$ 2,1 milhões.**

Com relação as autuações de contribuintes por segmento econômico, **os setores de Supermercados e Transportes foram os que mais sofreram autuações em quantidade.** Em termos de valores, **os setores que tiveram as maiores autuações foram os de Agronegócios, Eletrônicos e Produtos Médicos.**

Receita Estadual cria Equipe de Prospecção de Indícios na Divisão de Fiscalização

Dando continuidade às melhorias dos processos de fiscalização, a Receita Estadual implementou em 2021 a **Equipe de Prospecção de Indícios (EPI)**, vinculada à Divisão de Fiscalização. A equipe, formada inicialmente por dois auditores-fiscais e dois técnicos tributários, é **responsável pelo aprimoramento da prospecção e da criação de malhas finas para fiscalização de contribuintes de tributos estaduais no Rio Grande do Sul**, que são utilizadas inclusive para compor o Plano Anual de Fiscalização.

Para preparação das malhas de fiscalização, são realizados **cruzamentos de dados oriundos de fontes disponíveis nos bancos da Receita Estadual, tais como Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Escrituração Fiscal Digital (EFD), Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA), Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS), além de informações externas como denúncias de sonegação.**

Após finalizadas, **as malhas ficam disponíveis nos ambientes de tecnologia da Receita para que entrem na programação de trabalho das unidades**, como os Grupos Especializados Setoriais e as Centrais de Serviços Compartilhados, sendo **executadas através de ações repressivas (auditorias fiscais) ou regularizações.**

Com a equipe especializada e dedicada ao desenvolvimento de malhas, a Receita Estadual **espera identificar mais rapidamente os ilícitos tributários e as divergências e inconsistências**, auxiliando na priorização dos trabalhos, na implementação do processo de especialização da fiscalização e no aprimoramento do processo que antes era feito de maneira descentralizada no fisco gaúcho. A medida possibilitará ainda a **execução de auditorias fiscais e autorregularizações mais próximas ao fato gerador, diminuindo o contencioso fiscal e aumentando a percepção de risco e a arrecadação.** Já são **mais de 40 malhas em estoque ou em desenvolvimento.**

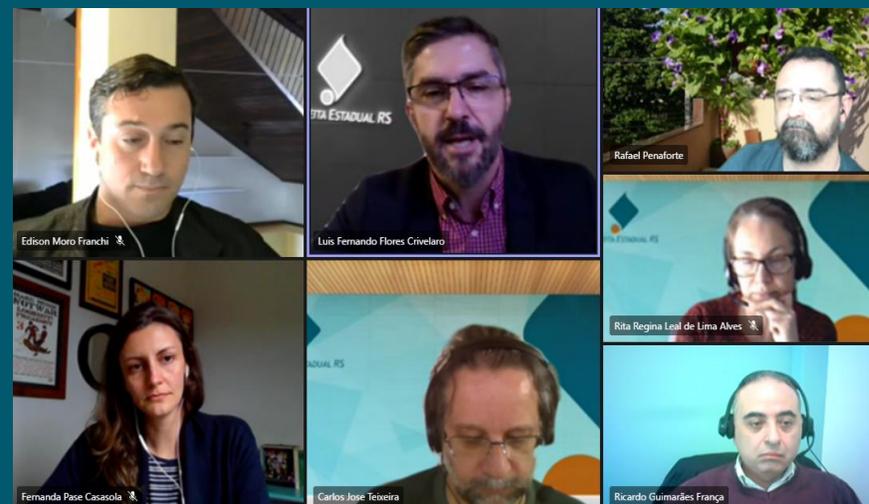


Foto: Reunião para apresentação da novidade.

Iniciativa do Receita 2030: Centro Integrado de Controle Interestadual / Programa Águia

A iniciativa “**Centro Integrado de Controle Interestadual (CICI) / Programa Águia**” consiste no **controle do fluxo de veículos e cargas mediante atividades de monitoramento e intervenções seletivas, com emprego intensivo de tecnologia e inteligência artificial, integrado com órgãos de fiscalização federais, estaduais, municipais e de segurança pública**. Com isso, a Receita Estadual pretende estabelecer um **novo modelo ativo de fiscalização no trânsito de mercadorias**, mais assertivo, eficaz e integrado ao processo de fiscalização, com redução de custos e ganhos de produtividade.

A medida está sendo **implementada por meio do Programa Águia**, que seguiu avançando em 2021. Algumas novidades foram a **evolução na estruturação de um núcleo estratégico de identificação de alvos e de requisição de intervenções** e a **implementação da Central de Serviços Compartilhados de Volantes**, que será responsável pela coordenação estadual das Turmas Volantes, com atendimento centralizado das demandas. Também foi celebrado um **acordo com a Polícia Rodoviária Federal** (veja ao lado) e foram executadas ações de monitoramento alinhadas à nova sistemática nos Postos Fiscais. **Em um dos exemplos, ocorrido em Estreito, Goio-EN e Iraí, foi coibida a entrada de mais de R\$ 1 milhão em mercadorias em situação irregular no Estado, tendo como alvo contribuintes e veículos com indícios de irregularidade apontados pelos sistemas de inteligência e monitoramento.**

Acordo com a Polícia Rodoviária Federal vai reforçar combate à sonegação e segurança pública

A Secretaria da Fazenda, por meio da Receita Estadual, e a Polícia Rodoviária Federal, celebraram, em 2021, um **acordo de cooperação técnica para intercâmbio de dados, informações, soluções tecnológicas e prestação de mútua assistência no desempenho das respectivas atribuições**.

A iniciativa visa **fortalecer as ações de prevenção e combate à macrocriminalidade e à sonegação e fraude fiscal**, prevendo, por exemplo, **avanços no chamado “cercamento eletrônico” do Estado**. Entre as medidas previstas no Acordo de Cooperação Técnica N° 20/10/46, que tem vigência de cinco anos, estão a **implantação, operação, manutenção e compartilhamento de leituras de sistemas de fiscalização eletrônica**.

As informações serão utilizadas tanto na **área de fiscalização tributária quanto para reforçar a segurança pública**, com previsão, inclusive, de realização de atividades conjuntas e apoio logístico para potencializar as ações, reduzindo também o custo operacional.



Foto: Celebração do Acordo.

Representações Fiscais para Fins Penais são encaminhadas ao Ministério Público

Ainda em 2021, foram **encaminhadas Representações Fiscais para Fins Penais (RFFP) ao Ministério Público (MP) relativas a 155 Autos de Lançamento** com indícios de crimes contra a ordem tributária, no valor de **R\$ 566 milhões entre o imposto que deixou de ser recolhido, multas e juros**. Os trabalhos de auditoria fiscal que constam das informações encaminhadas ao MP foram realizados pelas Delegacias da Receita Estadual em diversas regiões do Estado e os valores apurados já estão inscritos em Dívida Ativa.

A iniciativa teve como objetivo permitir a análise e a consideração quanto à oportunidade de oferecimento de denúncia-crime contra os autuados por parte do MP. Em 2020, em **função do contexto de pandemia, a Receita Estadual havia optado por não fazer remessa ordinária de Representação Fiscal para Fins Penais**.



Foto: Reunião virtual marcou o encaminhamento das Representações Fiscais e também de Relatórios de Verificação Fiscal no âmbito do CIRA-RS.

Atuação integrada nos âmbitos interno e externo gera resultados positivos

Uma **ação integrada entre Receita Estadual**, por meio da Delegacia em Passo Fundo (5ª DRE), e **Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, por meio da Procuradoria Fiscal, resultou **no ingresso efetivo de mais de R\$ 58 milhões aos cofres públicos**. O resultado foi obtido através da cobrança ativa de créditos tributários lançados pela equipe de auditoria da 5ª DRE, mostrando também a **importância de destinar atenção a todo o ciclo de vida do crédito tributário, com integração entre as áreas internas de fiscalização, cobrança e contencioso fiscal**.

Os **trabalhos de auditoria** haviam sido iniciados a partir da verificação de uma série de indícios nos sistemas de inteligência do fisco e nas informações prestadas pelos contribuintes. A partir disso, em 2018, foram **lavrados Autos de Lançamento e constituídos os créditos tributários**, que passaram a ser objeto de **diversas ações de cobrança ativa**. O movimento culminou com **o pagamento do valor devido no final de maio de 2021, evitando, por exemplo, a continuidade de processos judiciais** que poderiam perdurar por anos até uma solução definitiva.

“Essa ação reforça a importância de destinarmos atenção a todo o ciclo de vida do crédito tributário, desde sua concepção até o efetivo ingresso dos valores, passando por etapas relacionadas à fiscalização, cobrança e processos fiscais”, salientou Ricardo Neves Pereira, subsecretário da Receita Estadual.

Contencioso e Normativo

RECEITA
20
30



GOV
IRS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA





Gestão dos Processos Fiscais

No âmbito dos processos fiscais, as **ações desenvolvidas apresentaram resultado positivo significativo, sobretudo devido à iniciativa Contencioso *Just In Time***, que integra a agenda Receita 2030. Também foi destinada **atenção especial aos processos de repetição de indébito, por meio do projeto Repetição de Indébito *Just In Time***.

No **contencioso fiscal**, foram proferidas **1.298 decisões ao longo de 2021, totalizando o valor de R\$ 1,52 bilhão**. Com isso, o **estoque de processos de impugnação a Autos de Lançamento caiu de 497 no final de 2020 para 476 no final de 2021** (queda superior a 4%), ainda que o volume de **entrada de processos tenha subido de 773 para 1.241 no comparativo entre esses dois anos** (aumento superior a 60% de demanda).

Em valores, o **estoque reduziu de R\$ 1,09 bilhão para R\$ 678,88 milhões** (queda superior a 37%). Já o **prazo médio de julgamento caiu de 5,9 meses em 2020 para 5,8 meses em 2021**. Além disso, de 1.386 impugnações recebidas no ano de 2021, 758 delas foram julgadas no mesmo ano (mais de 54%). Também foram **emitidos 72 pareceres de revisão de Autos de Lançamento ao longo do ano**.

Já na **repetição de indébito**, foram **3.939 processos julgados**, encerrando o ano de 2021 com um **estoque de 718 processos aguardando julgamento, uma queda superior a 15% frente ao estoque verificado no final de 2020**.

Na área de **perícias fiscais**, por sua vez, foram mais de **289 processos analisados, incluindo informações à Procuradoria Geral do Estado (PGE), como forma de subsidiar a defesa do Estado em ações anulatórias**.



1.298 decisões
no contencioso fiscal

3.939 decisões
na repetição de indébito



4% de queda
no estoque de processos
do contencioso fiscal

15% de queda
no estoque de processos
de repetição de indébito



1% de queda
no prazo médio de julgamento dos processos do contencioso,
passando de 5,9 meses em 2020 para 5,8 meses em 2021

Instância Única concentra julgamentos

Em 2017, o Tribunal de Justiça do RS confirmou a **constitucionalidade do julgamento dos processos administrativo-tributários em primeira e única instância**, nos limites dos valores estabelecidos pela lei. No âmbito da Receita Estadual, esses julgamentos são **realizados pela Divisão de Processos Fiscais**. Os julgamentos em **2ª instância, por sua vez, são executados pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF)**.

A instância única **concentra, desde a sua criação em 2013, cerca de 63% do total das decisões exaradas no contencioso fiscal, garantindo mais celeridade, economicidade e eficiência no andamento dos processos**.

Iniciativa do Receita 2030: Contencioso *Just In Time*

A iniciativa “**Contencioso Just In Time**” visa **agilizar o julgamento das contestações de contribuintes em relação à tributação, visando diminuir o prazo de julgamento de novos processos** de primeira instância para no máximo 30 dias, bem como manter estoque zero do contencioso administrativo para novos processos (**conceito de linha de produção: lançou → impugnou → julgou**). Assim, espera-se aumentar a liquidez do crédito tributário e agilizar a cobrança administrativa e judicial dos devedores.

Entre os **avanços obtidos ao longo dos últimos anos** estão a revisão de todo o processo de julgamento e do ciclo do Auto de Lançamento (AL), a centralização e a especialização de atividades, a simplificação de procedimentos, a redução de diligências de instrução do processo, o aperfeiçoamento das práticas de elaboração de AL, a criação de Protocolo Eletrônico para os serviços relacionados, a criação de ferramenta para notificação eletrônica e as alterações legislativas para estimular a regularização.

Além disso, **desde 2020 está implementado o Grupo de Resolução de Controvérsias Jurídico-Normativas Tributárias**, que visa à conciliação e à convergência de entendimentos em relação às situações controvertidas, evitando mudanças de interpretação e padronizando as orientações. Os trabalhos abrangem desde a identificação até a respectiva resolução das situações relevantes relativas à legislação tributária, sua interpretação e aplicação no âmbito da Receita Estadual. A medida também vai ao encontro de uma série de demandas dos contribuintes, com o intuito de **proporcionar mais agilidade e certeza tributária para ambas as partes (fisco e contribuintes)**.

Outras prioridades da iniciativa

- ✓ Qualificar autuações e decisões
- ✓ Incrementar a publicização dos entendimentos
- ✓ Minimizar prazos
- ✓ Atenção especial ao entendimento dos órgãos superiores
- ✓ Incremento da repetição de indébito
- ✓ Foco em capacitação e desenvolvimento de sistemas



Foto: Evento “Inova Receita”, realizado em 2019, com participação de entidades representativas, que debateu, entre outros temas, a modernização do contencioso fiscal.

Iniciativa do Receita 2030: Menos Multa, Mais Arrecadação

RECEITA
20
30

A iniciativa "**Menos Multa, Mais Arrecadação**", já concluída, estabeleceu um **novo padrão de multas fiscais e descontos pelos pagamentos**. Com isso, espera-se aumentar o ingresso de recursos nas fases administrativas do ciclo de vida do crédito tributário.

Nesse sentido, foi realizado um **estudo aprofundado da Lei nº 6.537/73 - Procedimento Tributário Administrativo** e elencadas propostas de melhoria para ampla simplificação legislativa. **Uma série de mudanças foi aprovada na Lei nº 15.576/20 (Reforma Tributária RS), muitas delas em vigor a partir de 2021.**

- ✓ Redução da **multa por infração material qualificada** de 120% para 100% do valor do tributo devido e diversas **mudanças relacionadas a multas formais** (ex. MDF-e, ITCD, EFD, etc.)
- ✓ Mais **flexibilização e razoabilidade em prazos e procedimentos** (intervenção, remessa postal pelo contribuinte, notificação por edital, etc.)
- ✓ Criação da **hipótese de desistência de impugnação, com redução de 25% na multa para pagamentos com desistência** (total ou parcial), **desde que antes do julgamento em primeira ou única instância**
- ✓ Aumento da **redução da multa de 25% para 30% nos casos de não impugnação e pagamento até inscrição em Dívida Ativa**

Projeto Repetição de Indébito Just In Time gera resultados positivos na atividade

Com objetivos similares à iniciativa Contencioso Just In Time, a Receita Estadual vem desenvolvendo um **projeto voltado ao incremento dos indicadores e à modernização dos processos relacionados à Repetição de Indébito**.

Para tanto, houve **revisão de todo o fluxo de trabalho, centralização e aprimoramento de atividades, programa de treinamento e capacitação dos julgadores, simplificação de procedimentos, atualização de formulários e redução das diligências de instrução do processo**.

Com essas e outras medidas, os **resultados do Projeto Repetição de Indébito Just In Time já começaram a aparecer**. Entre os avanços estão **a redução quase pela metade no prazo de julgamento, a menor incidência de problemas no fluxo de pagamento e a inclusão de rotinas de verificação de pagamentos rejeitados com correção imediata**.

Estoque de processos na repetição de indébito caiu de... **851 em 2020** para **718 em 2021** **-15%**



Aprimoramento nas Perícias Fiscais em 2021

Na área de **perícias fiscais**, os trabalhos abrangem a **elaboração de quesitos, a manifestação quanto a Laudo Pericial, a manifestação quanto a Laudo Complementar, a manifestação em Liquidação de Sentença e subsídios à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).**

Ao todo, foram **mais de 289 processos analisados**. Houve **aprimoramento e centralização nas atividades de fornecimento de subsídios à PGE**, como forma de subsidiar a defesa do Estado em ações anulatórias, além de avanços como um **programa de treinamento e capacitação dos julgadores, o melhor controle de prazos, a atuação por demanda, a padronização de respostas e o compartilhamento de experiências e conhecimento.**



Receita dá primeiros passos para desenvolvimento do Portal e-PAT

Os **recursos oriundos do Profisco II** na área do contencioso administrativo irão proporcionar uma melhoria importante nas atividades relacionadas. O objetivo será reestruturar o Modelo de Gestão do Contencioso Fiscal, compreendendo as duas instâncias administrativas, tendo como subproduto o **desenvolvimento de um novo Sistema de Gestão do Processo Administrativo Tributário Eletrônico.**

Nomeada de **e-PAT**, a novidade consistirá em um **grande portal que irá otimizar e automatizar inúmeras atividades da área, acabando com redundâncias e inconsistências, integrando todas as informações em um ambiente único, fornecendo soluções de inteligência artificial e também facilitando o contato direto com os públicos relacionados**, como a própria Procuradoria-Geral e os contribuintes.

Após o **mapeamento e redesenho dos processos em 2021**, assim como uma série de **benchmarks realizados**, os **principais desafios para 2022 serão a contratação e o desenvolvimento da solução.**

O portal contará com módulos de contencioso fiscal de 1ª e 2ª instância, repetição de indébito e perícias fiscais.



Gestão das Normas Legais

Sobre o Relatório

Mensagem do Subsecretário

Receita 2030 e Gestão Estratégica

Pessoas e Tecnologia

Tributação e Arrecadação

Fiscalização dos Contribuintes

Contencioso e Normativo

Cobrança de Devedores

Relacionamento com os Públicos

Foco em 2022

No que tange à **edição de normas que refletem a política tributária do Estado**, a Receita Estadual elaborou **459 dispositivos legais em 2021** (ver tabela abaixo).

Também foram **solucionados 414 processos de consultas formais por meio de pareceres e informações**. As consultas formais são um direito assegurado ao sujeito passivo da obrigação tributária de solicitar esclarecimento por escrito sobre a aplicação da legislação em fato concreto de seu interesse.

Além disso, visando solucionar dúvidas tributárias e orientar os colaboradores da Receita Estadual, foram **proferidas 758 respostas de dúvidas aos profissionais da Instituição e enviadas 26 edições do Farol da Legislação**, informativo destinado ao público interno com as Orientações Internas e os pareceres de

consultas formais. A iniciativa contribui para a padronização e a qualificação dos serviços prestados aos contribuintes, sobretudo no que tange ao atendimento prestado nas diversas unidades operacionais.

Foram, ainda, **elaboradas 107 análises jurídico-tributárias** acerca de temas de interesse da Receita Estadual, **sendo 39 avaliações** de Projetos de Lei (e minutas encaminhadas pela Casa Civil).

Por fim, no tocante a ações judiciais, ao longo do ano foram realizados **4.481 registros** (um processo pode ter vários andamentos) e foram elaboradas **1.152 informações em Mandado de Segurança, 304 subsídios para defesa do Estado e 4.171 comunicados a áreas responsáveis pelo cumprimento de ordem judicial**.

Normas Elaboradas	2021
Projetos de Lei (elaboradas individualmente e posteriormente aglutinadas)	18
Decretos	200
Instruções Normativas	131
Ordens de Serviço	7
Justificativas de Convênios (Assembleia Legislativa)	39
Propostas de Acordos (SERF/DEET)	21
Termos de Acordo	1
Diversos (resoluções, respostas LAI, atestados LC 160/17, informações, etc.)	33
Entregas ao CONFAZ (atos normativos e atos concessivos LC 160/17)	9
Total	459

As minutas de Projetos de Lei, Decretos e Instruções Normativas elaboradas **tratam dos mais diversos assuntos relativos às receitas estaduais**, como a regulamentação de leis estaduais tributárias e a implementação de convênios celebrados pelo Confaz e encaminhados à Assembleia Legislativa. As minutas tratam, ainda, de regulamentação de obrigações tributárias acessórias.

Sobre **benefícios fiscais**, cabe destacar o **cumprimento de diversos procedimentos previstos na Lei Complementar Federal nº190/17**, que tratou da remissão e reinstituição de benefícios fiscais concedidos em desacordo com a Constituição Federal. Também são elaboradas **minutas de acordos que devem ser submetidos à apreciação do Confaz**, conforme estabelecido pela gestão da Secretaria da Fazenda.

Decreto Nº 55.797/21 modifica o Regulamento do ICMS em uma série de dispositivos que tratam do Diferimento Parcial do ICMS

Publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de março de 2021, o Decreto nº 55.797/21 **modificou, a partir de 1º de abril de 2021, o Regulamento do ICMS (RICMS) em uma série de dispositivos que tratam do diferimento parcial do pagamento do ICMS**, revogando hipóteses específicas e criando novas hipóteses do mecanismo. As mudanças implementam uma das medidas aprovadas no final do ano passado por meio da Lei nº 15.576/20 (Reforma Tributária RS) e atendem a **pleitos de entidades empresariais, buscando garantir mais competitividade e reduzir o custo tributário das empresas gaúchas**.

Dentre as alterações promovidas, **destaca-se o art. 1º-K do Livro III do RICMS**. O dispositivo estabelece uma previsão de diferimento parcial do pagamento do imposto para as hipóteses não previstas nos arts. 1º-A, 1º-C, 1º-D e 1º-F a 1º-J do Livro III, de forma que **passa a existir um diferimento parcial “genérico”**.

Ou seja, **se a operação estiver prevista, por exemplo, em uma das hipóteses do art. 1º-A do Livro III, deverá ser aplicado esse regramento**, e não o regramento do diferimento parcial previsto no art. 1º-K do Livro III. No entanto, **se a operação não estiver prevista em nenhuma das hipóteses dos arts. 1º-A, 1º-C, 1º-D e 1º-F a 1º-J do Livro III, mas se enquadrar nos requisitos previstos no art. 1º-K do Livro III, o diferimento parcial será aplicável com fundamento nesse último dispositivo**.

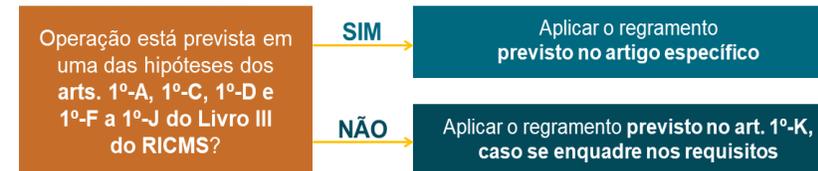
O diferimento parcial é uma técnica de tributação que transfere a **responsabilidade pelo pagamento de uma parcela do imposto devido na operação para uma etapa posterior**. A medida implementada pelo fisco gaúcho autoriza que o diferimento parcial do ICMS seja aplicado nas operações com mercadorias destinadas à industrialização ou à comercialização, promovidas entre estabelecimentos inscritos no CGC/TE, **garantindo mais competitividade às empresas do Estado**.

DIFERIMENTO PARCIAL ICMS ART. 1º-K DO LIVRO III DO RICMS

20
30

Estabelece uma previsão de **diferimento parcial “genérico”** do pagamento do imposto para as **hipóteses não previstas nos artigos 1º-A, 1º-C, 1º-D e 1º-F a 1º-J** do Livro III do RICMS.

COMO APLICAR A REGRA?



Alterações Tributárias promovidas por meio da Lei N° 15.576/20 são destaque em evento da Amcham

As **alterações tributárias promovidas por meio da Lei n° 15.576/20 (Reforma Tributária RS)** foram tema de evento promovido pela **Amcham Brasil (Câmara Americana de Comércio para o Brasil)** em julho de 2021. O assunto foi apresentado pelo subsecretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira, durante **reunião virtual do Comitê Estratégico Jurídico da Amcham Porto Alegre**. O encontro contou com a participação de aproximadamente **25 representantes das áreas jurídicas e tributárias de diversas empresas com presença no Rio Grande do Sul**.

Ao longo da apresentação, o subsecretário abordou os **aspectos gerais das alterações implementadas, destacando as principais mudanças no âmbito do ICMS, do contencioso, da cobrança e do relacionamento**. *"As inovações foram fruto de um amplo debate com a sociedade, com dois principais focos: a modernização da administração tributária, por meio de mudanças estruturais para melhorar a tributação, com mais simplificação e desenvolvimento; e o equilíbrio, com ajustes para evitar queda brusca na arrecadação e viabilizar o funcionamento do Estado"*, salientou.

O encontro ainda contou com um **espaço para interação e perguntas dos participantes**. Entre os assuntos debatidos estiveram **temas relevantes no âmbito do ICMS e o respectivo andamento e entendimento da Receita Estadual**.

Alguns dos exemplos foram a **não incidência nas transferências interestaduais (ADC 49 e TEMA 1099 STF - ARE 1255885)** e a **seletividade do ICMS sobre energia elétrica e telecomunicações (TEMA 745 STF - RE 714139)**.



Foto: Evento promovido pela Amcham.

A **Amcham Brasil** é uma entidade sem fins lucrativos, que reúne aproximadamente **5.000 empresas associadas, responsáveis por 33% do PIB nacional**. O Comitê Estratégico Jurídico da Amcham Porto Alegre tem como objetivo **reunir os principais líderes jurídicos do Rio Grande do Sul para debater a atual situação econômica, política e jurídica do País**.

Cobrança de Devedores

RECEITA
20
30



GOV
IRS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA





Cobrança de Devedores

Em 2021, foram recuperados R\$ 3,51 bilhões na cobrança de dívidas tributárias em âmbito administrativo e judicial. O desempenho reflete o processo de superação dos desafios impostos pela pandemia, com a **retomada gradual e criteriosa de algumas ações de cobrança de devedores e recuperação de créditos que antes estavam suspensas para mitigar os efeitos da crise.**

O valor **consistiu em um importante reforço no caixa do Estado.** O resultado é fruto de diversas **iniciativas empreendidas pelo fisco gaúcho, demonstrando a capacidade de adaptação e a competência das equipes da Receita Estadual (RE), bem como da evolução do trabalho integrado com as equipes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e do Ministério Público (MP),** no âmbito do Comitê de Integração Estratégica (RE e PGE) e do âmbito do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (RE, PGE e MP).

Nesse sentido, **um dos focos da atuação da Receita Estadual tem sido o incremento da liquidez dos créditos tributários, reforçando a cobrança próxima do fato gerador e a busca pelo efetivo ingresso dos recursos aos cofres públicos,** com inúmeros avanços ao longo do ano *(saiba mais a seguir).*

Entre os destaques das ações implementadas ao longo do ano estão **melhorias nos processos internos e sistemas, modernização de procedimentos, especialização e centralização de atividades e fortalecimento da integração com outros órgãos.**

Ano	Cobrança de Devedores	Variação Real Ano Anterior
2017	2,27	
2018	3,19	40,1%
2019	3,98	24,8%
2020	2,44	-38,7%
2021	3,51	43,8%

Valores em R\$ bilhões, atualizados pelo IPCA.



R\$ 3,51 bilhões

é o valor obtido com a cobrança de devedores em 2021



43,8%

é a variação real da cobrança de devedores em 2021 frente a 2020, ano fortemente impactado pela pandemia



Maior cobrança da história da Receita Estadual é alcançada com a regularização de R\$ 2,78 bilhões de ICMS devido pela CEEE-D

Em ação que mobilizou profissionais de diversas secretarias do Estado em 2021, a **Receita Estadual concluiu a cobrança de R\$ 2,78 bilhões de ICMS devido pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D). A regularização dos créditos tributários devidos é a maior da história da Instituição.** O resultado é fruto de trabalho conjunto da Secretaria da Fazenda - por meio da Receita Estadual, da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado e do Tesouro do Estado, da Secretaria da Casa Civil, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, da Procuradoria-Geral do Estado, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Extraordinária de Parcerias.

O montante é referente ao **pagamento do ICMS atrasado devido pela CEEE-D, que foi recentemente privatizada pelo governo estadual. O ICMS quitado totaliza cerca de R\$ 2,78 bilhões, sendo aproximadamente R\$ 1,12 bilhão quitados em moeda corrente através de Guia de Arrecadação (inseridos no âmbito do programa Refaz Energia Elétrica - Decreto nº 55.577/20) e R\$ 1,65 bilhão por meio de dação em pagamento de ações.**

Nesse sentido, para viabilizar a iniciativa, foi **criada uma Comissão Especial de Regularização formada por representantes de diversos órgãos do Estado.** Coube à Comissão analisar e homologar o pagamento dos créditos tributários por meio de ações, ordinárias e preferenciais, para fins de promover a desestatização da CEEE-D. Com isso, a **Secretaria da Fazenda foi autorizada a adotar as medidas necessárias para operacionalização da dação, via baixa dos créditos tributários por meio de ações e a respectiva contabilização da sua aquisição, envolvendo procedimentos de alta complexidade.**

No âmbito da **Receita Estadual, por exemplo, foram realizadas inúmeras atividades para executar a cobrança e operacionalizar a arrecadação e a quitação da dívida, além da própria estruturação do programa Refaz Energia Elétrica ainda em 2020.** Os trabalhos na Instituição contaram com a participação colaborativa de diversas áreas, como o Gabinete, a Unidade de Cobrança da Delegacia da Receita Estadual em Porto Alegre, a Divisão de Tecnologia e Informações Fiscais, a Divisão de Recuperação de Créditos, a Divisão de Arrecadação e a Divisão de Consultoria Tributária.

A medida também teve **impacto positivo para os municípios gaúchos, que receberam os valores referentes aos repasses do ICMS pago.** O valor foi repartido conforme o Índice de Participação dos Municípios (IPM), que determina a quota-parte de cada localidade na distribuição do ICMS, e o Índice do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).



“Em Recuperação” permite parcelamento para devedores em recuperação judicial

A Receita Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) instituíram em 2021 o **Programa “Em Recuperação” para parcelamento de débitos de empresas em processo de recuperação judicial**. A medida buscou **flexibilizar as condições de acesso ao parcelamento**, oportunizando que tais contribuintes pudessem **obter e manter a regularidade fiscal apesar das dificuldades financeiras** (inclusive em virtude da pandemia), com menos impacto no fluxo de caixa. Conforme levantamento, o passivo tributário das empresas na situação era superior a R\$ 1,2 bilhão.

Para ingressar no Programa, o devedor precisava apresentar o **comprovante do deferimento do processamento da recuperação judicial e incluir todos os débitos existentes**, independentemente da situação de cobrança, salvo os parcelamentos em curso que podiam ser mantidos. A adesão implicava **renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial e desistência dos já interpostos. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte tiveram como vantagem a dispensa de apresentação de garantias.**

Foram **duas modalidades de parcelamento**: a primeira ofereceu a **regularização em até 180 prestações mensais de igual valor**; já a segunda exigiu uma **entrada de 1% e tinha parcelas crescentes durante os três primeiros anos (36 meses), com o saldo dividido em até 143 meses (máximo de 180 prestações).**

Parcelamento facilitado para contribuintes do Simples Nacional é realizado em 2021

Visando mitigar os efeitos da pandemia, estimular a retomada da atividade econômica e proporcionar fôlego ao fluxo de caixa das empresas, em setembro, a Receita Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) disponibilizaram **condições especiais de parcelamento de créditos tributários devidos por contribuinte optante pelo Simples Nacional proveniente do ICMS referente à Substituição Tributária (ICMS-ST) e ao Diferencial de Alíquota (Difal) declarados em DeSTDA**. A medida atendeu à demanda oriunda do diálogo permanente com entidades representativas.

Podiam ser parcelados os referidos **créditos administrativos e judiciais vencidos entre 1º de março de 2020 e 31 de julho de 2021** (período de maior impacto da pandemia), permitindo o **parcelamento dos valores devidos em até 60 meses, sem necessidade de apresentação de garantias e de entrada mínima de 6% do valor da dívida.**

Ao todo, foram **R\$ 18,5 milhões regularizados**. A adesão foi de **1.037 empresas** e houve a regularização de aproximadamente **30% do ICMS-ST e Difal declarados em DeSTDA durante o período abrangido.**

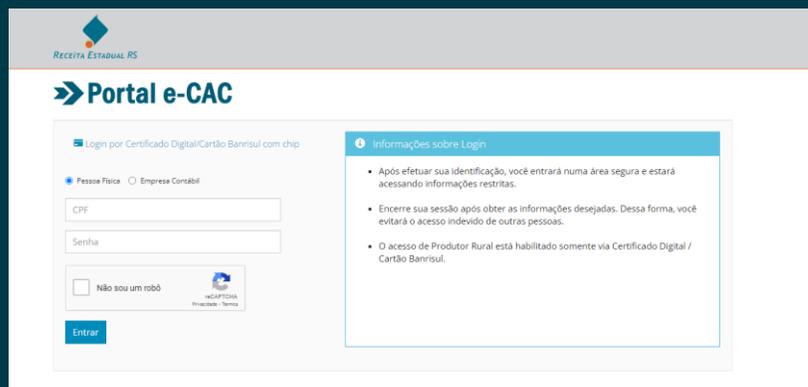


Disponibilizado Protocolo Eletrônico para pedido de parcelamento com garantias

Visando ampliar a prestação de serviços digitais aos contribuintes, **os parcelamentos nas modalidades que exigem garantias foram disponibilizados, em 2021, no Protocolo Eletrônico.**

Acessado, por meio do **Portal e-CAC**, o pedido de parcelamento, as garantias e demais documentos são entregues no Protocolo Eletrônico em “Meus serviços” / “Novo Protocolo - Garantias” / “Parcelamento com Garantia”.

A **concessão do parcelamento é realizada após análise das garantias propostas e aprovação da equipe responsável.** A guia da parcela inicial poderá ser impressa pelo contribuinte também no Portal e-CAC, item “Pagamento de Tributos” / “Autos de Lançamento e Dívida Ativa - Guia de Arrecadação Débitos (inicial)”.



Com arrefecimento da pandemia, protestos são retomados de forma gradual e criteriosa

Durante o mês de junho iniciou a **retomada gradual das ações de protesto por parte da Receita Estadual.** O protesto estava suspenso em função do agravamento da pandemia da Covid-19. Assim, **de forma criteriosa foram elencadas atividades econômicas menos impactadas conforme os estudos divulgados pela própria Receita Estadual.**

Em junho, por exemplo, foram enviadas quase 1,5 mil Certidões de Dívida Ativa para protesto, no valor de R\$ 33 milhões. Desse montante, quase 500 foram parceladas ou quitadas, no valor de aproximadamente R\$ 20 milhões.

As **ações de Protesto são realizadas e acompanhadas pela Central de Serviços Compartilhados de Ajuizamento e Protesto.**

Confira outros exemplos de avanços na cobrança em 2021:

- **Aperfeiçoamento das ações para fins de arrolamento e da busca de cautelares fiscais;**
- **Avanço nas reuniões de regularização;**
- **Busca incessante pela automação de processos e procedimentos, incluída a integração de processos com a Procuradoria-Geral do Estado.**



Rio Grande do Sul fecha 2021 com 881 empresas contumazes e 370 incluídas em Regime Especial de Fiscalização

As **empresas que apresentam no mínimo oito meses de inadimplência nos últimos 12 meses** são enquadradas como “**devedores contumazes**”. **Persistindo na inadimplência**, tais empresas são **notificadas via processo administrativo e incluídas em Regime Especial de Fiscalização (REF)**.

O Rio Grande do Sul tinha, no final de 2021, cerca de **881 empresas contumazes**, deixando de recolher mais de **R\$ 187 milhões por ano**. Dessas, **370 estavam com REF ativo**.

Os **contribuintes submetidos ao REF ficam sujeitos a uma série de obrigações e medidas restritivas**. Os objetivos são prevenir desequilíbrios de concorrência, conter o aumento do passivo tributário do devedor contumaz, evitar a utilização indevida de crédito fiscal não recolhido e aumentar a arrecadação.

Recentemente, a Receita Estadual também implementou diversas melhorias no REF, com novas validações no aplicativo da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA). A medida automatiza análises que geram alertas e erros que levam à rejeição da escrituração e impedem o contribuinte de gerar uma GIA até a correção dos problemas, afetando tanto as empresas que estão em REF quanto seus clientes e fornecedores.

Alterações na legislação facilitam adesão ao Compensa-RS, que segue gerando impacto positivo no estoque de precatórios

Com as mudanças implementadas pela Lei nº 15.576/20 (Reforma Tributária RS) o **programa Compensa-RS tornou-se ainda mais atrativo**. Buscando facilitar e estimular a adesão, o **limite de compensação dos débitos com precatórios foi ampliado de 85% para 90% e o pagamento da parcela inicial de 10%, que era limitado em três vezes, passou para até seis vezes**.

O resultado é fruto do trabalho integrado entre Receita Estadual, Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Tribunal de Justiça do Estado (TJRS). O esforço tem proporcionado **melhorias em processos de pagamentos de precatórios e agilização na execução dos programas de compensação e conciliação de dívidas**. Entre as conquistas estão, por exemplo, **reduções líquidas inéditas no estoque de precatórios** (diferença entre quitados e novos inscritos).

Autorizado pela Lei nº 15.038/17 e instituído pelo Decreto nº 53.974/18, o **Compensa-RS oportuniza que as pessoas físicas e jurídicas quitem ou abatam suas dívidas inscritas em dívida ativa, de natureza tributária ou de outra natureza, por meio do encontro de contas com os valores devidos pelos entes públicos (precatórios)**. Desde sua criação, **já houve a compensação de mais de R\$ 1 bilhão**.

Iniciativa do Receita 2030: Reestruturação da Cobrança de Devedores

A iniciativa “**Reestruturação da Cobrança de Devedores**” busca estabelecer um novo processo de cobrança de devedores na Receita Estadual. Entre os resultados esperados estão o aumento da arrecadação, a promoção de justiça fiscal e a redução da inadimplência contumaz. Para tanto, foi criada a Divisão de Recuperação de Créditos, reforçando as ações da área.

Por um lado, o objetivo é **reformular as atividades-fim de cobrança**, com foco nos resultados de arrecadação através da recuperação de créditos e na adimplência do ICMS declarado.



Alinhada ao movimento de especialização na Receita Estadual, uma das principais novidades em 2021 foi a **virada de chave da Cobrança Setorial para a Cobrança Especializada** (saiba mais na página a seguir).

Por outro, a ação visa **centralizar e automatizar as atividades-meio de cobrança**, padronizando e garantido mais eficiência às atividades.



Já a centralização ocorre por meio da criação das chamadas Centrais de Serviços Compartilhados, que estão relacionadas à iniciativa “Centrais de Serviços” da agenda Receita 2030. Alguns exemplos de centrais da área da cobrança são “Alvarás Automatizados”, “Arrolamento de Bens”, “Correção de Guia de Arrecadação”, “Decisões Judiciais” e “Inscrição em Dívida Ativa de Crédito Não-Tributário”.

Além disso, também foram destaque a **implementação das mudanças aprovadas na Lei nº 15.576/20 (Reforma Tributária RS):**

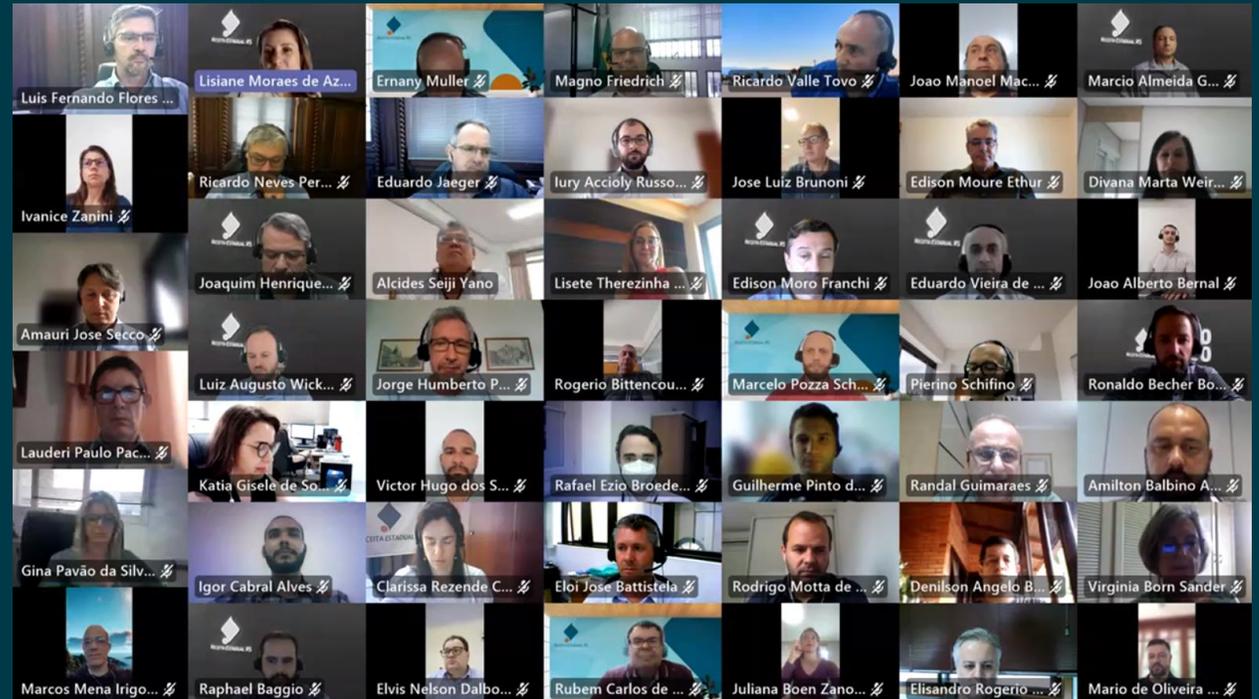
- Mais efetividade e controle ao REF (previsão de diferimento e de responsabilidade por sucessão);
- Melhorias no Compensa RS (limite de compensação e parcelamento);
- Aumento do Valor mínimo de Ajuizamento de créditos inscritos em Dívida Ativa;
- Multa de 2% por atraso no pagamento de parcelas de crédito tributário regularmente parcelado (estímulo ao pagamento em dia).

“Dia D” da Cobrança Especializada: Evento online para entrega de projeto para especialização da cobrança na Receita Estadual

O “Dia D” da Cobrança Especializada. Foi com esse foco que um evento online realizado em novembro, contando com a presença de aproximadamente 140 servidores, oficializou a **implantação da Cobrança Especializada na Receita Estadual, com a “virada de chave” da Carteira de Cobrança Regional para a Carteira de Cobrança Setorial**. O momento também representou a **entrega do projeto “Ações da Cobrança Especializada”** e reuniu as equipes que trabalharam e se envolveram ao longo de todo o processo, que passou a ser consolidado no dia a dia da Instituição.

A Cobrança Especializada é **voltada aos grandes devedores e orientada por setores econômicos**. Ao todo, são **oito equipes, distribuídas em dez delegacias, que atuarão com base nos setores de cada Grupo Especializado Setorial (GES) e não mais pelo modelo regional como acontecia até então**. Para tanto, serão realizadas, entre outras atividades, a **gestão da carteira de cobrança setorial e as ações de cobrança como Regime Especial de Fiscalização, Relatório de Verificação Fiscal e Reunião de Regularidade**.

A nova sistemática está **alinhada à busca pela maior eficiência dos processos**, elevando o patamar das atividades executadas, com uma cobrança presente em todos os pontos e de maneira cada vez mais integrada à fiscalização especializada, representada pelos GES.



Fotos: Evento “Dia D” da Cobrança Especializada.

Iniciativa do Receita 2030: CIRA - RS

RECEITA
20
30

O "**Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Rio Grande do Sul - (CIRA-RS)**", composto por Receita Estadual, Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Ministério Público (MP), visa ao desenvolvimento de **atividades conjuntas para combater fraudes fiscais e a concorrência desleal, com especial enfoque na recuperação de ativos e, também, em ações que resultem na responsabilização administrativa, civil e criminal dos envolvidos.** No âmbito do Receita 2030, o foco é promover o fortalecimento das ações mediante a crescente integração entre as três instituições.

Após inaugurar uma sede própria em 2020, o CIRA-RS, além das ações para recuperação de ativos, seguiu avançando em temas como **designação de equipes com dedicação exclusiva, novos convênios para acesso a dados de contribuintes, compartilhamento de informações, capacitação e comunicação.** A Receita Estadual também seguiu entregando periodicamente **Relatórios de Verificação Fiscal** para análise da PGE e do MP, com avanços em diversas ações cautelares cíveis e criminais, bem como denúncias criminais, no último ano (confira exemplos a seguir).

Desde sua constituição, em 2018, **mais de R\$ 340 milhões foram regularizados** no âmbito do CIRA-RS. Atualmente são mais de **40 casos em análise**, em etapas diferentes de atuação.



CIRA celebra acordo superior a R\$100 milhões com devedor do ramo de medicamentos

Após adotar diversas medidas executivas e sancionadoras desde 2019, o **CIRA-RS celebrou acordo, em 2021, com um grupo econômico devedor de quase R\$ 150 milhões no ramo de medicamentos.**

Havia mais de uma década que o passivo tributário vinha se acumulando sem que as execuções fiscais lograssem penhorar bens ou satisfazer a dívida. Isso motivou o estudo detalhado do contribuinte pela Receita Estadual, que identificou **esquemas para fraudar o Fisco.**

Assim, a PGE propôs uma ação declaratória de responsabilidade tributária contra os indivíduos do grupo, e obteve, no âmbito cível, **além da indisponibilidade de imóveis e veículos, mais de R\$ 2 milhões em ativos financeiros.** Ao longo das tratativas, que perduraram por meses, **as partes chegaram aos termos do acordo, firmando compromissos de penhora de faturamento, de acerto de contas com uso de precatórios e outorga de garantias.** Além disso, foi prevista a **responsabilidade dos principais envolvidos pelos pagamentos de todas as dívidas inscritas das empresas.**

Além disso, **o grupo terá de manter regular o pagamento do imposto vincendo, o que representa mais um ganho econômico direto e não contabilizado com o acordo.** Anualmente haverá revisão dos valores dos pagamentos mensais. Houve também a renúncia a uma ação anulatória de mais de R\$ 40 milhões. Ademais, foram estipuladas cláusulas de conformidade tributária.



Atuação do CIRA identifica grupo de empresas fraudulentas do ramo de fibras

Após tentativas frustradas de penhora de bens e de acordos para regularização tributária, o CIRA-RS canalizou esforços para **investigar e constriar bens de pessoas ligadas a empresas do ramo da transformação e do comércio de fibras**. Dados coletados em diversos sistemas e órgãos públicos de registro viabilizaram a identificação do **esquema fraudulento de atividade empresarial com blindagem patrimonial**, por meio do qual diversas sociedades e pessoas físicas ligadas a um mesmo núcleo familiar acumularam **passivo tributário superior a R\$45 milhões**.

As conclusões de que havia um grupo fraudulento também foram **confirmadas a partir da análise de dados fiscais, contábeis e de diversos processos judiciais e de visitas aos endereços em que estavam cadastrados diversos ligados às mesmas pessoas. No âmbito fiscal, os trabalhos foram coordenados pela Delegacia da Receita Estadual em Novo Hamburgo (4ª DRE)**, que, por meio de verificação *in loco* e de outras informações obtidas durante o exame fiscal, constatou a **formação de grupo econômico e a sucessão de empresas, com acúmulo patrimonial em outra pessoa jurídica pertencente ao grupo**.

Assim, o Comitê propôs **ação declaratória de responsabilidade tributária com pedido de medida cautelar fiscal na localidade da empresa com maior volume de bens, tendo havido o bloqueio de imóveis e de veículos de luxo e, também, de ativos financeiros**.

CIRA obtém êxito em recuperação de ativos de grupo de produtos médicos hospitalares

Num esforço no combate às **fraudes fiscais cometidas por empresa fornecedora de produtos médicos hospitalares**, o CIRA-RS **identificou, na região metropolitana de Porto Alegre, a formação de grupo econômico destinado à ocultação e blindagem patrimonial**.

Considerando o insucesso das execuções fiscais promovidas pelo Estado, sem que fossem localizados bens capazes de satisfazer a vultosa dívida tributária, a **Receita Estadual identificou a perpetuação da atividade econômica do devedor principal por outras empresas e membros do grupo familiar**, desvendando um **esquema que envolveu a criação de empresa offshore nas Ilhas Virgens Britânicas para ocultação de parcela do patrimônio do grupo**. O trabalho inicial teve como base **Relatório de Verificação Fiscal elaborado pela Receita Estadual, que apurou a formação de grupo econômico com confusão patrimonial entre elas e entre as pessoas físicas que administram as empresas**.

Dessa forma, a **PGE ajuizou ação declaratória de reconhecimento de grupo econômico cumulada com medida cautelar fiscal, tendo obtido decisão liminar favorável, mantida pelo Tribunal de Justiça em apreciação de recurso dos réus**. Corrobora a fraude fiscal cometida o Relatório de Inteligência Fiscal emitido pelo COAF, por meio do qual é possível fazer o devido cruzamento de transações suspeitas.

Relacionamento com os Públicos

RECEITA
20
30



GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA





RECEITA ESTADUAL RS

Sobre o
Relatório

Mensagem do
Subsecretário

Receita 2030 e
Gestão Estratégica

Pessoas e
Tecnologia

Tributação e
Arrecadação

Fiscalização dos
Contribuintes

Contencioso
e Normativo

Cobrança de
Devedores

Relacionamento
com os Públicos

Foco
em 2022

Relacionamento com os Contribuintes

A **mudança no paradigma do relacionamento com os contribuintes**, com **foco na construção de um ambiente cooperativo**, é uma das prioridades do novo modelo de negócio da Receita Estadual. Nesse sentido, em 2021, a Instituição seguiu empreendendo esforços significativos para **qualificar essa relação, com diversas melhorias implementadas, muitas delas inclusive aceleradas pelas mudanças impostas pela Covid-19**. Os avanços estão relacionados a fatores como **simplificação de obrigações tributárias, incremento da oferta de serviços digitais, mais agilidade e padronização no atendimento das demandas, facilitação do acesso à informação e evolução do relacionamento entre as partes por meio do diálogo, da transparência e da inovação**.

Iniciativas do Receita 2030: Foco no Relacionamento e Serviços

A **“Nova Política de Relacionamento com o Cidadão”** é a iniciativa do Receita 2030 que busca estabelecer uma **nova forma de se relacionar com o contribuinte e com toda a sociedade**. Alguns dos focos são ampliação dos serviços digitais e do atendimento virtual, a redução dos prazos de atendimento e da burocracia, a melhoria da comunicação com o cidadão e a facilitação do acesso à informação e do cumprimento de obrigações. Nesse sentido, a **pandemia acelerou uma série de transformações relacionadas ao relacionamento e à prestação de serviços, com avanços significativos**. Entre as conquistas estão a **criação da Divisão de Relacionamento e Serviços na estrutura da Receita**, a **criação e consolidação do Protocolo Eletrônico e do Portal Pessoa Física** e o **desenvolvimento do atendimento virtual** (saiba mais a seguir). Várias outras medidas ainda estão em fase de planejamento ou execução, como melhorias no atendimento virtual e em aplicativos móveis, uso de inteligência artificial no atendimento e qualificação dos canais de relacionamento e serviços.

A iniciativa **“Central de Serviços”** está diretamente ligada à estratégia de **centralização de processos e serviços, proporcionando um trabalho especializado e centralizado** (não regionalizado), com **ganhos de qualidade, produtividade e padronização**. Com isso, espera-se a redução do custo operacional e a construção de uma Receita Estadual “leve”, com foco na atividade-fim. Em 2021, a Receita Estadual continuou **avanzando na implementação das 16 Centrais de Serviços Compartilhados (CSC) previstas na medida**, abrangendo as áreas de **Cobrança, Fiscalização, Processos Administrativos e Relacionamento**. Diversas foram concluídas ao longo do ano, como a **CSC Volantes**, vinculada à Delegacia do Trânsito de Mercadorias (15ª DRE - DTM), e a **CSC Correção de Guia de Arrecadação**, com coordenação da Delegacia da Receita Estadual em Passo Fundo (5ª DRE).



Foto: Delegacia do Trânsito de Mercadorias (15ª DRE).

RECEITA
20
30





Virtualização do atendimento segue avançando na Receita Estadual

Em 2021, a Receita Estadual deu **continuidade ao movimento de virtualização do atendimento**, acelerado a partir de 2020 em razão da pandemia, com foco nos **serviços digitais** e no **atendimento virtual**. Visando facilitar o entendimento dos usuários frente às mudanças e contribuir para o uso ideal das ferramentas de atendimento, a Receita Estadual publicou em seu site um **material que detalha o atual funcionamento do atendimento aos públicos**. Desde o início da crise sanitária da Covid-19, uma série de medidas foram adotadas e a **Instituição passou a esclarecer dúvidas e prestar todos os serviços de maneira virtual**. Dessa forma, a **recomendação é utilizar os canais disponíveis no site receita.fazenda.rs.gov.br**.

Para solicitar a **prestação de serviços**, o usuário deve utilizar o **Portal Pessoa Física**, se for Pessoa Física, ou o **Portal e-CAC**, se for Pessoa Jurídica. As duas ferramentas permitem a criação de **protocolos eletrônicos que podem ter o respectivo status acompanhado em tempo real pelo solicitante**, sem sair de casa. Residualmente, para eventuais serviços não abrangidos nos Portais, há também a possibilidade de uso de **e-mails de contingência**, conforme a região do usuário. Serviços que tenham a necessidade de entrega física de documentos deverão ser **previamente agendados**, conforme orientações no serviço **"Agendamento para atendimento presencial"**. As orientações para todos os serviços estão disponíveis na **Carta de Serviços** e no menu "Serviços e informações", no site da Receita Estadual.

Já nas situações em que o usuário precisa **esclarecer dúvidas**, o canal a ser utilizado é o **Plantão Fiscal Virtual (Fale Conosco)**, que também é acessado no site da Instituição. Além disso, o fisco gaúcho disponibiliza um canal para consulta de **Dúvidas Frequentes**.

Mais de 230 mil atendimentos virtuais em 2021

Ao todo, foram **cerca de 230 mil atendimentos virtuais e/ou dúvidas respondidas ao longo de 2021**. O **Plantão Fiscal Virtual**, serviço destinado ao esclarecimento virtual de dúvidas sobre legislação, sistemas e procedimentos, somou **121 mil dúvidas respondidas**, encerrando o ano com um grau médio de satisfação próximo de 8 (notas de 0 a 10). Também foram solucionados **cerca de 84 mil protocolos eletrônicos** (crescimento de mais de 200% frente ao ano anterior), **25 mil e-mails de contingência** e **mil encaminhamentos via Fale Conosco**.

Como está funcionando o Atendimento da Receita Estadual?

Desde o início da pandemia, a Receita Estadual está esclarecendo dúvidas e prestando todos os serviços de maneira virtual. Saiba abaixo a forma adequada para encaminhar e agilizar o atendimento das suas demandas.

20
30



* Clique aqui e acesse uma planilha com detalhes sobre como demandar cada serviço.

** Residualmente, para eventuais serviços não abrangidos nos Portais, podem ser utilizados os e-mails de contingência conforme a região do usuário. Em casos com necessidade de entrega física de documentos para serviços específicos, é possível realizar agendamento para atendimento presencial, sendo exigido protocolo eletrônico prévio. As orientações para todos os serviços estão disponíveis na Carta de Serviços e no menu "Serviços e informações", no site da Receita Estadual.



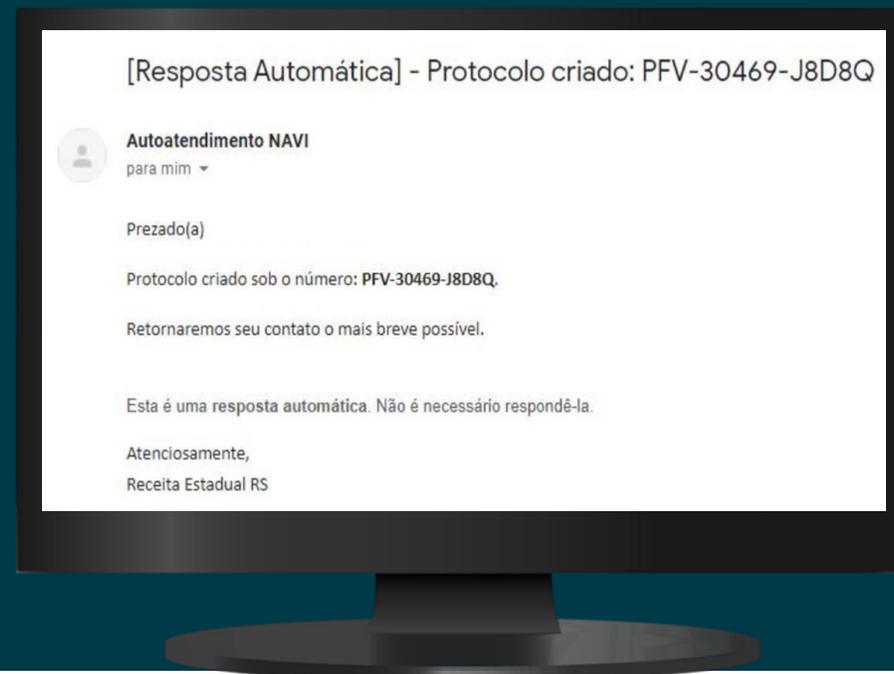
Nova ferramenta de gestão do atendimento virtual busca aprimorar serviços prestados aos contribuintes

Com o objetivo de melhorar a experiência do contribuinte na solicitação de serviços e no esclarecimento de dúvidas, a Receita Estadual está implantando uma **nova ferramenta de gestão do atendimento virtual, com impacto positivo nos canais Fale Conosco e Plantão Fiscal Virtual.**

O novo sistema de gestão dos atendimentos virtuais permitirá **melhorias não só para os contribuintes, que poderão acompanhar e dar continuidade ao atendimento utilizando o mesmo protocolo, como também para a Receita Estadual, que terá uma ferramenta que facilitará a gestão das demandas, gerando uma série de indicadores da qualidade do atendimento.** Alguns exemplos são o tempo de conclusão da demanda, a quantidade de interações com o contribuinte até a conclusão e o resultado individualizado da pesquisa de satisfação para cada protocolo.

Para cada nova demanda gerada a partir dos formulários eletrônicos disponíveis no site da Receita Estadual, **será gerado um número de protocolo**, o que proporcionará **mais transparência** na prestação do serviço. O Protocolo é iniciado pelas letras "PFV" e é encaminhado ao usuário para possibilitar o **acompanhamento da demanda**. O usuário também é informado caso ocorram encaminhamentos internos entre setores, enquanto a demanda não for concluída.

A ferramenta foi **implantada de maneira gradual, iniciando em abril pela** a equipe de Autoatendimento, do Núcleo de Atendimento Virtual (NAVi), que passou a **utilizar o novo Sistema Dynamics nas suas demandas**. Essa equipe, que atende assuntos relacionados a IPVA, Cadastro, Portais, Site e Débitos foi o **piloto na implementação**, auxiliando nas adequações necessárias ao funcionamento ideal da ferramenta.



Receita Estadual e Junta Comercial avançam para um atendimento único ao empreendedor

Em julho, a Receita Estadual e a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS), em parceria com a Procergs, finalizaram mais uma etapa de projeto para **simplificar processos e facilitar as atividades dos empreendedores**. Foi concluída a **aplicação da tecnologia IFrame, pela qual o empreendedor pode interagir com a Receita diretamente no Portal da Redesim RS, gerenciado pela JucisRS**.

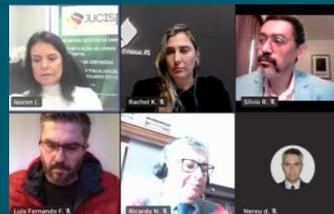


Foto: Reunião entre as instituições para tratar sobre o tema.

O principal objetivo é a **desburocratização e a redução do tempo para abertura de empresas dentro do Projeto Nacional da Redesim**. Na prática, a novidade ocorre por meio de integração dos sistemas das instituições, qualificando a experiência do usuário na abertura de empresas. Logo após a obtenção de seu CNPJ, sem ter que se deslocar para outro site, o empreendedor pode solicitar sua Inscrição Estadual ou saber se está dispensado (dependendo da atividade econômica) no próprio Portal da Redesim RS. Com isso, a Receita já informa no local a situação da solicitação bem como o número da Inscrição Estadual gerada, **unificando os procedimentos em um único Portal**.

Paralelamente, também **segue disponível a possibilidade de solicitação de Inscrição Estadual via Portal e-CAC**. Além disso, as alterações cadastrais e demais serviços disponibilizados aos contribuintes do ICMS devem continuar sendo solicitados diretamente no Portal. Outro aspecto importante é que os contribuintes inscritos seguem obrigados ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), ou seja, devem acessar o Portal e-CAC para conhecer os serviços e inserir dados de contato para o caso de envio de comunicações da Receita Estadual.

Melhorias na Inscrição Estadual foram tema de evento virtual promovido pelo Sebrae

Visando abordar o assunto, o **Sebrae RS promoveu um bate-papo entre Rachel Krug Einsfeld, chefe da Divisão de Relacionamento e Serviços da Receita Estadual, e Silvio Ramão, coordenador da Redesim na JucisRS**. O evento aconteceu na plataforma Youtube e teve como tema "Solicitação de Inscrição Estadual pelo Portal Redesim RS".



Foto: Evento promovido pelo Sebrae.

Outro destaque relacionado ao tema na Receita Estadual é o **trabalho de simplificação e diminuição do tempo de atendimento nas solicitações e baixas de inscrição, nas alterações cadastrais e no cadastramento de contabilistas**, efetuado pela equipe da **Central de Serviços Compartilhados de Cadastro**.

Iniciativas do Receita 2030: Inova Receita e Diálogo Fisco-Contribuinte

A Receita Estadual tem buscado ampliar o relacionamento entre fisco e contribuintes, fortalecendo o diálogo com os públicos, em um novo ambiente de cooperação. O objetivo é **evoluir de um relacionamento pontual, com perfil reativo, para um relacionamento permanente, com perfil proativo.**

Nesse cenário, uma das novidades em 2021 foi a conclusão da iniciativa **“Inova Receita”** da agenda Receita 2030, que consistiu na **realização de workshops com dinâmicas participativas de design thinking para obter propostas de modernização, simplificação e inovação da gestão tributária.** Ao todo, foram realizadas **três edições do Inova** ainda em 2019 e 2020, que contaram com a participação de entidades representativas, grandes contribuintes e profissionais da contabilidade, com mais de 100 sugestões recebidas.

Em maio de 2021, por sua vez, foi realizado um **evento virtual para prestação de contas e apresentação do balanço da iniciativa aos cerca de 100 participantes, ressaltando os avanços obtidos e os respectivos status de implementação na Receita Estadual.** Conforme o levantamento, **82% das sugestões recebidas já estavam em andamento, refletindo a transformação do diálogo em medidas efetivas para a administração tributária.**

Além disso, o evento também marcou a **transição para um novo patamar de relacionamento permanente com os contribuintes,** por meio do início do projeto para implantação do Conselho de Boas Práticas Tributárias previsto na Lei nº 15.576/20, aprovada no final de 2020 no âmbito da Reforma Tributária RS, que integra a iniciativa **“Diálogo Fisco-Contribuinte”** da agenda Receita 2030.

Os debates, sugestões e ações foram separados por mesas temáticas, abrangendo assuntos como **Desenvolvimento do Estado, Integração Fisco-Contribuinte, Obrigações Acessórias, Contencioso Fiscal e Reforma Tributária.** Cada mesa era composta por especialistas da Receita Estadual e diversos representantes dos públicos, que elencavam os principais problemas e sugeriam ideias e soluções para desenvolver a administração tributária nos respectivos temas. Ao final, os resultados eram apresentados para todos, resultando na seleção e priorização das propostas a serem avaliadas pelo fisco.

Clique [aqui](#) e confira a íntegra do balanço da iniciativa Inova Receita



Foto: Evento virtual para prestação de contas do Inova Receita.



Receita dispensa emissão de Nota Fiscal na entrada de mercadoria com diferimento parcial para as empresas do Simples

Em maio, por meio do Decreto nº 55.874/2021, a Receita Estadual **dispensou a emissão de Nota Fiscal relativa à entrada como comprovação do destino das mercadorias, quando a operação for acobertada pelo diferimento parcial (17,5% para 12%), nas operações de compra e venda promovidas por contribuinte enquadrado na categoria geral com destino a optante pelo Simples Nacional.**

Com o avanço da aplicação do diferimento parcial nas operações entre contribuintes, ampliou-se também o número de contribuintes obrigados à emissão de Nota Fiscal relativa à entrada como comprovação do efetivo destino da mercadoria. Nesse sentido, **a proposta de dispensa visa simplificar o procedimento, mantendo, entretanto, a necessidade de comprovação da entrega da mercadoria para apresentação, quando exigido.** A medida pretende, ainda, esclarecer que os dispositivos que preveem o diferimento parcial do pagamento do imposto **não se aplicam nas saídas de mercadorias por contribuinte do Simples Nacional.**

O tema da “contranota” foi **um dos assuntos tratados na reunião de balanço do Inova Receita**, como um exemplo de **avanço surgido por meio de diálogos com as entidades.**

Receita Estadual orienta contribuintes sobre divergências no cálculo do Ajuste ST

Ao longo do ano, a Receita Estadual identificou **problemas relevantes relativos a quatro tipos de divergências no cálculo do Ajuste Substituição Tributária (Ajuste ST) por parte de contribuintes do ICMS.** As inconsistências foram apontadas a partir de cruzamento eletrônico de dados realizado pelo fisco gaúcho, tendo como base as informações prestadas pelos contribuintes na Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e na Escrituração Fiscal Digital (EFD).

Dessa forma, **visando esclarecer dúvidas e auxiliar na correção das informações, a Receita Estadual publicou um material orientativo sobre o tema em seu site**, incentivando os contribuintes a verificarem suas situações e, se for o caso, corrigirem as divergências com a maior brevidade possível, evitando futuras ações fiscais.

- **Divergência 1 (Estabelecimento sem Ajuste-ST):** não uso da sistemática da média móvel em todos os estabelecimentos.
- **Divergência 2 (C186 em desacordo com C180):** divergências entre as informações prestadas em registros C186 e C180 da entrada objeto de saída em devolução.
- **Divergência 3 (C181 em desacordo com C185):** divergências entre as informações prestadas em registros C181 e C185 da saída objeto de entrada em devolução.
- **Divergência 4 (ICMS presumido em C180 em desacordo com NF-e):** informações e a valores em desacordo.



RECEITA ESTADUAL RS

Relacionamento com a Sociedade

O ano de 2021 foi marcado por conquistas importantes em termos de relacionamento com os contribuintes e também com a sociedade em geral. A pandemia mudou a forma como ocorrem as interações sociais e a Receita Estadual, atenta às inovações tecnológicas e melhores práticas de administração tributária, procurou **intensificar e qualificar seu relacionamento com a sociedade diante da nova realidade**. Como responsável pelo provimento de recursos ao Estado, a Instituição **busca de maneira permanente, por meio de várias ações, incrementar a transparência e os serviços disponíveis, aproximando as pessoas dos assuntos relacionados à cidadania fiscal** e, por consequência, impactando positivamente a arrecadação e o combate à sonegação e à concorrência desleal entre empresas.

Sobre o Relatório

Mensagem do Subsecretário

Receita 2030 e Gestão Estratégica

Pessoas e Tecnologia

Tributação e Arrecadação

Fiscalização dos Contribuintes

Contencioso e Normativo

Cobrança de Devedores

Relacionamento com os Públicos

Foco em 2022

Transparência é prioridade

A Receita Estadual trata a **transparência fiscal, um de seus objetivos estratégicos, como prioridade, adotando uma série de medidas para ampliar o acesso da sociedade às informações de interesse público.**

Uma das suas principais iniciativas é o **Portal Receita Dados, site de transparência da Instituição, que em 2020 passou por uma ampla modernização**, com revisão da identidade visual e criação de novos painéis informativos, deixando a navegação mais amigável e intuitiva, além de agora poder ser acessado de qualquer dispositivo (responsivo). Outro destaque é a possibilidade de fazer o download dos dados abertos, permitindo que os usuários trabalhem com os números e façam livremente análises e cruzamento das informações. Além disso, a Receita Estadual trabalha de maneira permanente para incrementar as informações disponíveis, como nas **inclusões recentes dos painéis sobre preço médio e o consumo de combustíveis, cadastro geral de contribuintes e indicadores econômicos.**

Ainda no tocante à transparência, outro foco é a publicação de informações relativas ao tema das desonerações fiscais, inclusive com **listas das empresas que declararam o uso de algum tipo de incentivo, resguardadas as questões de sigilo fiscal.**

RECEITADADOS.FAZENDA.RS.GOV.BR

NOVO PORTAL RECEITA DADOS

Mais transparência e informação em suas mãos

RECEITA 2030 RECEITA ESTADUAL RS

Clique [aqui](#) e acesse o novo Receita Dados



Receita 2030 foi destaque em anúncio de pagamento de salários em dia

Refletindo a importância do trabalho da Receita Estadual para a sociedade gaúcha, a **agenda Receita 2030 foi uma das medidas de gestão destacadas pelo governo do Estado como determinante para o pagamento dos salários em dia ao longo de 2021**. O tema foi abordado em anúncio sobre o pagamento em dia dos servidores do Poder Executivo, constando em notícia publicada nos canais de comunicação e em vídeo divulgado nas redes sociais pelo governador Eduardo Leite. Conforme a publicação, o **Receita 2030 gerou impactos positivos em diversos indicadores e processos, entre os quais a arrecadação**, com forte recuperação em 2021.

Além disso, o Receita 2030 **também foi destaque em vídeo do programa Avançar**, lançado em 2021, que visa transformar a infraestrutura e a qualidade de vida do Estado com investimentos em crescimento econômico e serviços prestados à população.



Iniciativas de diálogo e relacionamento são apresentadas em Workshop da Sefaz Ceará

A **Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz-CE)**, por meio da Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização (Comfi), promoveu, em abril, um **workshop para debater boas práticas para a fiscalização**. Em virtude de suas iniciativas recentes, a **Receita Estadual**, representada pelo subsecretário Ricardo Neves Pereira e por Giovanni Padilha da Silva, da Divisão de Estudos Econômico-Tributários, foi **convidada a compartilhar as principais experiências relacionadas ao diálogo e ao relacionamento com contribuintes e setores econômicos**.

Realizado virtualmente, o encontro **reuniu cerca de 200 servidores e colaboradores da Sefaz-CE**. Também foram apresentados projetos da **Sefaz Alagoas**, com o tema "Fiscalização das Locadoras de Veículos", e da **própria Sefaz-CE**, com o tema "Técnicas de Gestão com Indicadores de Planejamento e Monitoramento da Fiscalização".

A apresentação da Receita salientou a importância do Receita 2030 para quebrar paradigmas e incrementar a relação fisco-contribuinte. Na ocasião, foram destacadas quatro das 30 iniciativas que integram a agenda ligadas ao tema (Inova, Diálogo Fisco-Contribuinte, Fiscalização Especializada e Desenvolve RS).



Receita Estadual compartilha experiências e avanços em encontro com a Receita Federal

Em encontro virtual, a **Receita Estadual** recebeu, em julho, integrantes da **Receita Federal do Brasil (RFB)** para apresentação das experiências e avanços no âmbito do **Receita 2030**. O objetivo principal do fisco federal foi, além de aprofundar o conhecimento sobre a agenda, **detalhar o eixo "Diálogo e Relacionamento", com foco em iniciativas de conformidade, diálogo e relacionamento com os contribuintes e com os setores econômicos**.

A oportunidade surgiu a partir da **interação frequente entre as instituições**, visando a uma apresentação para servidores que estão trabalhando nas reuniões de conformidade setorial e no projeto de Conformidade Cooperativa Fiscal da RFB, o Confia. Assim, o encontro foi estruturado em duas principais partes: a primeira abordando uma **visão geral do Receita 2030**; a segunda detalhando as **medidas de conformidade, diálogo e relacionamento**, com atenção especial à iniciativa "Conformidade Cooperativa / Compliance Tributário".



Foto: Reunião entre as instituições.

Receita participa de evento virtual do IBEF-RS sobre atrativos tributários

O Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - Rio Grande do Sul (IBEF-RS) promoveu, em agosto, um evento online sobre "**Atrativos Tributários, como usá-los a favor dos seus negócios**".

A iniciativa contou com a **participação do subsecretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira**. Também participaram Marcelo Martins Altoé, secretário da Fazenda do Espírito Santo, e Paulo Eli, secretário da Fazenda de Santa Catarina. Na ocasião, **cabe a cada representante do poder público expor as ações que utilizam para atrair novos investimentos em seus Estados**.



Iniciativa do Receita 2030: Programa de Cidadania

A iniciativa "**Programa de Cidadania**" da agenda Receita 2030 prevê a **reformulação e o fortalecimento do Programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG) e do aplicativo Menor Preço Nota Gaúcha.**

Criado em 2012, o Programa incentiva a cidadania fiscal por meio da emissão de notas fiscais e estimula os cidadãos a solicitarem a inclusão do CPF na hora da compra. Dessa forma, também auxilia no combate à sonegação e no aumento da arrecadação.

Confira abaixo e na imagem os principais benefícios, serviços e prêmios no âmbito do NFG.

- ✓ Sorteios Mensais
- ✓ Receita da Sorte (sorteios instantâneos)
- ✓ Receita Certa (*cashback* gaúcho) - Novidade 2022
- ✓ Devolve ICMS - Novidade 2022
- ✓ Desconto do Bom Cidadão (desconto do IPVA)
- ✓ Repasses a Entidades Sociais
- ✓ Aplicativo Menor Preço Nota Gaúcha
- ✓ Melhora Hora Nota Gaúcha

Nota Fiscal Gaúcha supera 2,1 milhões de cidadãos cadastrados

Em 2021, o NFG alcançou a marca de **2,1 milhão de cidadãos cadastrados**. O programa fechou o ano com mais de **300 mil estabelecimentos credenciados**, mais de **3,5 mil entidades indicadas pelos cidadãos** e mais de **3,9 bilhões de notas fiscais processadas**. Seis estados brasileiros já utilizaram a experiência gaúcha para criarem programas semelhantes. Clique [aqui](#) e cadastre-se no NFG!



PRÊMIOS / BENEFÍCIOS / SERVIÇOS

- Sorteios Mensais
- Receita da Sorte
- Receita Certa
- DEVOLVE ICMS
- Bom Cidadão (DESCONTO IPVA)
- Repasses Entidades Sociais
- menor preço Nota Gaúcha
- Melhor Hora Nota Gaúcha
- Nota Fiscal Gaúcha

notafiscalgaucha.rs.gov.br



Programa Nota Fiscal Gaúcha é fortalecido com aumento dos prêmios e dos repasses às entidades

Em 2021, com apoio da Assembleia Legislativa, o **Nota Fiscal Gaúcha (NFG) foi fortalecido**. O NFG passou a destinar, a partir de janeiro de 2021, **R\$ 30 milhões** em sorteios de prêmios aos cidadãos e repasses para entidades das áreas da saúde, educação, assistência social e proteção dos animais. Desse valor, **R\$ 7 milhões são repassados via sorteios mensais** ao longo do ano e **R\$ 2 milhões por meio de prêmios instantâneos** do Receita da Sorte, que tem sorteios diários aos cidadãos. O restante do recurso, **R\$ 21 milhões, é destinado entre as entidades escolhidas pelos cadastrados no programa**.

Mudanças nos prêmios mensais

Com o objetivo de ampliar o número de pessoas contempladas e ter uma distribuição mais atrativa dos prêmios em dinheiro, o NFG teve uma nova formatação a partir de janeiro. Os **valores da premiação mensal** passaram a somar R\$ 515 mil: um prêmio principal de R\$ 50 mil, três de R\$ 5 mil, 200 de R\$ 1 mil e outros 500 com valor individual de R\$ 500. Dessa maneira, **a cada sorteio são 704 participantes do NFG contemplados**, que solicitam a inclusão do CPF na hora da compra (548 pessoas a mais do que valia até dezembro de 2020). A mudança **ampliou em mais de seis mil o número de participantes contemplados a cada ano**. Além disso, haverá um **prêmio especial de R\$ 250 mil nos meses de setembro e dezembro** (totalizando R\$ 765 mil nesses meses). A média de bilhetes concorrendo por mês é de aproximadamente 19 milhões.

Novidades nos prêmios diários

Outra novidade ocorreu nos sorteios diários do Receita da Sorte. Desde janeiro **os prêmios não contemplados nos dias de um mês (10 diários de R\$ 500) passaram a acumular para os sorteios diários do mês seguinte**. Além disso, o Receita da Sorte passou a contar com a **distribuição de prêmios extras de R\$ 3 mil em semanas de algumas datas especiais** (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia dos Pais e Natal), totalizando 42 prêmios desse valor ao longo do ano.

Repasses às entidades crescem 50%

Os **repasses às entidades sociais cresceram 50% em 2021, passando de R\$ 14 milhões para R\$ 21 milhões**. Os recursos são destinados a instituições das áreas da **saúde** (R\$ 6 milhões), **educação** (R\$ 6 milhões), **assistência social** (R\$ 6,6 milhões) e **proteção animal** (R\$ 2,4 milhões). O anúncio foi feito em maio durante **evento realizado no Asilo Padre Cacique, em Porto Alegre**. Os valores para cada entidade são definidos conforme pontuação garantida pelos participantes que indicam as entidades ao se cadastrarem no NFG e incluírem CPF na Nota.



Live sobre novidades do NFG conta com mais de 1.000 participantes

A “**Live NFG: ainda mais benefícios para toda a sociedade**” realizada pela Receita Estadual em dezembro, **foi prestigiada por mais de mil participantes**, entre servidores, gestores públicos, representantes de entidades e cidadãos em geral. O objetivo do evento foi **apresentar as novidades e as modalidades do Nota Fiscal Gaúcha (NFG)**. O evento virtual era aberto a todos, sem custo e sem limite de vagas, contando com a **participação do governador do Estado, Eduardo Leite**, do secretário da Fazenda, Marco Aurelio Cardoso, do subsecretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira.

“Estou aqui pela relevância do tema, mas também para prestigiar o esforço dos servidores da Secretaria da Fazenda. Eles têm buscado soluções inovadoras, pioneiras, sendo modelo para o Brasil inteiro nesta ousadia, que é feita com tanta responsabilidade, muito estudo e muita competência”, destacou o governador.



Receita da Sorte completa dois anos com sorteios diários e instantâneos de prêmios

Lançado na véspera do Natal de 2019, o **Receita da Sorte completou dois anos com distribuição de prêmios diários com resultado instantâneo**. Diariamente são cerca de **10 prêmios de R\$ 500** e até o momento **já foram lidos mais de 3,8 milhões de QR Codes da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) com o CPF do cidadão**. Nesses dois anos de Receita da Sorte já foram pagos **5.311 prêmios**, o que corresponde a **R\$ 2.878.000,00 distribuídos** aos participantes contemplados.

Para participar do Receita da Sorte o cidadão precisa estar **inscrito no NFG, solicitar CPF** na nota na hora da compra e **fazer a leitura do QR Code** que consta na NFC-e por meio do aplicativo Nota Fiscal Gaúcha, disponível gratuitamente nas lojas Google Play e App Store.

Com seu tablet ou smartphome, basta abrir o aplicativo e selecionar o ícone Receita da Sorte. Após, clicar em ler QR Code, apontar a câmera do dispositivo móvel para o código na nota fiscal e aguardar o resultado. **Caso seja contemplado, a informação aparece na tela do dispositivo móvel imediatamente.**





Novidade de 2021, Receita Certa premia mais de 1,5 milhão de cidadãos em sua primeira apuração

Uma das principais novidades do Nota Fiscal Gaúcha ao longo de 2021, que potencializou o alcance do Programa, foi a nova modalidade “**Receita Certa**”. A ação, lançada em agosto, é **uma espécie de “cashback gaúcho”**. Ela **prevê que o cidadão consumidor receba parte do imposto de volta sempre que houver aumento real da arrecadação do ICMS do varejo - independente de sorteio**.

A **apuração do Receita Certa é trimestral** e o **valor distribuído varia conforme o percentual de aumento da arrecadação no período**. Para cada R\$ 1,00 em compras com CPF na Nota no trimestre anterior será gerado um ponto, sendo calculado o valor que o cidadão terá a receber na apuração.

Para o **primeiro trimestre de contabilização** valerem as notas com CPF solicitadas entre 1º de setembro e 30 de novembro de 2021. A **primeira apuração resultou em R\$ 64 milhões a serem distribuídos para mais de 1,5 milhão de cidadãos premiados** (valor máximo de R\$ 193,03).

O valor mínimo de resgate inicialmente é de R\$ 5, devendo ser solicitado em “meus prêmios” através do aplicativo e do site do Nota Fiscal Gaúcha. Os cidadãos têm um **prazo de até 90 dias para fazer o resgate dos valores**. Caso o cidadão não atinja o valor mínimo para resgate no trimestre, o prêmio acumulará e ficará disponível para resgate nos trimestres seguintes quando atingir o limite mínimo.

Inicialmente o **pagamento será realizado por meio de Pix** (CPF do cidadão) **ou depósito em conta corrente ou poupança ativa do Bannisul indicada pelo cidadão**. O resgate só é possível para contas vinculadas ao CPF do cadastro no programa NFG.



Criação do Devolve ICMS reforça pioneirismo e inovação da Receita Estadual

De grande repercussão nacional, o **Devolve ICMS**, que concretiza um sonho antigo de viabilizar a **regressividade do ICMS**, foi instituído por meio do Decreto nº 59.145, de 20 de outubro de 2021. A **medida pioneira prevê a devolução de parte do ICMS pago para famílias com renda de até 3 salários-mínimos**, inscritas no Cadastro Único, por meio de um cartão bancário retirado no Banrisul, que pode ser utilizado em mais de 140 mil estabelecimentos (máquina Vero). Ao todo são mais de **432 mil famílias e 1,2 milhão de gaúchos beneficiados**, com expectativa de **distribuição de R\$ 175 milhões por ano**. A iniciativa também conta com o apoio do Banrisul, Banricard e Procergs.

Inicialmente, há um **valor fixo de R\$ 400 por ano pago em 4 parcelas trimestrais de R\$ 100 para o cidadão**. A partir do segundo semestre de 2022 também está **previsto um valor variável, conforme a inclusão do CPF na Nota no âmbito do Nota Fiscal Gaúcha**. Além disso, o Cartão Cidadão também poderá ser usado para diversas outras políticas sociais.

A **distribuição dos cartões e o primeiro pagamento ocorreram ainda em 2021**. Para tanto, foram realizadas **inúmeras ações ao longo do ano**, envolvendo mais mil pessoas de diversos órgãos, tais como a criação de um **site sobre o Devolve ICMS**, a realização de capacitações com servidores municipais das prefeituras, a criação de uma central de atendimento especializada ao beneficiário (*call center*), a definição dos locais para entrega dos cartões, os procedimentos para pagamento, entre outras.

DEVOLVE ICMS



Mais de **1400 pessoas**, de mais de **400 municípios gaúchos**, foram **capacitadas** a prestar esclarecimentos sobre o tema.

O **site** teve mais de **1 milhão de acessos** em 2021 e o **call center**, com 32 pontos simultâneos, chegou a receber **4 mil chamadas em um dia**.

As **entregas** começaram dia **16/11**. **Porto Alegre** é o município com mais famílias aptas (**53 mil**), com entregas no **Gigantinho**.

O **pagamento da primeira parcela** ocorreu em **15/12** e totalizou mais de **R\$ 43 milhões** para os mais de **432 mil cartões**. Desse total, **245 mil** já estavam nas mãos dos beneficiários.



Aplicativo Menor Preço completa dois anos e supera 11 milhões de pesquisas realizadas

Lançado em março de 2019, o **Menor Preço Nota Gaúcha é um aplicativo móvel que permite ao usuário encontrar o menor preço de um produto em estabelecimentos participantes do NFG.** Por meio de consultas às Notas Eletrônicas, as **informações são atualizadas em tempo real toda vez que um estabelecimento realiza uma venda a varejo com indicação do CPF.** O sucesso da iniciativa, desenvolvida em parceria com a Procergs, gerou o aplicativo Menor Preço Brasil, uma versão nacional da ferramenta.

O balanço de utilização do aplicativo **aponta crescimento constante no seu uso.** Após 2 anos do seu lançamento, são **mais de 11,5 milhões de pesquisas realizadas**, se tornando um dos aplicativos do Governo do Estado mais utilizados pela população gaúcha, com 207,5 milhões de Notas alimentando a base do aplicativo. Entre os destaques estão **itens de prevenção à Covid-19** (que contam, inclusive, com uma área de acesso rápido), **combustíveis e produtos de supermercado.**



No período, cerca de **340 milhões de itens foram retornados como resultado** das pesquisas pelo menor preço de produtos em **mais de 300 mil estabelecimentos** credenciados no NFG. O tempo médio da pesquisa é de apenas **150 milissegundos.**

Melhor Hora Nota Gaúcha indica horários com menor movimento no comércio

Ferramenta disponível na internet, o "**Melhor Hora Nota Gaúcha**" **indica os horários com menor nível de lotação para fazer compras.** A consulta se torna ainda **mais útil neste momento em que se deve evitar aglomerações.** O cidadão pode **escolher o tipo de comércio** que deseja pesquisar, como mercados/supermercados e farmácias, bem como **a cidade e o bairro** de pesquisa.

A estimativa é baseada nas Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) emitidas pelos locais, que dão o **histórico da movimentação em cada faixa de horário.** Desde o início da **pandemia**, a Receita Estadual vem implementando uma série de iniciativas para ajudar no combate ao coronavírus no Estado. O Melhor Hora é uma delas e foi desenvolvida em parceria com a Procergs.

A **utilização é bastante simples.** Os resultados são apresentados na forma de gráfico, com exibição dos níveis de fluxo, horário de pico e **duas sugestões de melhor hora para ir ao local.** Como as informações são calculadas com base em dados históricos e análises estatísticas, podem não refletir a real ocupação de um local específico.



Exigência da Nota Fiscal é tema de palestra em Comitê Tributário de Santa Cruz do Sul

O Comitê Tributário Permanente de Santa Cruz do Sul realizou, em outubro, no Auditório Central da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), a **entrega da premiação da 7ª Edição do Concurso de Redação “Tributação e Cidadania”**.

Além da premiação, o evento contou com uma **palestra ministrada por Luiz Augusto Wickert, delegado da Receita Estadual em Santa Cruz do Sul (7ª DRE)**. A apresentação **tratou sobre o tema do concurso, nomeado “Educação Fiscal: exigência da nota fiscal”**.



O **Comitê é composto por um amplo conjunto de entidades e agentes públicos**. O principal objetivo é **debater temas vinculados à tributação e à aplicação de recursos públicos**. O Concurso de Redação destinou-se a estudantes dos ensinos fundamental e médio, matriculados em escolas públicas e particulares de Montenegro, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Venâncio Aires e Vera Cruz. Ao todo, a edição somou **67 participantes de mais de 40 escolas**. O objetivo era despertar uma reflexão acerca dos temas pertinentes à tributação e aplicação dos recursos públicos.

Campanha nas redes sociais em parceria com o Sindha incrementa divulgação do NFG

Em dezembro, as **redes sociais do Nota Fiscal Gaúcha divulgaram, além das postagens usuais, uma campanha construída em parceria com o Sindicato de Hospedagem e Alimentação de POA e Região (Sindha)**. O lançamento foi realizado através de um vídeo com a participação do governador Eduardo Leite, do subsecretário Ricardo Neves Pereira e do presidente do Sindha, Henry Starosta Chmelnitsky. As postagens, programadas para ocorrer até 15 de janeiro de 2022, abordavam o programa NFG, estimulavam a inclusão do CPF na Nota e também detalhavam avanços obtidos a partir do trabalho conjunto entre os representantes do setor e a Receita Estadual.



Siga o Nota Fiscal Gaúcha nas redes sociais!

Facebook @notafiscalgaucha

Instagram @notafiscalgaucha

Twitter @notagaucha



Relacionamento com os Municípios

O **relacionamento com os 497 municípios gaúchos** é outra ação que proporciona **ganhos mútuos para todos envolvidos**. Por meio da constante **troca de informações e da construção de parcerias**, a Receita Estadual **vem qualificando suas atividades e identificando novas oportunidades de atuação, contribuindo também para uma melhor gestão municipal**.

Sobre o Relatório

Mensagem do Subsecretário

Receita 2030 e Gestão Estratégica

Pessoas e Tecnologia

Tributação e Arrecadação

Fiscalização dos Contribuintes

Contencioso e Normativo

Cobrança de Devedores

Relacionamento com os Públicos

Foco em 2022

Apuração do IPM é fundamental para a gestão municipal

De acordo com a Constituição Federal, **25% da arrecadação dos estados com o ICMS, após as devidas destinações constitucionais (ex. FUNDEB), pertencem aos municípios**. O **Índice de Participação dos Municípios (IPM) é o indicador utilizado para a distribuição destes recursos no RS, determinando a quota-parte de cada um dos 497 municípios gaúchos sobre as receitas do ICMS**.

O **processo de apuração e de elaboração do Índice é uma importante atividade desenvolvida pela Receita Estadual**, sobretudo devido a sua **representatividade para o orçamento e o planejamento dos municípios**.

Assim, a Instituição **calcula anualmente o IPM** para os repasses das receitas previstas para o ano seguinte, com **base nos parâmetros que fazem parte do cálculo** (Valor Adicionado Fiscal, área, população, número de propriedades rurais, produtividade primária, inverso do VAF "per capita" e pontuação no Programa de Integração Tributária - PIT).

Em 2021, o **montante distribuído foi de cerca de R\$ 9,4 bilhões**. Os recursos do ICMS **representam, em média, 20% do total das receitas dos municípios gaúchos**.

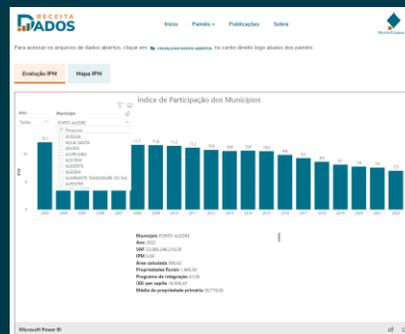


Mais digitalização, transparência e agilidade nos procedimentos no IPM

Além de **buscar sempre a máxima agilidade ao processo de apuração do IPM**, medida que auxilia as prefeituras na elaboração dos seus planejamentos e das suas peças orçamentárias, a **Receita Estadual tem implementado uma série de melhorias no que tange ao Índice, que é publicado em duas etapas.**

A partir da publicação do **IPM Provisório**, inicia o prazo de 30 dias para que os municípios apresentem contestações e impugnações aos dados, para posterior divulgação do **IPM Definitivo**. Ao **todo, em 2021, foram 363 recursos julgados, dos quais 171 foram deferidos totalmente, 174 foram deferidos parcialmente e 18 foram indeferidos**. Levando em consideração as regras de distanciamento social devido à pandemia, **as impugnações do IPM, pelo segundo ano seguido, foram realizadas exclusivamente através de Protocolo Eletrônico, de forma 100% digital.**

Os **extratos e os julgamentos das impugnações ficam disponíveis no site da Receita, reforçando a transparência**, que é uma das prioridades. Neste sentido, a Instituição também vem divulgando dados detalhados sobre o tema no **Portal Receita Dados**.



IPM 2022: principais crescimentos, quedas e desempenho das maiores economias

O município de **Candiota liderou o ranking de maior variação positiva** na comparação do IPM Definitivo de 2022 com o IPM Definitivo de 2021, com **crescimento de 38,75%** de um exercício para o outro. A **variação mais negativa, por sua vez, foi de São José do Norte, com uma queda de 50,98%**. Ao todo, dos 497 municípios do Estado, **317 apresentaram crescimento e 180 registraram diminuição em seus índices.**

Maiores Variações Positivas

Candiota	38,75%
Carlos Barbosa	27,39%
Pinhal	24,38%
Porto Xavier	20,91%
Bom Princípio	15,60%

Maiores Variações Negativas

São José do Norte	-50,98%
Charqueadas	-31,34%
Três Coroas	-14,15%
Pinhal da Serra	-12,54%
Canoas	-12,40%

Analisando as **20 maiores economias do Estado, conforme o critério de Valor Adicionado Fiscal, 11 registraram crescimento e nove apresentaram queda** na comparação do IPM Definitivo 2022 com o IPM Definitivo 2021. As **maiores variações positivas foram de Carlos Barbosa (+27,39%) e Guaíba (+10,99%)**, enquanto as **maiores reduções foram verificadas em Canoas (-12,40%) e Porto Alegre (-7,72%)**



Desempenho da educação passa a ser critério para distribuição de ICMS aos municípios

A proposta do governo do Estado que **vincula parte da distribuição do ICMS ao desempenho da educação nos municípios foi aprovada em novembro de 2021 na Assembleia Legislativa**. O PL 369/2021 contou com 47 votos favoráveis e apenas um contrário.

Conforme definido na Constituição Federal, **25% do total arrecadado com o ICMS é repassado aos municípios**, conforme os critérios do **Índice de Participação dos Municípios (IPM)**. Com a novidade, **de forma gradual, entre 2024 e 2029, o critério da educação será incluído no cálculo de divisão dos recursos**.

Assim, aos poucos, os **municípios que melhorarem a qualidade da educação vão ficar com uma fatia maior do dinheiro do imposto**.

No primeiro ano, pelo projeto aprovado, o Rio Grande do Sul vai replicar o índice previsto para todos os Estados: 10% do valor repassado terá a qualidade da educação como métrica. Nos anos seguintes, o percentual vai subindo até que, em 2029, 17% do repasse do ICMS gaúcho terá a educação como métrica.

O objetivo é **incentivar as prefeituras a investirem na melhoria dos índices de ensino e aprendizagem**, bem como adequar a legislação do Rio Grande do Sul à Emenda Constitucional 108, de 2020, que estabeleceu que um mínimo de 10% dos repasses seguisse um critério com base na educação.

Pontuação no Programa de Integração Tributária ganhará mais importância no IPM

Instituído pela Lei nº 12.868/07, o **Programa de Integração Tributária (PIT) visa incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo com o Estado no crescimento da arrecadação do ICMS**. A pontuação no Programa corresponde atualmente a **0,5% do Índice de Participação dos Municípios (IPM)**.

Com a entrada da educação entre os critérios de repartição a partir de 2024, **a representatividade do PIT no Índice também será revista, avançando gradualmente de 0,5% em 2024 até 1% em 2029**. Até o momento, **99% dos municípios gaúchos (493) aderiram ao PIT**, que já conta com um **procedimento de prestação de contas totalmente digital**, por meio de Protocolo Eletrônico.

O PIT é composto por **cinco grupos de iniciativas**:

- 1) Ações de Educação Fiscal** (informar sobre a origem e o destino dos recursos públicos);
- 2) Incentivo à emissão de documentos fiscais** (programas próprios e participação no Nota Fiscal Gaúcha);
- 3) Comunicação de Verificação de Indícios** (informar sobre contribuintes e operações);
- 4) Gestão de Informação do Setor Primário - SITAGRO** (cadastros, talões e notas dos produtores rurais);
- 5) Combate à Sonegação** (atuar na fiscalização de mercadorias por meio de turmas volantes municipais).

Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios capacita mais de 7,5 mil servidores municipais em 2021

No ano de 2021, a Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios da Receita Estadual (DRCM) **capacitou 7.528 pessoas entre eventos e cursos promovidos na plataforma EAD Receita Estadual, ultrapassando a meta anual (3.000) em 151%**. Ao todo, foram oferecidos **nove cursos em EAD**, distribuídos em 27 turmas ao longo do ano, e realizados **dois cursos de extensão** em parceria com universidades (UFRGS e Univates), totalizando nesta modalidade mais de 3.100 aprovados. Também foram promovidos **eventos virtuais**, como *webinários*, seminários e transmissão da aula inaugural dos cursos de extensão, que certificaram mais de 4.300 pessoas. Diversas das iniciativas promovidas **ofereceram aos municípios a possibilidade de pontuação no Programa de Integração Tributária (PIT)**, repercutindo nos repasses de ICMS às Prefeituras.

A **diretriz de capacitação de 2021 teve foco na recuperação econômica dos municípios com valorização da produção local e regional como fator de geração de renda e emprego**. Um dos destaques no período foi a estreia de novos cursos, desenvolvidos integralmente pela equipe da DRCM, desde a elaboração do conteúdo até a tutoria das turmas. Os cursos **“Educação Fiscal na Base Nacional Comum Curricular”, “Setor Primário”, “Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Programas Municipais de Educação Fiscal”, “Devolve ICMS” e “NFG Entidades”** tiveram suas turmas pilotos realizadas com sucesso em 2021.

7,5 mil pessoas capacitadas

9 cursos e 27 turmas na modalidade EAD

2 cursos de extensão com universidades



O **curso** com maior número de certificados foi do **Devolve ICMS**, desenvolvido com conteúdo exclusivo sobre o programa. Entre outubro e dezembro, foram realizadas **10 turmas** do curso, certificando **798 alunos** entre servidores dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAs) e servidores municipais.

O **evento** que encabeçou a lista de participações foi a **“Live NFG: ainda mais benefícios para toda a sociedade”**, responsável por 31,7% dos certificados emitidos nesta modalidade. **Outros quatro eventos em formato virtual ofereceram a opção tanto de participação online quanto após o encerramento do evento ao vivo**, chamada de participação assíncrona, a qual registrou 14% do total das certificações em eventos.



Imagem: Edição de dezembro de 2021 do Informativo PIT.

Webinário sobre cidadania e desenvolvimento regional marca lançamento do novo site de Educação Fiscal do RS

“O papel do consumidor e da cidadania fiscal na promoção do desenvolvimento regional” foi tema de Webinário promovido em março. O evento contou com a participação do secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, Marco Aurelio Cardoso, e da secretária da Fazenda do Ceará, Fernanda Pacobahyba. **Mais de 800 pessoas acompanharam a iniciativa.**

Na ocasião, também foi **lançado o novo site do Programa de Educação Fiscal do Estado do RS**, que trará maior **interatividade e espaço para o compartilhamento das ações** de educação fiscal no Estado. Foram apresentadas as principais funcionalidades, entre elas o **espaço para envio de divulgações dos grupos municipais** e o **mapa com a compilação das 332 legislações municipais sobre Educação Fiscal existentes no RS**. Até o fim do ano já eram **mais de 50 mil usuários e 95 mil visualizações no endereço eletrônico.**



Seminário Nacional sobre desenvolvimento regional e recuperação da economia reúne participantes de 300 municípios gaúchos

O Grupo Estadual de Educação Fiscal do RS (Gefe-RS) e a Receita Estadual promoveram, em setembro, o **Seminário Nacional Virtual “Desenvolvimento Regional e Recuperação da Economia: um debate sobre a não tributação da mineração e da produção primária exportada e os impactos nas finanças municipais e estaduais”**.

O evento, realizado em parceria com o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) e o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal do Conselho Nacional de Política Fazendária (GT 66 Confaz), registrou a **participação de mais de 850 pessoas de cerca de 300 municípios gaúchos**. A iniciativa **reuniu diversas autoridades nacionais** para debater a recuperação econômica e o desenvolvimento regional, com foco na tributação sobre minérios e produtos primários.



Foto: Imagem do evento virtual.

Univates e Receita Estadual lançam Curso de Extensão sobre Educação e Cidadania Fiscal

A Universidade do Vale do Taquari (Univates), em parceria com a Receita Estadual e o Instituto Justiça Fiscal, promoveu em 2021 o **curso de extensão "Educação e Cidadania Fiscal: um instrumento de justiça e inclusão social"**. O curso foi estruturado com a palestra de lançamento e mais dez aulas, todas virtuais, através da plataforma de ensino do ambiente virtual da universidade, totalizando 60 horas-aula. Com realização entre 20 de maio a 20 de agosto, a iniciativa foi gratuita para os 79 alunos inscritos.

A **aula inaugural** contou com palestras do professor Marciano Buffon, sobre o tema "Democracia e sua relação com a Justiça Fiscal e Social", e do auditor-fiscal João Carlos Loebens, sobre o tema "Corrupção Pública e Privada e os Impactos na Oferta de Bens e Serviços Públicos em Tempos de Pandemia". No final do curso, também foi realizado um **seminário de compartilhamento dos trabalhos de conclusão**.



9ª edição do Curso de Extensão em Educação Fiscal e Cidadania

Foi realizada, em 2021, a **9ª edição do Curso de Extensão em Educação Fiscal e Cidadania**, gratuita e totalmente online em decorrência da pandemia. O curso foi estruturado com **uma palestra de abertura e dez aulas**, ocorrendo entre 16 de junho a 30 de setembro, com a carga total de 60 horas-aula.

Abordando os temas de **cidadania, tributação, gasto público, orçamento, transparência e controle social**, a ação busca **contribuir com o processo de formação de multiplicadores em educação fiscal e protagonistas no fortalecimento da cidadania**. Para tanto, conta com um grupo multidisciplinar de professores, servidores públicos ativos e aposentados que voluntariamente participam da ação para formar protagonistas que beneficiem a comunidade e resultem no desenvolvimento político, social e econômico orientado por princípios relacionados à solidariedade, sustentabilidade e justiça fiscal.

O curso é fruto de parceria entre a Universidade Federal do RS (UFRGS), a Alfândega de Porto Alegre da Superintendência da 10ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, a Receita Estadual, o Programa Municipal de Educação Fiscal da Prefeitura de Porto Alegre e o Instituto Justiça Fiscal (IJF).





Gefe/RS lança concurso de Educação Fiscal para estudantes gaúchos

O Grupo Estadual de Educação Fiscal do RS promoveu em 2021 o “II Concurso de Educação Fiscal: consumo consciente e desenvolvimento regional”, voltado aos estudantes gaúchos. A ação consiste na inscrição de trabalhos abordando a função social do Estado e suas fontes de arrecadação, representada pelo fornecimento de bens e serviços públicos à população, bem como do fomento da economia local e regional para garantir estes bens e serviços.

Ao todo, foram **1.745 trabalhos inscritos nas quatro categorias** (desenho, cartaz publicitário, história em quadrinhos e poema livre). Desse total, **40 foram selecionados** (10 de cada) e **disputaram o voto popular**, com premiação (videogames doados pela Receita Federal) para os **três primeiros colocados** de cada área. A votação registrou **319,4 mil votos recebidos**.



CVT'S passam a ser enviadas em formato eletrônico para a Receita Estadual

As primeiras vias dos Termos de Comunicação de Verificação no Trânsito (CVT), lavrados pelas Turmas Volantes Municipais (TVM), passaram a ser enviadas em formato eletrônico para a Receita Estadual (RE) em 2021, representando mais um avanço na **digitalização das atividades** desenvolvidas em parceria com os municípios.



Foto: curso prático de formação da TVM de São Lourenço do Sul.

Com o novo procedimento, as **CVT não serão mais remetidas ou entregues “fisicamente” nas Delegacias**. Além disso, a avaliação das CVT e a lavratura de Autos de Lançamento, quando for o caso, passarão a ser feitas pela Central de Serviços Compartilhados de Volantes da Receita Estadual, liberando as Delegacias da atribuição.

Conforme levantamento realizado em 2021, **mais de 100 municípios possuem TVM em atuação no estado**. Nesse caso, os municípios que **implantam TVM com, no mínimo, 200 Registros de Passagem por mês recebem um benefício de R\$ 3 mil pagos mensalmente**. Esse **recurso é livre**, podendo ser aplicado em qualquer área de atuação do município, como saúde, educação ou outros.

Comunicação

Com base em três pilares de atuação, a **Receita Estadual vem buscando tornar a comunicação um processo cada vez mais estratégico para a organização e incorporado à cultura de trabalho dos servidores.** Na mesma linha, a meta é **incrementar o relacionamento com os stakeholders e facilitar a troca de informações úteis para organizações e contribuintes.** Outro eixo de atenção na área tem sido o **desenvolvimento da identidade visual e da “marca” da Instituição.**

Sobre o Relatório

Mensagem do Subsecretário

Receita 2030 e Gestão Estratégica

Pessoas e Tecnologia

Tributação e Arrecadação

Fiscalização dos Contribuintes

Contencioso e Normativo

Cobrança de Devedores

Relacionamento com os Públicos

Foco em 2022

Comunicação Externa

Garantindo a transparência e a publicidade dos serviços, foram **quase 300 notícias divulgadas** nos canais de comunicação da Instituição (site, mídias sociais, mailing, entre outros) e na imprensa em geral, com ampla repercussão regional e até mesmo nacional. Além disso, foram produzidos **diversos relatórios e materiais institucionais** (por exemplo, os boletins sobre impactos da Covid-19 e folder do IPVA - abaixo).



Comunicação Interna

Com o objetivo de manter os servidores informados e engajados, a Receita Estadual seguiu desenvolvendo a comunicação interna. As ações de endomarketing, a valorização dos servidores e a **publicação de mais de 200 informativos internos** foram alguns dos destaques. Entre as **mais de 40 ações especiais realizadas**, um dos principais avanços foi o **lançamento de um novo Portal Interno, chamado “Nossa Receita”**, incrementando a comunicação interna e o compartilhamento de conhecimento, com um conteúdo mais organizado, integrado, dinâmico e útil, bem como uma navegação mais agradável, intuitiva e fácil.



Relacionamento

Os profissionais da Receita Estadual são **presença constante em eventos de diversos públicos externos estratégicos.** Além disso, visando construir parcerias, a Instituição vem se **aproximando de entidades representativas**, tais como AGAS, CRC, FAMURS, FCDL, FECOMÉRCIO, FEDERASUL, FIERGS, OAB, PGE, SESCOB e SEBRAE. Um dos exemplos ao longo de 2021 foi a **realização de evento para prestação de contas e apresentação dos resultados da iniciativa Inova Receita** da agenda Receita 2030, com participação de representantes de inúmeras entidades e até mesmo contribuintes.



Foco em 2022

RECEITA
20
30



GOV
IRS
NOVAS FAÇANHAS
NA FAZENDA





Foco em 2022

Sobre o Relatório

Mensagem do Subsecretário

Receita 2030 e Gestão Estratégica

Pessoas e Tecnologia

Tributação e Arrecadação

Fiscalização dos Contribuintes

Contencioso e Normativo

Cobrança de Devedores

Relacionamento com os Públicos

Foco em 2022

O ano de **2021** foi marcado pela **consolidação do novo modelo de negócio da Receita** e pelos **avanços nas iniciativas do Receita 2030**, com **resultados expressivos na arrecadação** e nas mais diversas áreas de atuação do fisco.

Nesse sentido, em **2022** um dos principais desafios será a **superação dos resultados obtidos na arrecadação**, sobretudo em função da redução das alíquotas (em vigor a partir de janeiro de 2022), assim como a **evolução das iniciativas do Receita 2030 que ainda não foram concluídas**.

Além disso, outro destaque será a **execução do Profisco II**, que também visa à modernização da administração tributária, com ênfase em contratações relacionadas a **soluções de tecnologia, ciência de dados e inteligência analítica, redesenho de processos e capacitações**. O foco é o uso intensivo - e cada vez mais produtivo - da enorme quantidade de dados à disposição do fisco,

qualificando as áreas de ciência de dados para o atendimento transversal a todas as áreas da Instituição. Como consequência, espera-se também estruturar os processos de trabalho em torno da inteligência analítica, obtendo cada vez mais eficiência e produtividade nas atividades.

Diante de tantas transformações, **também será prioridade a crescente integração entre as áreas e os processos da Instituição**. A longo prazo, o objetivo é proporcionar uma **cultura de modernização permanente**, pensando na Receita Estadual do futuro e num Estado cada vez mais atrativo para todos.

Para o ideal andamento das medidas e dos objetivos de 2022, entretanto, também segue sendo **imprescindíveis novos investimentos em pessoal e em tecnologia**, tendo em vista que tais fatores são pilares fundamentais para o desenvolvimento das atividades da administração tributária gaúcha.

As Delegacias da Receita Estadual no interior do Estado têm um novo perfil de atuação, sendo responsáveis tanto por atividades regionais quanto especializadas...



Atividades Regionais

“Prolongamento” da Receita Estadual na região



Atividades Especializadas

Responsáveis por processos especializados a nível estadual

Grupos Especializados Setoriais

Fiscalização segmentada por setores econômicos, com foco no cumprimento voluntário

Centrais de Serviços Compartilhados

Trabalhos especializados e centralizados de atividades como atendimento, fiscalização, cobrança e contencioso fiscal

Evento virtual debate o Planejamento Estratégico da Receita Estadual para 2022

Com o objetivo de **avaliar os avanços obtidos em 2021 e debater os planos de trabalho para 2022**, as lideranças das mais diversas áreas e unidades da Receita Estadual (RE) participaram, nos dias 15 e 16 de dezembro, do **Workshop Planejamento Estratégico 2022**. Ao longo dos dois dias, a dinâmica dos trabalhos foi **apresentar e debater as principais iniciativas realizadas e os planos de trabalho para cada um dos 13 objetivos estratégicos elencados no Mapa Estratégico da RE para o período 2019-2022**. As apresentações abrangeram equipes das Assessorias, Divisões, Delegacias, Grupos Especializados Setoriais e Centrais de Serviços Compartilhados.

“Tivemos um desempenho muito positivo na arrecadação em 2021, que não tenho dúvidas que reflete o trabalho de todos da Receita Estadual e do amplo processo de modernização da administração tributária gaúcha. Isso nos traz um grande desafio para 2022, pois queremos superar o resultado obtido. E nós temos instrumentos para isso. O primeiro deles é justamente planejar o que vamos, juntos, fazer”, destacou Ricardo Neves Pereira, subsecretário da RE.

ESTRATÉGIAS

- ✓ Otimizar a arrecadação com tributos
- ✓ Promover, pelo diálogo, práticas inovadoras e cidadania fiscal
- ✓ Incrementar o relacionamento institucional com transparência
- ✓ Incrementar a prestação de serviços digitais
- ✓ Melhorar o ambiente de negócios
- ✓ Elevar a Administração Tributária aos padrões de referência internacionais
- ✓ Simplificar a legislação tributária
- ✓ Priorizar a conformidade cooperativa na relação com os contribuintes
- ✓ Elevar a efetividade da comunicação
- ✓ Buscar constante comprometimento e realização das pessoas
- ✓ Implantar a Gestão Por Competências
- ✓ Fomentar a captação de recursos
- ✓ Qualificar a Gestão e a Governança de TIC



Foto: Evento virtual "Workshop Planejamento Estratégico 2022".

RECEITA
20
30



Av. Mauá, 1155 - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 90030-080

receita.fazenda.rs.gov.br

